ANNO LXVIII DOMINGO 17 DE ABRIL DE 1892 NUMERO 86

DIARIO DE PERNAMBUCO

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE SE PAGA PORTE
Por tres mezes adiantados. . . . 6$000
Por tres ditos vencidos. . . . . 7$000
Por um anno adiantado . . . . 24$000
Idem idem vencido. . . . . . 28$000

SAÕ NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇÕES NA FRANÇA E INGLATERRA
Os Srs Amedée, Prince & C., residentes em Paris—34 rue de Provence.

PARA OS LOGARES ONDE SE PAGA PORTE
Por seis mezes adiantados. . . . 13$500
Por seis ditos vencidos. . . . 15$500
Por um anno adiantado. . . . 27$000
Idem idem vencido . . . . . 31$000

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

RIO DE JANEIRO, 16 de Abril, ás 3 horas e 55 minutos da tarde.

Foi demittido o Dr. José Joaquim Seabra do cargo de lente da Faculdade de Direito do Recife.

— O vapor *Pernambuco* partio d'aqui no dia 13 conduzindo ao seu bordo os desterrados, com excepção do almirante Wandenkolk, Dr. Placido de Abreu e capitão Sebastião Bandeira.

— No dia 14 foi preso o almirante Wandenkolk.

— Foi, no dia 13, levantado o estado de sitio.

— O marechal Manoel Deodoro da Fonseca acha-se gravemente enfermo.

INSTRUCÇÃO POPULAR

Tratamento das ulceras do pulmão

(TISICA PULMONAR)

Pelos Indios do Brazil

III

(Continuação)

Mais tarde, ou por confusão, ou por melhores estudos successivos sobre outras plantas, que apresentam na sua applicação os mesmos phenomenos Buchan e depois os mais notaveis medicos americanos, e nomeadamente os da Virginia, começaram a empregar, baseados na mesma theoria, a Polygala senega L., que é tambem conhecida pelo nome de—Rattle snake root (Raiz de cascavel, ou— para melhor—contra a cascavel).

Consultando nesse entretempo alguns livros sobre costumes de indios, encontrei sempre figurando, no tratamento de varias molestias agudas e succo de certas hervas, que eram inoculadas debaixo da pelle ; até que veio-me as mãos um trabalho intitulado Historia da inoculação preservativa da febre amarella, por Nicoláo B. L. Manzini, adaptação pratica da inoculação do veneno de certas cobras que, produzindo determinados symptomas, e principalmente o enfraquecimento do pulso e a tendencia hemorrhagica das gengivas, collocam o temperamento do estrangeiro ou do recem-chegado, com a diminuição da vitalidade, de accordo com as influencias do novo clima e com tendencia hemorhagica das gengivas reproduz o signal caracteristico ou pathognomonico da febre amarella.

E, na verdade, se a vaccina preserva da variola produzindo o symptoma pathognomonico desta, qual será o phenomeno da febre amarella que a inoculação deve produzir para preservar della ?

E' justamente a tendencia hemorrhagica, da qual o vomito não é mais que o simples resultado.

E o mais curioso é que, baseados ainda naquella theoria dos indios, alguns medicos americanos, tratam, não só a febre amarella, como a Lake fever—a febre dos lagos, que é analoga a febre amarella, com uma formula classica, quasi empirica, que tenho empregado a medo, é certo, mas de cujas vantagens, em mais detido estudo, pretendo occupar-me brevemente.

Essa formula, que figura no tratamento immediato logo após a inoculação do veneno da cobra, do tratamento preservativo pela inoculação do veneno das differentes cobras, praticado no Hospital Militar de Havana, em 1855, é assim concebida :

Xarope de mikania guaco	187,0
Xarope de rhuibarbo	125,0
Iodeto de potassio	4,0
Gomma gutta	12 0

Ninguem contestará que aquella theoria acha-se perfeitamente representada nessa formula em que figura para o tratamento de uma molestia tal como a febre amarella, o iodeto do patassio.

IV

Entre os meios mais racionaes para a cura da tisica pulmonar, de tantos que se tem empregado para combater essa terrivel molestia, aponta-se o processo aconselhado por Henri Freund, Oppelo, o qual consiste em fazer o doente respirar vapores de nitrato de prata em solução. Applicado por espaço de muito tempo sem proveito algum, esse medicamento desappareceu desde que Klein provou a impossibilidade da passagem do nitrato de prata no vapor da agua, que se respira, demonstrando ao mesmo tempo que quando mesmo assim acontecesse, a acção desse sal seria de nenhum effeito em membranas cobertas de espessas camadas de pús.

(Continúa)

PARTE OFFICIAL

Ministerio da Justiça

Foi posto em disponibilidade o bacharel José Jacintho Borges Diniz, juiz de direito da comarca da Escada, no Estado de Pernambuco.

— Circular—Tendo assumido o caracter de milicia da União toda a guarda nacional da republica, communico-vos que ao governo federal competem as nomeações de officiaes subalternos e capitães. Saude e fraternidade. — Fernando Lobo.

— Foi nomeado commandante da guarda nacional o general Estevão Ferraz.

— Foi privado do posto de major da guarda nacional o Dr. Carlos Buarque de Macedo.

— Declarou-se ao governador do Estado de Pernambuco, em resposta aos officios de 30 de Janeiro, 18 de Fevereiro e 7 de Março ultimos, que correndo por conta da União as despezas com os vencimentos dos funccionarios daquelle estado até a publicação do seu orçamento, de accordo com o art. 1º do Decr. n. 438, de 11 de Junho de 1891, pode a Thesouraria de Fazenda pagar, por conta do saldo da consignação distribuida no exercicio passado para o pessoal e material da extincta secretaria de policia, os vencimentos do questor e mais empregados da questura policial, relativas ao mez de Dezembro, não excedendo as forças consignadas no orçamento nos termos do citado decreto.

Ministerio da Fazenda

Foram nomeados :

Conferente da alfandega de Santos, Estado de S. Paulo, e chefe de secção da do Estado do Pará Ernestino Juliano Toscano Damasceno, conferente da do Pará, o conferente da de Santos, Francisco Perdigão de Oliveira.

1º escripturario da alfandega do Rio Grande do Norte, o 1º dito da thesouraria de fazenda do mesmo Estado, Joaquim Pereira da Rocha Fagundes.

1º escripturario da thesouraria de fazenda do Rio Grande do Norte o 1º dito da alfandega do mesmo Estado, Raymundo Antunes de Oliveira.

Guarda-mór da alfandega do Pará o da de Santos, José Candido Nunes Pires e guarda-mór da de Santos o do Pará, Raymundo de Macedo Costa.

Chefe de secção da alfandega do Estado do Pará, o conferente da mesma alfandega, Leopoldo de Leonel de Alencar.

Foi nomeado ajudante do chefe de laminação da Casa da Moeda, Francisco Sampaio Guimarães.

— Foi exonerado o administrador das capatazias da alfandega de Pernambuco João Duarte Carneiro da Cunha Gama.

Ministerio do Interior

Foi nomeado presidente da Intendencia Municipal da capital federal o Dr. Candido Barata Ribeiro.

Ministerio da Instrucção, Correios e telegraphos

Foi removido da administração dos correios de Pernambuco para igual cargo na administração dos correios de S. Paulo o praticante de 2ª classe Abilio Pereira da Silva, e nomeado Manoel Joaquim de Castro Madeira para o lugar de praticante interino de 2ª classe da administração dos correios de Pernambuco.

— Foi dispensado o engenheiro Francisco Braziliense Lopes, de chefe de secção da estrada de ferro de Porto Alegre a Uruguayana.

— Foi declarada sem effeito a nomeação do engenheiro Pedro de Figueiredo Rocha para o lugar de fiscal de 2ª classe junto a estrada de ferro Minas de S. Jeronymo.

— Foi reintegrado o engenheiro Pedro de Figueiredo Rocha no lugar de chefe de secção da estrada de ferro de Porto Alegre a Uruguayana.

— Foi transferida a viagem do paquete da linha do Norte da Companhia Lloyd Brasileiro, para o dia 12 do corrente.

Ministerio da Guerra

Foram promovidos :

Estado-maior general :

A marechal, o marechal graduado José Simeão de Oliveira ; a marechal graduado, o general de divisão Julio Anacleto Falcão da Frota ;

A generaes de divisão, os generaes de brigada Carlos Frederico da Rocha, Carlos Machado de Bittencourt e Bernardo Vasques ;

A generaes de brigada, os coroneis Innocencio Galvão de Queiroz, do corpo de engenheiros ; João Thomaz de Cantuaria, do estado-maior de 1.ª classe ; Francisco José Teixeira Junior, da arma de artilharia ; Frederico Solon Sampaio Ribeiro, da arma de cavallaria ; Sebastião Raymundo Ewerton e Estevão José Ferraz, da arma de infantaria ;

A general de brigada graduado, o coronel Bento José Fernandes Junior, do estado-maior de artilharia ;

A general de brigada inspector geral. o general de brigada graduado, medico de 1.ª classe, Dr. Antonio Pereira da Silva Guimarães ;

A general de brigada graduado, o medico de 1.ª classe, Dr. Alexandre Marcelino Bayma ;

A general de brigada no quadro extranumerario, o coronel da arma de cavallaria João Baptista da Silva Telles.

— Foram nomeados conselheiros de guerra : os generaes de divisão, Antonio Enéas Gustavo Galvão e Conrado Jacob de Niemeyer e o graduado, Tude Soares Neiva.

— Foi nomeado commandante do estado-maior de engenheiros o general de brigada Innocencio Galvão de Queiroz.

— Foi nomeado commandante da escola superior de guerra o general de brigada Francisco José Teixeira Junior.

Ministerio da Marinha

Foram nomeados : director da escola naval, o contra-almirante Luiz Felippe Saldanha da Gama, commandante da 1.ª divisão da esquadra, o contra-almirante Joaquim Antonio Cordovil Maurity, inspector do arsenal de marinha desta capital, o contra-almirante Manoel Carneiro da Rocha, membros do conselho naval, os contra-almirantes Felippe Firmino Rodrigues Chaves e Francisco Goulart Rolim.

— Foram promovidos a contra-almirantes :

O contra-almirante graduado Joaquim Antonio de Cordovil Maurity.

Os capitães de mar e guerra Francisco Goulart Rolim e Carlos Frederico de Noronha.

— Foi graduado no posto de contra-almirante o capitão de mar e guerra João Gonçalves Duarte.

Governo do Estado de Pernambuco

4.ª Secção.—Palacio do governo do Estado de Pernambuco, em 16 de Abril de 1892.

O vice-governador do Estado, em vista da demora que houve na expedição do regulamento e instrucções para a eleição a que se deve proceder para preenchimento das vagas de tres senadores e um deputado ao Congresso Nacional, por este Estado, e da impossibilidade de chegar o mesmo regulamento aos pontos mais longiquos do Estado, resolve adiar para 20 (vinte) de Maio vindouro a eleição que, por acto da junta governativa, estava marcada para o dia 3 do mesmo mez.

Ambrosio Machado

EXPEDIENTE DO DIA 5 DE MARÇO DE 1892

Actos :

A junta governativa do Estado, de conformidade com a proposta do Dr. questor policial, resolve nomear, para o municipio de Aguas Bellas, as seguintes autoridades policiaes :

3.º districto (Mucambo)—Subdelegado, tenente Elias Pulcherio de Barros.

2.º districto (Assurema)—1.º supplente do subdelegado, João Manoel Alves Machado.

— A junta governativa do Estado resolve exonerar o cidadão Salustiano Cavalcanti de Siqueira do cargo de subdelegado do 3.º districto (Mucambo) do municipio de Aguas Bellas.—Communicou-se ao Dr. questor policial.

— A junta governativa do Estado resolve dispensar a pedido o engenheiro civil Caetano Alberto de Castro Nascimento, do cargo de fiscal do governo, junto a empreza Recife Drainage nesta cidade, e nomear para substituil-o o engenheiro José Joaquim de Mello Cabu.—Fizeram-se as necessarias communicações.

— A junta governativa do Estado resolve exonerar a pedido, o bacharel José Candido Dias, do logar de juiz municipal e de orphãos do municipio da Escada.—Communicou se aos inspectores da Thesouraria de Fazenda e do Thesouro do Estado.

— A junta governativa do Estado resolve nomear para os logares de 1.º, 2.º e 3.º supplentes de juiz municipal e de orphãos do municipio do Cabo os cidadãos Julio de Mello, Dr. Antonio de Souza Leão e Silvestre Dantas Lima que prestarão a affirmação do estylo no prazo de quinze dias.

— A junta governativa do Estado resolve nomear para os logares de 1.º, 2.º e 3.º supplentes de juiz municipal e de orphãos do municipio de Aguas Bellas, os cidadãos Manoel Marques de Vasconcellos Ramos, Braz Rodrigues de Mello e João Alves Machado, que prestarão a affirmação do estylo no prazo de trinta dias.

Officios :

— Ao Sr. general de brigada commandante do 2.º districto militar.—A junta governativa do Estado roga vos que providencieis para que pelo commandante do extincto meio esquadrão de cavallaria do Estado, tenente Bellarmino Augusto de Athayde seja restituido o sellim inglez comprado para o uso d'esse official, e que não foi encontrado na respectiva arrecadação, quando o mesmo tenente Athayde deixou o commando da força existindo sómente os outros dous fornecidos na mesma occasião.

— Ao inspector do Thesouro do Estado—Em virtude da vossa informação n. 183 de 29 de Fevereiro findo, mandai pagar a Manoel Gabino da Silva os vencimentos que lhe competirem por haver exercido o posto de tenente do 2º corpo da brigada policial de 5 a 18 de Dezembro ultimo.

— Ao mesmo—Nos termos da vossa informação n. 156 de 18 de Fevereiro findo mandai escripturar a quantia de 42$510 a que tem direito a Companhia do Beberibe pelo fornecimento d'agua ao quartel de cavallaria, durante o anno de 1891, conforme o calculo feito nesse Thesouro sobre as contas juntas em que a mesma companhia solicita o pagamento de 59$010.

— Ao coronel commandante da brigada policial—A junta governativa do estado tendo em vista o vosso officio de 5 de Fevereiro findo, sob n. 115 e o de n. 34 do commandante do corpo policial, de que foi acompanhado o primeiro e considerando que nenhuma disposição de lei ou regulamento se oppõe a que se effectuem transferencias de praças da guarda local da 1ª região para o corpo policial e vice-versa, e bem assim remoções de officiaes de um para outro dos corpos da alludida brigada e que ao contrario é de toda conveniencia que ao governo do estado, fique reservada a liberdade de fazer taes transferencias e remoções, declara vos que ao mesmo governo compete não só autorisar a transferencia de praças da 1ª região da guarda local para o corpo policial e vice-versa precedendo audiencia ou proposta dos commandantes de cada um dos corpos de que se compõe a brigada policial por intermedio de seu commandante, como tambem remover officiaes de um para outros dos referidos corpos.

EXPEDIENTE DO DR. SECRETARIO

Officios :

— Ao inspector do Thesouro do estado—A junta governativa do estado manda communicar-vos para vosso conhecimento e devidos fins, que assumiram os exercicios dos cargos de juiz de direito do municipio de Salgueiro em 18 de Fevereiro ultimo o bacharel Joaquim Mauricio Wanderley do municipio de Leopoldina, em 20 de Fevereiro o bacharel José Tavares de Sá e Albuquerque, do municipio de Villa-Bella em 25 tambem de Fevereiro o bacharel Augusto Abel Peixoto de Miranda Henriques e da 4ª vara do municipio do Recife em 1º de Março corrente o bacharel Marcos Tulio dos Reis Lima.

— Ao mesmo—A junta governativa do estado manda communicar-vos para vosso conhecimento e devidos fins, que, conforme consta de officio de 13 de Fevereiro ultimo, assumio nesta data o exercicio do cargo de juiz de direito do municipio de Ouricury o bacharel Herculano de Oliveira Torres Gallindo.

— Ao mesmo.—A junta governativa do Estado manda communicar vos para vosso conhecimento e devidos fins, que conforme consta de officio do Dr. juiz de direito do municipio de Cabrobó, de 19 de Fevereiro ultimo, assumio, nessa data, o exercicio do cargo de promotor publico do mesmo municipio, o bacharel Pedro Francisco de Mello, removido de Ouricury por portaria de 19 de Janeiro do corrente anno.

— Ao mesmo.—A junta governativa do Estado manda communicar-vos para vosso conhecimento e devidos fins, que conforme consta do officio de 25 de Fevereiro ultimo, assumio nesta data o exercicio do cargo de juiz de direito do municipio de Cimbres, o bacharel Antonio Caetano Rabello.

— Ao mesmo.—A junta governativa do Estado manda communicar vos para vosso conhecimento e devidos fins, que conforme consta do officio de 19 de Fevereiro ultimo o bacharel Fausto Cavalcante de Albuquerque Gadelha reassumio nessa data o exercicio do cargo de juiz municipal e de orphãos do termo de Leopoldina, deixando o exercicio de juiz de direito interino, por ter tomado posse o respectivo funccionario.

— Ao mesmo.—A junta governativa do Estado manda communicar vos para vosso conhecimento e devidos fins, que conforme consta de officio de 25 de Fevereiro ultimo. o bacharel Lourenço Cavalcante de Albuquerque assumio nessa data o exercicio do cargo de juiz municipal e de orphãos do municipio de Villa-Bella.

— Ao mesmo.—A junta governativa do Estado manda communicar-vos para vosso conhecimento e devidos fins, que o juiz de direito do municipio do Buique, bacharel Sebastião Ildefonso do Rego Barros, interrompeu em 1 de Março corrente, por motivo de molestia, o exercicio do mesmo cargo, conforme participou em officio de igual data.

— Ao mesmo.—A junta governativa do Estado manda communicar-vos para vosso conhecimento e devidos fins, que o bacharel Leopoldo A. Cesar de Gusmão assumio, em 17 de Fevereiro ultimo, o exercicio interino do cargo de promotor publico do municipio de Canhotinho, e o effectivo em 26 do mesmo mez, para o qual foi nomeado por portaria de 26 de Janeiro do corrente anno, conforme consta dos officios das mesmas datas.

— Ao mesmo.—A junta governativa do Estado manda communicar vos para vosso conhecimento e devidos fins, que conforme consta de officio de 25 de Fevereiro ultimo, assumio nessa data o exercicio do cargo de promotor publico do municipio de Cimbres, o bacharel José Coelho da Silva.

— Ao mesmo.—De ordem da junta governativa do Estado transmitto-vos copia dos officios de 8 e 15 de Fevereiro findo, concernentes ao exercicio do ex-juiz de direito do municipio de Alagôa de Baixo, bacharel Arthur da Silva Rego

— Ao mesmo.—A junta governativa do Estado proferio o seguinte despacho no requerimento do Banco de Credito Popular do Brazil, solicitando permissão para recolher ao Thesouro a fiança de que trata a concessão feita ao cidadão João Ramos para a fundação de evoneas nos municipios de Olinda e Goyanna.

O peticionario Banco de Credito Popular não provou a sua qualidade de cessionario para nella requerer sobre o contracto de construcção de evoneas e quando o houvesse feito não poderia ser attendido :

1º Porque essa cessão não lhe podia ser feita em vista dos termos claros e positivos do art. 1º clausula 3ª do decreto de 3 de Dezembro de 1890 e de igual artigo e clausula do decreto de 10 de Junho de 1891, segundo os quaes para levar a effeito as construcções de evoneas o concessionario João Ramos obrigou-se a incorporar companhias com o capital necessario, não podendo essas companhias, uma vez regularmente constituidas, transferir a terceiros os direitos, vantagens e onus das concessões de que se trata (clausula 22ª de cada um dos citados decretos) ;

2º Porque a fiança a que allude o presente requerimento deve ser prestada pela companhias respectivamente a cada uma das concessões a que se referem os mencionados decretos de 3 de Dezembro de 1890 e 10 de Junho de 1891 e não se provou estarem organisadas essas companhias, nem em nome dellas é requerida a prestação dessa fiança ;

3º Porque relativamente ás evoneas que fazem objecto do contracto de 27 de Julho de 1891 não foi cumprida em devido tempo a clausula 2ª do art. 1º do decreto de 15 de Junho do mesmo anno, segundo a qual os planos de que falla a mesma clausula, deviam ser apresentados ao Governo do Estado até 10 de Dezembro de 1891, desde que se verifica só o haverem sido em 12 do mez de Janeiro ultimo ;

4º Finalmente porque tanto a infracção desta ultima clausula concernente á apresentação dos planos, como a da clausula 22ª dos já citados decretos que prohibe a transferencia, aliás uma vez confessada pelo peticionario, importa caducidade das concessões em questão.

Em vista do exposto fica indeferido o presente requerimento.

— Ao coronel commandante da brigada policial.—De ordem da junta governativa do Estado, transmitto vos o officio de 8 de Fevereiro findo, para que sciente do conteúdo do mesmo o commandante do corpo policial e depois o commissario geral das guardas locaes.

Portaria :

O Sr. gerente da Companhia Pernambucana providencie para que tenham passagem de ré, do porto de Fortaleza para o desta capital, o Dr. Manoel dos Santos Moreira e sua senhora, por conta das gratuitas a que o governo tem direito.

DESPACHOS DO DIA 11 DE ABRIL DE 1892

Dr. Alfredo Gaspar representando contra o facto da Companhia de Beberibe empregar nos encanamentos tubos de chumbo não revestidos interiormente de estanho e sem o preparo Bower Barff, como é obrigado—Informe o Sr. fiscal da Companhia de Beberibe.

Abaixo assignados empregados da secretaria da Questura Policial, pedindo que, pelo Thesouro do Estado, lhes sejam pagos vencimentos a que se julgam com direito—Informe o Dr. questor policial.

Antonio Alves da Cunha, pedindo permissão para embarcar generos constantes de uma relação, destinados ao presidio de Fernando—Sim, com as restricções do estylo.

Arthur Christiano Gomes, barbeiro da Casa de Detenção, pedindo justificação de faltas—Informe o inspector do Thesouro do Estado.

Companhia Pernambucana, pedindo pagamento da quantia de 720$000, proveniente de passagens dadas nos vapores da mesma companhia, por conta do Estado—Informe o inspector do Thesouro do Estado.

Capitão Francisco de Assis Ferreira Magalhães, pedindo pagamento de vencimentos a que se julga com direito—Informe o commandante do corpo de policia.

Francisco Manoel da Fonseca Rosa, pedindo entrega de documentos—Sim, mediante recibo.

Bacharel Felismino Norberto da Costa, promotor publico de Taquaretinga, pedindo justificação de faltas—Informe o inspector do Thesouro do Estado.

Mesa regedora da irmandade de Santa Anna da igreja da Santa Cruz, pedindo por certidão o theor da informação do vigario da Bôa-Vista e da approvação do Exm. Sr. bispo, constantes do compromisso da mesma n'essa secretaria archivado—Dê-se.

Ignacio Pereira da Costa Graça, carcereiro da cadeia de Garanhuns, pedindo pagamento de seus vencimentos—O thesouro do Estado, acha se habilitado a satisfazer o pagamento requerido.

José Joaquim Alves & C.ª, pedindo permissão para o embarque de generos destinados ao presidio de Fernando—Sim, com as restricções do estylo.

Bacharel José Paulino Cavalcanti de Albuquerque, juiz municipal de Panellas, solicitando tres mezes de licença para tratar de sua saúde—Informe o inspector do Thesouro do Estado.

Joaquim Victalino de Mello, ex-alferes do extincto 2.º corpo da brigada policial, pedindo pagamento de vencimentos a que se julga com direito—Informe o inspector do Thesouro do Estado.

Tenente-coronel Joaquim Cavalcanti de Albuquerque, pedindo entrega dos documentos com que instruio uma sua petição assim como da mesma petição—Entreguem se somente os documentos.

Manoel Julio de Carvalho, tendo sido nomeado promotor publico interino do municipio de Gameleira, requer pagamento de vencimentos a que se julga com direito—Informe o inspector do Thesouro do Estado.

Marcellino Pontes & C.ª, pedindo permissão para embarcar generos destinados ao gerente da Companhia Brasileira Phosphatos de cal, na ilha Rata—Sim.

Maria Rosalina da Silva Castro, professora publica, pedindo entrega de uma sua petição e dos documentos a ella annexos—A peticionaria não juntou documentos ao requerimento a que allude, e este não pode ser retirado da secretaria do governo pelo que não tem lugar o que requer.

Bacharel Manoel E. Cavalcante Pessôa, juiz de direito do municipio de S. Bento, pedindo ajuda de custo—Informe o inspector do Thesouro do Estado.

Rodrigo Jacome Martins Pereira, 2.º escripturario aposentado do extincto Consulado Provincial, pedindo para que se proceda ao calculo do pensão da supplicante de accordo com as disposições da lei n. 2,045—Informe o Inspector do Thesouro do Estado.

Bacharel Salviano Correia de Oliveira Andrade, promotor publico de S. Bento, pedindo 3 mezes de licença, com ordenado, para tratar de sua saúde—Informe o inspector do Thesouro do Estado.

Secretaria do Estado de Pernambuco, em 16 de Abril de 1892.

O porteiro,
Hemeterio M. da Silva.

Commando das Armas

Quartel general do commando do 2º districto militar em Pernambuco, 16 de Abril de 1892.

Ordem do dia n. 28

Assumo nesta data o commando deste districto militar por ter de retirar-se para a Capital Federal o illustre cidadão Exm. Sr. general de divisão Joaquim Mendes Ourique Jacques que dignamente o commandava ; por tal motivo passo o commando do 2.º batalhão de infanteria ao cidadão major fiscal Capitulino Cesar Loureiro, agradecendo aos Srs. officiaes e praças o concurso que me prestaram durante o tempo que commandei o dito batalhão.

Revestido do novo cargo, conto que os Srs. commandantes de corpos, chefes das repartições militares, officiaes e praças saberão portar-se de modo á conquistar os fóros de bons militares, cumprindo e fazendo cumprir as ordens concernente ao serviço da nação, e evitando envolverem-se em questões alheias a classe militar, para que a disciplina seja uma realidade e o exercito digno do respeito e consideração do povo.—(Assignado).—*João Pedro Xavier da Camara*, coronel commandante interino do districto. Está conforme.—Gustavo Galvão de Cavendish, alferes ajudante de ordens interino, encarregado do detalhe.

—

Quartel general do commando do 2.º districto militar, em Pernambuco.

Ordem do dia n. 29

Tendo sido nomeado commandante d'este districto o Sr. general de brigada Roberto Ferreira, segundo communicou-me o Sr. general ministro da guerra em telegramma de 12 do corrente, deixo hoje o cargo que occupo, passando-o ao Sr. coronel João Pedro Xavier da Camara, que se conservará em exercicio até a chegada d'aquelle general, podendo então retirar-se para a Capital Federal afim de commandar o 23.º batalhão de infanteria, para o qual foi transferido conforme participou-me o mesmo Sr. ministro em telegramma de igual data.

Terminada a minha missão neste Estado onde por força de circumstancias imprevistas, occasionadas pelos acontecimentos de 18 de Dezembro ultimo, coube me fazer parte do governo civil que então surgio, e terminou a 7 d'este mez, com o estabelecimento do governo definitivo, eleito pelo Congresso, devo dizer que no desempenho dos cargos civil e militar que conjunctamente exerci, auxiliado neste, pelos meus bons e leaes camaradas, mantive a ordem publica como um penhor sagrado, para que o governo fosse digno do respeito e da consideração publica.

De facto, assim acontecendo, só me resta agradecer a todos que coadjuvaram-me neste empenho, o interesse que tomaram a bem do engrandecimento deste heroico estado, ao qual faço o sacrificio de separar me pela obediencia que presto as ordens superiores.

Approveito a opportunidade para mostrar minha gratidão aos Srs. coroneis Carlos Eduardo Saulnier de Pierre Leveé, Claudino do Amaral Savaget, tenente-coronel Pedro Antonio Nery, commandantes das guarnições do Ceará, Parahyba e Rio-Grande do Norte ; coroneis João Pedro Xavier da Camara e Julião Augusto da Serra Martins, major Francisco Ignacio Meirelles, commandantes do 2º e 14º batalhão de infantaria e fiscal do 14º, major Manoel Thomé Cordeiro commandante do 11º batalhão de infantaria, capitão Pedro Alexandrino de Souza e Silva, commandante da bateria de artilheria, tenente-coronel José Joaquim Coelho commandante da fortaleza do Brum, major Dr. João Claudino de Oliveira e Cruz, director das obras de guerra, major Dr. José de Miranda Curio, chefe do serviço sanitario, capitão Dr. Alvaro Telles de Menezes director do hospital militar, majores Joaquim Jorge de Mello Filho secretario deste commando, Manoel Anselmo Pereira Guimarães e Francisco Antonio de Sá Barreto encarregados das secções do material e pessoal, capitão Leobaldo Augusto de Moraes escripturario, cadete Balthazar de Albuquerque Martins Pereira amanuense da secretaria ; alferes Carlos Soares ajudante de ordens encarregado do detalhe. alferes Gustavo Galvão de Cavendish que exerce interinamente este cargo e alferes Joaquim Francisco Figueira de Faria ajudante de campo, aos quaes elogio como prova de reconhecimento pelo modo honroso e digno com que me auxiliaram, captando a minha sincera estima e confiança, em reiterada manifestações de zelo, intelligencia e lealdade.

(Assignado)—*Joaquim Mendes Ourique Jacques*, general de divisão.

(Está conforme) — Gustavo Galvão de Cavendish, alferes ajudante de ordens encarregado interino do detalhe.

Questura Policial

Secção 2.ª — N. 88 — Secretaria da Questura Policial do Estado de Pernambuco, 16 de Abril de 1892.

Cidadão. — Participo-vos que foram recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos :

No dia 13 :

A' ordem do subdelegado da freguezia de Santo Antonio, Francisco de Salles Pereira Basto, por disturbios.

A' ordem do subdelegado do 1º districto de S. José, Ignacio Vieira do Espirito Santo, por crime de furto.

A' ordem do subdelegado do districto de Afogados, Manoel Ignacio de Lyra, por uso de armas defesas e resistencia.

A' ordem do subdelegado do districto do Peres, Antonio Francisco da Silva, como gatuno e vagabundo.

A' ordem do subdelegado do 2º districto da Graça, José João, como gatuno, Francisco Gomes de Lyra e Antonio Joaquim de Lima, como vagabundos.

No dia 14 :

A' ordem do subdelegado da freguezia de Santo Antonio, Elysio José de Alcantara por uso de armas defesas ; José Rodrigues de Miranda como desordeiro ; Francisco José dos Santos, por embriaguez ; Antonio Ferreira da Silva e Francisca Maria da Conceição, por offensas á moral publica.

No dia 15 não foi recolhido individuo algum.

— Hontem, ás 4 horas da tarde, o pardo de nome José Emiliano, carroceiro, estando bastante embriagado, tomou um bote que se achava amarrado no caes que fica ao lado dos fundos das cocheiras da companhia Ferro Carril e acontecendo virar o mesmo bote, cahio n'agua José Emiliano, sendo infructiferos os esforços empregados para salval-o.

O cadaver do infeliz ainda não foi encontrado e sobre o facto o subdelegado respectivo procede ás diligencias da lei.

— Pelo subdelegado da freguezia do Recife, foram apprehendidas em mão de diversos desordeiros e remettidas a esta repartição 8 facas de ponta, 3 compassos, 2 espetos de ferro e um canivete com furador.

— O cidadão Manoel Fernandes dos Santos Lima assumio no dia 26 de mez findo o exercicio do cargo de delegado do termo do Triumpho, na qualidade de 1. supplente.

Ao Dr. Ambrosio Machado da Cunha Cavalcante. M. D. Vice Governador deste Estado.

O Questor, Joaquim Tavares de Mello Barreto.

Thesouro do Estado de Pernambuco

DESPACHOS DO DIA 13 DE ABRIL DE 1892

Manoel José de Lima Wanderley, Lourenço Guedes Alcoforado, Joaquim Alves da Fonseca e outros e Francisco de Lemos Duarte.—Informe o Sr. Dr. contador.

José Lopes Ferreira de Mello, Manoel Collaço & C. e outros.—Informe o Sr. Dr. administrader da Recebedoria.

Manoel Bento Alves & C. e José Marques da Costa Soares.—Ao Sr. porteiro para entregar aos interessados.

José Paulino da Silva Filho.—Sellado, volte querendo.

Recebedoria do Estado de Pernambuco

DESPACHOS DO DIA 13 DE ABRIL DE 1892

Manoel Joaquim de Souza Mello, José Duarte Pereira, José Bonafina, Domingos Gonçalves, Gomes Penna A. Albino Moreira & C., o mesmo, Ramos Salgado & C., Maia Silva & C., Agostinho Santos & C., Josepha Catharina de Moraes, Antonio Fernandes de Figueiredo Paiva e Francisco Rodrigues Martins.—Informe a 1.ª secção.

Companhia Imperial de Seguros.—A supplicante dirija-se ao Thesouro do Estado, nos termos do art. 33 do regulamento de 27 de Julho de 1883.

João Santos & C. e Manoel Joaquim Ferreira.—Informe a 1.ª secção.

Araujo & C.—A 1.ª secção para os devidos effeitos.

Habert John Perman. — Dirija se ao Thesouro do Estado, nos termos do art. 33 do regulamento de 27 de Julho de 1883.

Joaquim Pereira de Freitas.—O supplicante dirija se ao Thesouro do Estado, nos termos do art. 33 do regulamento de 27 de Julho de 1883.

Ramos Gepper & C.—Os supplicantes dirijam-se ao Thesouro do Estado, nos termos do art. 33 do regulamento de 27 de Julho de 1883.

INTERIOR

NORTE DO BRAZIL

Pelo paquete nacional............ recebemos as seguintes noticias :

Estado do Amazonas

Datas até 4 de Abril :

Reapparecera completamente melhorado o *Commercio do Amazonas*, cuja redacção está agora confiada a jornalistas distinctos sob a chefia de Frederico Rhossard.

Estado do Maranhão

Datas até 7 de Abril :

Lemos no *Nacional* do dia 5 do corrente :

Dos proprietarios e redactores da *Cruzada* recebemos hontem a seguinte

Declaração

Tendo o nosso prestimoso amigo commendador padre Silvino Angelo da Silva deixado, no sabbado, a gerencia da *Cruzada*, e não encontrando nós de prompto pessoa, que com a mesma idoneidade e dedicação tomasse este encargo, resolvemos suspender temporariamente a publicação de nosso jornal.

Maranhão, 3 de Abril de 1892.

A redacção da Cruzada.

—

Hoje nos remetteram a seguinte

Declaração

A typographia da *Cruzada* passou a ser propriedade de uma associação, representada pelos Drs. Casimiro Dias Vieira Junior, José Rodrigues Fernandes e Luiz Antonio Domingues da Silva. A publicação do jornal *Cruzada* ficará suspensa emquanto seus actuaes proprietarios preparam a casa, e organisam nova gerencia e redacção.

Maranhão, 4 de Abril de 1892.

— No dia 6 começára o inquerito policial procedido a requerimento do Dr. Manoel Sardinha, em virtude de um artigo firmado pelo Sr. Manoel Bittencourt, redactor da *Cruzada*.

Estado do Ceará

Datas até 11 de Abril.

Lemos no *Libertador* do dia 8 do corrente :

« Em virtude de accordo estabelecido entre o Centro e a União Republicana para organisação do partido republicano federalista, desapparecem da imprensa o *Libertador* e o *Estado do Ceará*, orgãos daquellas duas aggremiações, apparecendo como resultado da fusão desses dous diarios *A Republica*, orgão do novo partido.

« Dando hoje sua ultima edição o *Libertador* desvanece-se de, ainda nesta deliberação, ter cumprido bem e lealmente o seu dever, honrando os intuitos com que veio á luz da publicidade e fechando dignamente o cyclo de sua actividade na imprensa. »

— O illustre collega que desapparece na arena jornalistica contava 12 annos de glorioza existencia.

— Lemos na *Republica* do dia 11 :

« Hontem procedeu-se á eleição de membros ao novo congresso, senadores e deputados estadoaes.

« Houve liberdade e ordem, e soffrivel concurrencia, sem embargo da chuva copiosa que se prolongou desde 2 até 11 da manhã, como que solemnisando o auspicioso facto.

ILEGÍVEL

« Nas 19 secções eleitoraes da capital, os candidatos das duas chapas recolheram 753 votos, maximo. »

— « São muito satisfactorias as noticias do inverno que nos chegam do interior.

« Em varios pontos tem chovido abundantemente. Alguns rios desceram com porção d'agua, muitos açudes estão sangrando. »

Estado do Rio Grande do Norte

Datas até 11 de Abril.

Lemos na *Republica*:

« No dia 7 do corrente, á 1 hora da tarde, teve lugar no paço do congresso estadoal a promulgação da nossa constituição politica.

« O acto foi bastante concorrido e teve a maior solemnidade.

« Acharam-se presentes diversos funccionarios civis, o commandante e officiaes do 34 de infantaria, o capitão do porto, officiaes do corpo de policia e grande numero de cidadãos de todas as classes.

Uma guarda de honra do 34 postára-se, sob o commando do capitão Manoel Alexandre, em frente do edificio do Congresso, onde tocava a musica do batalhão.

« O digno presidente do Congresso proferio algumas palavras analogas ao acto e levantou um viva ao Estado do Rio Grande do Norte.

« Pronunciaram eloquentes discursos os deputados Augusto Maranhão, que requereu para que fosse considerado de festa estadoal aquelle dia, o que foi unanimente approvado, e Januncio Nobrega que felicitou se, ao congresso e ao Estado pelo importante acontecimento que acabava de realizar-se.

« Em seguida, o presidente declarando encerrados os trabalhos da sessão constituinte, convidou os deputados a comparecerem no dia seguinte, afim de proseguir-se nos trabalhos da sessão ordinaria e ergueu vivas ao marechal presidente da Republica e ao povo do Rio Grande do Norte. »

— O *Rio Grande do Norte*, do dia 8, publicou a seguinte noticia:

« De Fernando de Noronha aportou, em Touros, uma jangada com tres praças e tres presos, que dalli vieram a mandado do commandante do presidio, e segundo nos informam, com officio do mesmo commandante reclamando contra a falta de viveres que alli se faz sentir desde muito!

« Pela capitania do porto foram todos transportados para esta capital! »

SUL DO BRAZIL

Recebemos as seguintes noticias:

Estado de Minas Geraes

— A candidatura de monsenhor Sergio ao senado mineiro, foi adoptada pelos congressistas reunidos no dia 7 do corrente.

Estado do Paraná

— No dia 7 foi promulgada a constituição deste estado perante as autoridades civis, militares e grande concurrencia de senhoras e pessoas gradas. Muitas municipalidades do interior fizeram-se representar.

Os edificios publicos estiveram illuminados e houve espectaculo de gala no theatro S. Theodoro.

— O partido republicano apresentou a candidatura do Sr. Ubaldino do Amaral á eleição senatorial na vaga aberta pela renuncia deste cidadão.

— Em Antonina continuava a grassar a epidemia da febre amarella.

O Dr. Couto Junior, enviado pelo governo para tratar dos enfermos e debellar a epidemia, foi alli accommettido por ella.

— O general Roberto Ferreira, commandante do districto militar seguio para a capital federal.

Estado de S. Paulo

Realisou-se no dia 7 com toda a solemnidade, a installação do congresso.

Houve enorme concurrencia popular dentro do recinto e nas immediações do edificio.

Formou guarda de honra o corpo militar de policia, sob o commando do capitão Osorio.

Compareceram varios deputados e senadores federaes, commandantes militares, o chefe de policia, autoridades policiaes, magistrados, o corpo consular, muitas familias e outras pessoas gradas.

Achavam-se presentes quarenta representantes, que prestaram compromisso solemne nas mãos do presidente, Dr. Ezequiel Ramos.

Ao ser chamado para prestar compromisso o senador Jorge Tibiriçá, exonerado no anno passado do cargo de governador do estado pelo barão de Lucena, o povo prorompeu em applausos.

A' 1 1/2 hora da tarde, chegou o Dr. Cerqueira Cesar, acompanhado dos seus quatros secretarios, cada um dos quaes trazia o seu relatorio.

Ao entrar no recinto, o Dr. Cerqueira Cesar foi recebido com vivas acclamações e prolongada salva de palmas.

O Dr. Cesar entregou a mensagem, sentando-se ao lado do presidente do congresso.

O 1º secretario, Dr. Alfredo Pujol, procedeu á leitura da mensagem, que produzio viva impressão.

Em varios pontos da leitura foi interrompido por applausos.

São estes os pontos capitaes da mensagem: O Dr. Cesar pede ao congresso declarar vago o lugar de presidente do estado, afim de proceder-se a eleição popular; pede providencias no sentido de melhorar o estado sanitario de S. Paulo; a organisação urgente da magistratura, a reforma da instrucção publica.

Disse que havia contractado 50,000 immigrantes para favorecer a lavoura.

Terminou fazendo resenha do estado de todos os ramos do serviço publico, affirmando ao concluir que o estado de S. Paulo póde olhar desassombrado o seu futuro, porque não falta patriotismo, nem recursos aos seus administrados.

Diz a mensagem que existe no thesouro o saldo de treze mil contos.

Para S. Paulo pagar a sua divida, só precisa tempo para contagem da respectiva quantia.

Concluida a leitura da mensagem, retirou-se o Dr. presidente, acompanhado dos seus secretarios, repetindo-se as palmas e as acclamações.

O deputado Herculano Freitas pedio a palavra e fundamentou eloquentemente uma moção de completo apoio á administração do Dr. Cesar.

O senador Antonio Mercado fundamentou juridicamente em face da constituição, uma moção sobre a competencia do congresso para declarar vago o lugar de presidente do estado.

Ambas as moções foram unanimemente approvadas.

Tambem orou o deputado Carvalhaes, justificando o seu apoio.

A sessão encerrou-se ás 3 horas da tarde.

Até o fim a concurrencia foi enorme.

Capital Federal

Datas até 9 de Abril.

— Lemos no « Jornal do Commercio » do dia 8:

Habeas corpus

Na sessão de hontem do Conselho Supremo da Côrte de Appellação foi lida uma petição do Dr. Antonio Paulo de Mello Barreto, Leopoldo Teixeira Leite, Trajano Antonio de Moraes, directores da Companhia Geral de Estradas de Ferro no Brazil, pedindo uma ordem de « habeas corpus », allegando que estavam sob a ameaça de uma prisão illegal.

O Conselho indeferio, por unanimidade de votos a petição, por falta de prova do allegado, e porque o crime imputado é inafiançavel.

—

Tiradentes

O conselho da Intendencia Municipal na sessão do dia 8 approvou a seguinte proposta apresentada pelo intendente Dr. Tasso Fragoso:

Proponho que a municipalidade da Capital Federal commemore o centenario da morte de Tiradentes, no dia 21 do corrente mez pelo modo seguinte:

1.º Intentando acção de commisso contra o proprietario do terreno á rua do Visconde do Rio-Branco n. 38, (antigo), no qual foi enforcado o martyr da tentativa mineira, terreno que não tem titulo de aforamento e não paga fôro desde 1862, sendo actualmente utilisado para o deposito da Empreza Funeraria.

2.º Que se nomeie uma commissão encarregada da organisação de um programma de festas civicas e populares para aquelle dia.

3.º Que se mande fundir uma placa em bronze, que será collocada no dia 21 no muro do gradil que fecha o terreno com a seguinte inscripção:

— Neste local, segundo reza fidedigna tradicção, levantou-se a forca em que no dia 21 de Abril de 1792 soffreu heroica morte pela liberdade da patria o magnanimo e intemerato alferes José Joaquim da Silva Xavier, o Tiradentes ».

« A Intendencia Municipal, em homenagem a tão sagrada memoria, ordenou a desapropriação deste terreno e mandou collocar esta inscripção no centesimo anniversario do glorioso martyr ».

—

Almirante Barroso

No dia 8 sahio da Capital Federal o cruzador « Almirante Barroso ».

A esse respeito lemos no « Jornal do Commercio » do dia 9 do corrente:

O Sr. marechal Floriano Peixoto, vice presidente da Republica, acompanhado de seus ajudantes de ordens, dos Srs. ministro da marinha com os seus secretario e ajudante de ordens, Dr. Zamedello, ministro das relações exteriores, visitaram hontem o cruzador « Almirante Barroso » e despediram-se do respectivo commandante e officiaes. S. Exc., tanto ao entrar como ao retirar-se do navio, recebeu as honras de seu elevado posto.

O « Almirante Barroso » levantou ferro ás 3 horas da tarde, e depois dos signaes de despedidas seguio barra fóra.

Estado da Bahia

No dia 7 realisou-se a sessão solemne da abertura da assembléa geral deste Estado. O governador enviou a mensagem, que menciona os actos mais salientes occorridos durante o seu governo. Allude ás circumstancias do Thesouro assaz animadoras, e indica assumptos que carecem ser tratados na actual legislatura.

A mensagem deixou boa impressão no publico.

O acto esteve revestido de solemnidade, sendo enorme a affluencia de cidadãos apezar do dia chuvoso. O corpo policial, ultimamente reorganisado, apresentou luzida guarda de honra bem uniformisada e disciplinada.

POLITICA

O manifesto dos treze

Em additamento ao que publicamos anteriormente sobre os acontecimentos resultantes desse facto, que determinou uma nova ordem de cousas, recebemos pelo paquete ..... as noticias seguintes, que alcançam datas até 9 do corrente:

A entrega do manifesto

Tendo o Sr. marechal Almeida Barreto publicado que havia entregue na tarde de 5 o manifesto ao presidente da republica, emquanto que alguns jornaes declaravam não haver este recebido tal documento, o Sr. general Manoel José Pereira Junior publicou a seguinte declaração:

« Dirigindo-me no dia 5 do corrente ao palacio Itamaraty para fallar ao Exm. Sr. vice presidente da republica, alli encontrei o Sr. marechal Barreto que aguardava a chegada daquelle senhor.

« Demorando-se S. Exc., pedio-me o Sr. marechal Barreto para lhe entregar uma carta fechada logo que chegasse, pedido este que satisfiz, como prestaria a qualquer outro camarada.

« Se a carta continha o tal manifesto não sabia nem disso tinha noticia; só o Sr. marechal Barreto póde afiançar.

« Eis o que se deu.

« Rio, 7 de Abril de 1892.—O general, Manoel José Pereira Junior. »

O presidente da republica

Ao tomar conhecimento do referido manifesto e depois de ouvir o Ministerio, o marechal Floriano Peixoto dirigio á nação a proclamação de que os leitores já teem conhecimento, por havermol-a publicado em a nossa secção telegraphica.

O contra-almirante Couto

O Sr. Contra-Almirante Manoel R. da Cunha Couto endereçou ao Sr. Contra-Almirante ministro da marinha a seguinte carta:

« Sr. ministro.—Não desejando que o manifesto dos generaes ao Sr. vice presidente da republica, para que se proceda á eleição de presidente quanto antes, a que dei minha assignatura, seja interpretado como uma imposição ao governo, e concorrer assim para a perturbação da ordem e tranquillidade publicas; venho declarar-vos que assignei esse manifesto, appello, ou cousa que melhor nome tenha, no intuito unicamente de declarar-me a favor da eleição presidencial; convicto, como estou, de que é ella de urgente necessidade, como a melhor garantia da paz e prosperidade do nosso paiz, consolidando a republica, mórmente se o eleito fôr um magistrado.

« Faço-vos espontaneamente esta declaração para arredar-vos de qualquer juizo menos justo a meu respeito, cumprindo assim com o dever de lealdade para comvosco, na qualidade de um distincto companheiro de classe, quando mais não fosse.

« Saúde e fraternidade.

« Capital Federal, 6 de Abril de 1892.—O contra-almirante, Manoel R. da Cunha Couto. »

Reformas e transferencias

De accordo com as declarações contidas na ultima parte de sua proclamação o presidente da republica fez as seguintes reformas e transferencias:

— Ministerio da Guerra—Foram reformados:

O marechal José de Almeida Barreto; os generaes de divisão Antonio Maria Coelho, Candido Costa e José Carindo de Queiroz;

Os generaes de brigada José de Cerqueira Aguiar Lima e João Nepomuceno de Medeiros Mallet;

O general de brigada graduado João Luiz de Andrade Vasconcellos;

O general de brigada inspector do serviço sanitario, Dr. João Severiano da Fonseca;

Foi transferido para a 2ª classe do exercito, á vista dos motivos constantes da exposição que a elle acompanha, o general de brigada João José de Bruce.

— Ministerio da Marinha—Foram reformados:

O vice-almirante Eduardo Wandenkolk.

Os contra-almirantes José Marques Guimarães e Dionysio Manhães Barreto.

— Foi transferido para a 2ª classe da armada o contra-almirante Manoel Ricardo da Cunha Couto.

Demissões na armada e exercito

— Foram demittidos:

O contra-almirante Dionysio Manhães Barreto, de membro effectivo do conselho naval.

O contra-almirante José Marques Guimarães, de commandante da 1ª divisão de cruzadores.

O contra-almirante Manoel Ricardo da Cunha Couto, de inspector do Arsenal de Marinha da capital federal.

— Foram exonerados do cargo de conselheiros de guerra: os marechaes José de Almeida Barreto e Candido Costa, e o general de divisão Antonio Maria Coelho.

Declarações

O Sr. vice-almirante Wandenkolk publicou o seguinte protesto:

« Deparando nas folhas diarias de hoje com a publicação de um acto do governo a meu respeito, que não se baseia em principio algum de lei, declaro não reconhecel-o e continúo a considerar-me. O vice-almirante, Eduardo Wandenkolk.—Capital federal, 8 de Abril de 1892. »

— O Marechal Almeida Barreto publicou tambem o seguinte protesto:

« Surprehendido com o decreto que me reformou e aos demais illustres companheiros generaes do exercito e armada, preciso declarar solemnemente á Nação que não posso nem devo deixar de protestar contra a reforma violenta e inconstitucionalmente feita.

Si pertencesse á mim sómente nada diria, recolhendo-me ao silencio do lar domestico, onde procuraria esquecer a ingratidão dos homens e dos proprios camaradas de classe, mas, general do exercito, co-participante da responsabilidade no estabelecimento da Republica no memoravel 15 de Novembro como um dos seus factores, e ao mesmo tempo senador á Constituinte, como um dos elaboradores da Constituição, que nos deve reger e ser respeitada, não posso conter-me e tudo devo dizer á Nação no momento angustioso, que atravessamos.

O art. 74 da Carta Constitucional diz terminantemente:

« As patentes, os postos e os cargos inamoviveis são garantidos em toda a sua plenitude. »

O art. 75 igualmente determina:

« A aposentadoria só poderá ser dada aos funccionarios publicos em caso de invalidez no serviço da Nação. »

O art. 77 é tambem expresso:

« Os militares de terra e mar terão fôro especial nos delictos militares. »

Ora, vê a Nação que o Sr. Vice-presidente da Republica não se baseou na Constituição para decretar a reforma dos officiaes generaes, desde que não são invalidos, nem attingiram á idade legal para serem reformados.

Logo, o acto do Sr. Vice presidente é violento por attentatorio aos direitos dos militares e inconstitucional por não ter fundamento em lei.

Si o manifesto que lhe dirigiram os generaes foi um crime, então cabia á S. Exc. cumprir o disposto no art. 77, submettendo os suppostos accusados á conselho de guerra, respeitando-lhes o privilegio de fôro e aguardando o julgamento dos seus pares.

Não; S. Exc. foi parte e juiz ao mesmo tempo, ferindo mais uma vez a Constituição!!

Agora, se o Sr. Vice-presidente da Republica obrou « ex-propria auctoritate » com poderes discricionarios ou dictatoriaes, que suppõe exercer em nome e por conta da delegação do Congresso, então illudio-se porque a moção que lhe foi dada não póde de modo algum nullificar o que está consagrado na Constituição.

Neste caso diremos ainda: — que o § 1º do art. 72 da Constituição mostra nos, como á S. Exc., o caminho a seguir:— « Ninguem pode ser obrigado a fazer ou deixar de fazer alguma cousa, sinão em virtude de lei ».

Sirva, portanto, a presente declaração como um protesto vivo que faço hoje, em meu nome e por meus dignos collegas reformados, contra todas disposições de lei.

Opportunamente serão defendidos os nossos direitos de modo que possa a Nação julgar quaes são os verdadeiros servidores da Patria, e defensores da Republica, si nós, que queremos sómente o cumprimento da Constituição, ou si S. Exc. o Sr. Vice-presidente que governa sobre as suas ruinas.

Senador marechal Almeida Barreto.

Capital Federal, 8 de Abril de 1892. »

—

Club militar

— Lemos no « Jornal do Commercio » do dia 9:

Reunio-se hontem, á noite, este club, em sessão extraordinaria sob a presidencia do Sr. Tenente-coronel Cavalcante.

Depois de approvada a acta da sessão antecedente, leu o secretario, o Sr. Tenente Tasso Fragoso, a seguinte carta:

« Achando-se convocada uma reunião dos socios do club, para a noite de hoje, rogo-vos communiqueis á assembléa que nesta data dou a minha demissão do cargo de vice presidente do mesmo club, assim como que delle me retiro definitivamente.

Fazendo votos pelo constante engrandecimento de tão illustre agremiação, despeço-me de todos aquelles que a compõem, saudoso e agradecido —José Marques Guimarães »

O Sr. presidente declara que o objecto da sessão á tratar se do manifesto dos 13 generaes.

Fallam sobre o assumpto os Srs. Villeroy, Tasso Fragoso, Jayme Benevolo, Bruce, Jourdan, Figueiredo Rocha, Torres Homem, Accioli Lobato e F. Mattos.

Todos os oradores discutem a intervenção da força armada na politica do paiz, condemnando o manifesto, declaram prestar decidido apoio ao governo do Marechal Floriano Peixoto.

São apresentadas tres propostas, uma do Sr. Villeroy, outra do mesmo senhor e do Sr. Tasso Fragoso e outra do tenente João Gualberto de Mattos, concebida nos seguintes termos:

« O Club Militar, fiel ás suas tradições republicanas, insuspeito ao actual Governo e ao povo, considerando que sómente ao Congresso Nacional, que representa, por delegação, a soberania popular, compete zelar directamente pela Constituição da Republica, declara extemporaneo e sem razão de ser o manifesto ha pouco publicado e subscripto por 13 generaes. »

Postas a votos as propostas, foi approvada a segunda, concebida n'estes termos:

« O Club Militar, reprovando o modo pelo qual o manifesto dos 13 generaes, hontem publicado, interveio na politica de nossa Patria, mentindo á tradição do Club, resolve eliminar de seu seio os socios signatarios d'aquelle manifesto.—Ximenes de Villeroy.—Tasso Fragoso. »

O Sr. Tasso Fragoso convida o Club para associar-se á festa da Municipalidade em homenagem a Tiradentes, no dia 21 do corrente.

O Sr. capitão-tenente Accioli diz que o Sr. ministro da marinha a ella se associara, e a mesma declaração faz o Sr. tenente-coronel Cavalcante em relação ao Sr. ministro da guerra.

O Sr. major Tertuliano pede que se dê pelo telegrapho noticia da moção ao Sr. general Bernardo Vasques.

9.º regimento de cavallaria

— Esse corpo do exercito publicou a seguinte declaração:

« Os officiaes abaixo assignados, desagradavelmente emocionados com o manifesto dos 13 Srs. generaes do exercito e armada, publicado na imprensa d'esta capital, no dia 6 do corrente, resolveram patentear ao povo sensato e patriotico da grande Patria Brazileira, que lamentam pezarosissimos o que vêm de praticar aquelles seus superiores hierarchicos, cujo procedimento se veem inhibidos de analysar por oppôr-se a isso a ultima parte do § 9º do art. 5º do regulamento disciplinar do exercito, que muito acatam.

N'estas phrases fica implicitamente lavrada sua discordancia áquelle manifesto.

Quartel do 9º regimento de cavallaria em S. Christovão, 7 de Abril de 1892.—Capitão Victoriano Maciel.—Capitão Ismael Lago.—Capitão Antonio Netto de Oliveira Silva Faro.—Alferes João Cavalcante Lacerda de Almeida.—Alferes Orozimbo B. S. e Oliveira.—Alferes Joaquim Felippe Pinheiro.—Alferes Candido Serpa Pinto.—Alferes Thomaz Braga.—Alferes Joaquim Fenelon Borba.—Alferes Baldoino do Couto Ramos.—Alferes Epiphanio José da Silveira.—Alferes Silverio Furtado do Nascimento.—Tenente Pedro Pinto Peixoto Velho.—Alferes Luiz Alves Prado.—Tenente Eduardo de Oliveira Lima.—Tenente Guilherme Augusto da Silva.—Alferes Eugenio de Azambuja.—Alferes Aristides Arminio de Almeida Rego. »

Adhesões e protestos

O governo recebeu os seguintes telegrammas:

« Ouro-Preto, 6—4—92.—Guarnição de Ouro-Preto.—Ao illustre general ministro da guerra.—Rio.—Esta guarnição presta decidido apoio a todos os actos do marechal vice-presidente da Republica e de seu governo honesto e moralisado.—(Assignado) — Carlos Telles, tenente-coronel commandante. »

« Urgentissimo.—Maranhão, 6—4—92.—Ao general ministro da guerra.—Rio.—Lamento procedimento incorrecto e anti-patriotico generaes mar e terra, publicando manifesto sedicioso contra politica legal governo federal. Podeis assegurar marechal presidente da republica que o 5º batalhão infantaria estará com toda lealdade a seu lado, em defeza instituições nossa cara patria.—(Assignado)—Joaquim Manoel de Medeiros, coronel commandante da guarnição. »

« Natal, 7—4—92.—General ministro da guerra.—Rio.—Sciente telegramma manifesto.—Contai com toda dedicação até sacrificios pela salvação Patria e Republica.—(Assignado)—Pedro Antonio Nery, tenente-coronel. »

« Maceió, 7—4—92.—Ministro da guerra.—Rio.—Sciente. Nosso dedicado apoio. Patria espera contra energia patriotismo governo, se quebrarão todas tentativas anti patrioticas. Aqui tranquilidade.—(Assignado)—Bezouro, governador. »

« Natal, 7—4—92.—General ministro guerra.—Rio.—Sciente. Estado plena paz. Situação republicana firme immensa maioria população apoia governo. Commandante guarnição toda confiança. Saúdo-vos.—(Assignado).—Governador, Pedro Velho. »

« Ceará.—General Moura.—Ministro da guerra.—Recebi vosso telegramma de hontem, vos garanto que saberei corresponder vossa confiança.—Manoel Thomé Cordeiro, major commandante da guarnição. »

« O Sr. ministro do interior recebeu os seguintes telegrammas:

Do governador do Paraná.—« Commandante do districto e commandantes, guarnição e officiaes prestam decidido apoio governo marechal presidente Republica. Continúa reinar paz Estado. »

Do governador Estado do Rio.—« Recebido telegramma de V. Exc. hontem datado. Fico sciente seu conteúdo. Congratulo-me com V. Exc. pela inalterabilidade da ordem publica.—Continúa felizmente em completa paz este Estado. »

Do governador do Ceará.—« Governo do Estado e amigos applaudem medidas energicas que promettestes tomar contra perturbadores da ordem publica e da honra da Republica, quaesquer que sejam. »

O Sr. ministro do interior recebeu hontem do Sr. contra-almirante Balthazar da Silveira, governador do Estado do Rio, o seguinte telegramma:

« Recebi vosso telegramma sobre o manifesto do Sr. presidente da Republica. Comprimento-vos pela attitude energica do governo, comquanto lastime o desvio do bom caminho que deviam seguir meus irmãos de armas para a estabilidade do governo e consolidação da Republica. »

— E dos deputados ao Congresso Federal, Alcindo Guanabara e Gonçalves Ramos, o que segue:

« Barbacena—Parabens. Comprimentamos em nosso nome os collegas do ministerio pela attitude e patriotismo assumido. »

— Rochedo, 8 de Abril.—O acto de energia do Sr. marechal Floriano Peixoto, reformando os generaes indisciplinados, foi aqui recebido com verdadeiro enthusiasmo.—Dr. Henrique Vaz.—João Baptista da Silva Castro.—Francisco Ramos.—Pedro Duarte.

RELIGIÃO

Resurreição

(SOUVENIR)

Póde-se calcular o mundo no tempo de Jesus Christo, pela cidade de Roma porque n'aquella época o mundo era romano.

Descrever Roma n'aquelles tempos sanguinarios, de costumes barbaros, de vinganças promptas, de trevarios politicos, de oppressão, de grandes e pequenos, de opulencias enormes e de miserias inqualificaveis, é photographar os costumes de todos os povos de então, com mais sombras, com manchas ainda mais espantosas.

Roma dominava o mundo e levava nas lanças de seus soldados, nas aguias dos seus estandartes a corrupção, a maldade e a oppressão para o seio de todos os povos conquistados.

Raças inteiras sacrificadas pela ambição, ou morriam com as armas nas mãos na conquista da liberdade, ou humilhadas deviam beijar os ferros das suas cadeias identificando-se com os costumes dos seus oppressores.

A pobreza era um crime, a virtude um sentimento desconhecido, a caridade não existia.

O poder firmava-se n'um throno feito dos cadaveres de todos quantos se lhe antepunham.

Como se não bastassem todos os flagellos que affligiam a humanidade, como a peste, a fome e a guerra, ainda para mais peso vinham os tributos vexar as populações, se tributo se podem chamar verdadeiras rapinas, inqualificaveis, monstruosas.

O mundo era então de tyrannos e de escravos.

Quem não sabe de cór a historia de Commodo e de Heliogabalo?

Quem não ouvio contar as infamias libidinosas de Caracala, aquelle que decretou o fisco imperial; quem ainda hoje não se sente horrorisado ouvindo narrar a historia de Nero, o matricida?

Quem não sabe que os costumes tinham descido tanto, que o Senado romano, ouvindo ler a carta em que Nero se justificava do matricidio, humilhou-se tão covardemente que a recebeu de baixo do mais profundo silencio?

Que esta mesma assembléa condemnava á morte o senador Taraseas, porque este teve a coragem de voltar as costas quando se discutia esse monstruoso crime?

O tributo da capitação excedia todos os outros tributos e obrigava o filho a denunciar o pae, a mulher a testemunhar contra o marido, o escravo a accusar o senhor; a simples sonegação de uma cabeça no ról do cadastro pessoal equivalia a pena de morte.

As mães vendiam as filhas para pagarem o tributo.

Nações alliadas, conta Tacito, chegaram a se revoltar, como os Frisões e a Judéa, desesperadas sob o jugo deste regimen terrivel.

Só dominava um poder—o do mais forte, e como era assim governado o mundo a providencia que vela pela felicidade dos povos, quiz que fosse a força a regeneradora do mundo.

Foi o mundo barbaro que aniquillou o mundo civilisado daquella época. Estava escripto.

Se Mario póde fazer recuar os Cimbros, arrojando-os para fóra dos dominios romanos, Valentiniano não póde conter a onda humana composta dos Quadas, Sarmatas, Alanos, Suevos, Marcomanos, Bretões, Herulos, Borgonhezes, Vandalos e Godos, que ergueu-se e lavou com sangue quasi todo o territorio romano.

Embalde o imperador Valente quiz impedir este cataclismo; todos os generaes romanos ficaram mortos; Valente, ferido, pereceu em uma cabana incendiada pelo inimigo que pela primeira vez entrava em Roma, onde violou as virgens, arrancou os filhos dos braços maternos, não poupou nem velhos, nem crianças, nem mulheres, fazendo de tudo um montão de cadaveres. Por toda a parte se via o incendio, o sangue, as lagrimas, porque na sua ferocidade o barbaro nada poupava, nem mesmo as preciosidades artisticas, objectos inanimados!

Este saque durou seis dias, o de Genserico devia durar quatorze.

Quem era Attila? Um devastador, um sanguinolento, um incendiario?

Não.

Era o raio de Deus, como elle a si proprio se appellidava.

O barbaro apparecera como a colera de Deus. Elle vinha lavar com sangue a torpeza de tantos seculos, elle vinha acabar de aluir os alicerces dos altares onde ainda campeavam, para muitos, os deuzes do paganismo.

Attila, o incendiario, o fratricida, o cruel, o terrivel, que não recusava diante de nenhuma hecatombe, cahio de joelhos, ás portas de Roma, diante de um velho, inerme, que era o chefe da igreja christã.

Quem fazia dobrar o joelho deste barbaro, mais cruel do que Alarico, Genserico e Odoacro?...

A luz pura dessa religião tão doce, tão santa, tão moral do Calvario, Jesus Christo, o Cordeiro de Deus, isto é, o humilde, o fraco; aquelle que não ordena—ensina; aquelle que não castiga—evangelisa; aquelle que não se vinga—perdoa...

A sua religião vingou porque se fundava na verdade, no bem e na virtude.

E porque não vingou tambem o estoicismo? A sua doutrina era elevada, a sua intenção era recta, a sua philosophia bem intencionada. O estoicismo, nas suas bases, fazia resistencia á depravação, renunciava as honras, as riquezas, a gloria, e até a existencia; tinha como supremo grão de virtude não chorar os mortos, suffocar todos os sentimentos naturaes, impor silencio ás paixões, endurecer o coração e reprimir a sensibilidade.

Porque não vingou?

Porque desconhecia a natureza humana, como disse um escriptor, e queria collocar o homem fóra do mundo sensivel. Não fazia o homem-humanidade, mas o homem-egoismo, porque entendia que a humanidade e a religião eram incidentes,—e o homem em relação a si proprio é que realisava a escola.

Porque as suas doutrinas não chegavam até o povo, não serviam de base para um principio geral.

E porque vingou o christianismo?

Porque ao contrario do estoicismo ligava a creatura ao Creador, tocava nas cordas do coração, fallava do amor e da familia e creava a caridade.

O Evangelho propagado pelos apostolos, fallava ao coração humano com brandura, encaminhava em vez de censurar, adoçava, attrahia, por meio da ternura, do mimo, do amor que sempre tiveram e terão um largo espaço reservado no coração humano.

Porque não venceram Seneca, Platão, Epicteto, Persio, Dião Chrysostomo e tantos outros?

Proclamaram tambem a grandeza da liberdade, o correctivo das paixões e outros bens.

Entretanto Christo, muito mais simples, fallou para todos os tempos e venceu.

Aprofundou o coração humano, apontou-lhe o progresso, adivinhou o futuro, ligou a familia e accendeu no espirito do homem um facho brilhante—a esperança de uma outra vida...

Sim, porque ai! d'aquelle que não crê, ai! d'aquelle que nada espera e ai! do mundo se não fôra esta idéa, de um premio para a virtude e de um castigo para o crime.

O christianismo veio firmar o principio da justiça e estabelecer a verdade, ligando a humanidade pelos laços da fraternidade em nome da natureza.

E' por isso que elle venceu a todas as outras religiões: é por isso que fez tantos martyres; é por isso que depois de desenove seculos, olhado por todas as faces elle não apresenta uma mancha sequer, elle impõe-se por si mesmo, elle é comprehendido tanto pelos pequenos como pelos grandes, tanto pelos sabios como pelos ignorantes; elle dá a Jesus a divindade, porque nenhum homem sujeito ás paixões, por mais philosopho que seja, póde fazer uma obra tão perfeita como a sua e porque Deus não póde se revelar aos homens senão humanamente.

Os homens foram sempre incredulos; e o proprio Thomé não podendo comprehender como Jesus lhe apparecia depois de crucificado, morto e enterrado, pedio para ver a chaga do seu Divino Mestre...

Felizes os que creem, porque elles terão a paz na hora do passamento e no ultimo marco da vida desserrinarão ao longe o clarão da eternidade...

Felizes os que creem que Jesus Christo subio ao céo e continua a velar pela humanidade, como o pharol da justiça, do bem e do amor!

REVISTA DIARIA

Governador do Estado—A bordo do paquete nacional « S. Salvador », deve chegar amanhã a este estado, o Exm. Sr. Dr. Alexandre José Barbosa de Lima, governador deste estado, e que vem assumir o exercicio do alto posto para que foi dignamente eleito.

O partido republicano por intermedio de uma commissão composta dos Srs. Drs. Martins Junior, Aristarcho Lopes, Pinho Borges e João de Oliveira e tenente Bittencourt lhe prepara uma festiva e cordial recepção.

O desembarque se effectuará no Arsenal de Marinha, seguindo o prestito para o palacio do governo.

Na terça feira deverá o Dr. Barbosa de Lima comparecer perante o Congresso para fazer a affirmação constitucional e tomar posse do cargo que lhe foi confiado.

Actos officiaes—Por portaria do vice-governador do Estado, de 8 de Abril, foi exonerado Ildefonso Egydio Correia da Silva do cargo de 2º escripturario da Recebedoria.

Por portaria da mesma data foi promovido a 2º escripturario dessa repartição o 3º escripturario bacharel Joaquim Cavalcante Leal de Barros.

Por portaria de igual data foi nomeado Amaro Pessoa para exercer o cargo de 3º escripturario da Recebedoria.

— Por portaria do vice governador do Estado, de 12 de Abril, foi demittido, sob proposta do administrador da Recebedoria, o bacharel Antonio de Sá Cavalcante de Albuquerque do cargo de 3º escripturario dessa repartição e nomeado para substituil-o João Gomes dos Santos.

Por portaria de 13 de Abril foi nomeado Eloy da Cunha Souto Maior para exercer o cargo de escrivão da collectoria de Bom Jardim, ficando exonerado o que desempenhava esse cargo.

Por portaria da mesma data foram nomeados os cidadãos Pedro Cicero da Rosa Menier e José Gomes de Sá para exercerem os cargos de collector e escrivão da collectoria de Salgueiro, na ordem em que se acham collocados.

Por portaria de igual data foi exonerado o bacharel Eduardo Augusto de Oliveira do cargo de inspector do Thesouro do Estado e nomeado para substituil-o no mesmo cargo o contador bacharel Antonio José de Almeida Pernambuco.

Por portaria de 16 de Abril foi promovido ao lugar de contador do Thesouro o 1º escripturario bacharel José Anastacio da Silva Guimarães.

Por portaria de igual data foram promovidos: a 1º escripturario do Thesouro o 2º Augusto Adrião Paulino da Silva, e a segundos escripturarios do mesmo Thesouro os terceiros, Carlos Carneiro Monteiro da Silva Santos e Leopoldo Bessoni de Oliveira Andrade.

Por portaria da mesma data foram nomeados os cidadãos Antonio Victor de Sá Barretto e Antonio Ignacio do Rego Medeiros Junior, para exercerem os cargos de terceiros escripturarios do dito Thesouro.

Por portaria ainda de 16 de Abril foram exonerados Maximiano Lopes Maxado Junior do cargo de 2º escripturario do Thesouro.

Por acto de 12 do corrente foram exonerados os bachareis Paulo Ananias da Silveira, Henrique Eugenio Antunes e Fabio Rino Junior dos cargos de promotores publicos dos municipios de Timbaúba, Panellas e Rio Formoso, visto terem sido eleitos juizes districtaes do municipio do Recife.

Por acto de 13 foi nomeado o bacharel Antonio Franklin Freire Gameiro, promotor publico do municipio do Buique, ao qual é annexo o da Pedra, em substituição do bacharel José Felippe Nery da Silva Filho que não aceitou a nomeação.

Para publicar—Da secretaria do governo remetteram-nos:

Real consulado de Dinamarca.—Pernambuco, 11 de Abril de 1892.—Tenho a honra de accusar o recebimento da circular de V. Exc., de 7 do corrente, communicando ter, na mesma data assumido a administração do Estado, no caracter de vice governador, para cujo cargo foi eleito pelo respectivo congresso, visto achar-se ausente o governador eleito, Dr. Alexandre José Barbosa Lima.

Aproveito a opportunidade para renovar a V. Exc. meus protestos de alta estima e distincta consideração.

Illm. Exm. Sr. Dr. Ambrosio Machado da Cunha Cavalcante, digno vice governador do Estado de Pernambuco.—William Hughes, consul.

—

Vice consulado de Hespanha em Pernambuco, 11 de Abril de 1892.—Illm. e Exm. Sr.—Tenho a honra de accusar a recepção nesta data da circular que V. Exc. se dignou dirigir-me em 7 do fluente mez, e inteirado fico de ter V. Exc. assumido a administração deste Estado no caracter de vice-governador, para cujo cargo foi eleito na mesma data pelo respectivo congresso, visto achar-se ausente o governador eleito, Dr. Alexandre José Barbosa Lima.

Prevaleço me desta occasião para significar a V. Exc. os meus protestos de subida estima e distincta consideração.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. Dr. Ambrosio Machado Cavalcante, muito digno vice governador deste Estado.—Francisco Affonso Monteiro, encarregado do consulado.

—

Real vice-consulado da Suecia e Noruega.—Pernambuco, 11 de Abril de 1892.—Illm. Exm. Sr.—Tenho a honra de accusar o recebimento da circular de V. Exc., de 7 do corrente, communicando ter, na mesma data, assumido a administração do Estado, no caracter de vice governador, para cujo cargo foi eleito pelo respectivo congresso, visto achar-se ausente o governador eleito, Dr. Alexandre José Barbosa Lima.

Aproveito a oportunidade para renovar a V. Exc. meus protestos de alta estima e distincta consideração.

Illm. Exm. Sr. Dr. Ambrosio Machado da Cunha Cavalcante, muito digno vice-governador do Estado de Pernambuco.—William Hughes, vice-consul.

—

N. 75.—Consulado de Portugal em Pernambuco, 11 de Abril de 1892.—Illm. Exm. Sr.—Accusando a recepção da circular de V. Exc., de 7 do corrente, recebida nesta data, na qual V. Exc. me communicára haver assumido a administração do Estado no caracter de vice-governador eleito pelo congresso, agradeço tal communicação, desejando manter com V. Exc. nas minhas relações officiaes a maior cordialidade e merecer o benevolo acolhimento que sempre encontrei nos dignos predecessores de V. Exc.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. Exm. Sr. Dr. Ambrosio Machado, muito digno vice-governador do Estado de Pernambuco.—João Joaquim Salgado, consul.

—

N. 14.—Inspecção do Arsenal de Marinha do Estado de Pernambuco, em 12 de Abril de 1892.—Ao Sr. Dr. Ambrosio Machado, vice-governador deste Estado.—Accuso a recepção da vossa circular de 7 do corrente, em a qual vos dignastes communicar-me que na mesma data assumistes a administração deste Estado no caracter de vice-governador, para cujo cargo fostes eleito pelo respectivo congresso.

Agradecendo a fineza da vossa communicação, congratulo-me por tão acertada eleição do congresso, e tenho a satisfação de apresentar-vos os protestos de minha consideração, assegurando-vos que me encontrareis sempre prompto a satisfazer ás vossas requisições, tendentes ao publico serviço ou ao vosso particular.

Saúde e fraternidade.—João Gonçalves Duarte, inspector.

—

N. 1,772.—Directoria do Arsenal de Guerra do Estado de Pernambuco, 11 de Abril de 1892.—Tenho a honra de vos felicitar pela justa distincção que vos conferio o congresso deste Estado elegendo vos para vice-governador, e faço votos pela felicidade de vosso governo, iniciado a 7 do corrente, conforme me communicastes em officio circular da mesma data.

Saúde e fraternidade.—Ao cidadão Dr. Ambrosio Machado da Cunha Cavalcante, digno vice-governador deste Estado.—General Francisco José Teixeira Junior, director.

N. 398.—Directoria das obras militares—Estado de Pernambuco, 12 de Abril de 1892.—Illustre cidadão vice governador.—Em resposta a vossa circular de 7 do corrente mez, em que me communicaes haver assumido a administração deste Estado na qualidade de vice-governador eleito, tenho a maxima satisfação em vos ver empossado de tão elevado cargo e vos agradecer as honras da communicação que dignastes me dirigir.

Saúde e fraternidade.—Ao illustre cidadão Dr. Ambrosio Machado, digno vice-governador deste Estado.—João Claudino de Oliveira e Cruz, major de engenheiros, director.

Juizes districtaes—Foram designados os seguintes districtos para nelles terem exercicios os juizes districtaes ultimamente eleitos:

1º districto (freguezia do Recife) Dr. Tobias Gabriel de Oliveira;

2º districto (freguezia de Santo-Antonio) Dr. Henrique Martins;

3.º districto (freguezia de S. José) Dr. Fabio Rino;

4.º districto (freguezia de Afogados) Dr. Alfredo da Silva Loyo;

5.º districto (freguezia da Bôa-Vista, 1.º districto) Dr. Antonio Machado da Cunha Cavalcanti;

6.º districto (freguezia da Bôa-Vista, 2.º districto) Dr. José Mauricio Borges Filho;

7.º districto (Graça) Dr. Laurentino Moreira de Azevedo;

8º districto (Torre) Dr. Eugenio Antunes;

9.º districto (Pôço) Dr. Costa Ribeiro;

10.º districto (Varzea) Dr. Paulo Silveira.

Fallecimento—Finou-se hontem nesta cidade, victima de antigos padecimentos, a veneranda matrona D. Maria José de Jesus Britto, cujo corpo acha-se em deposito na capella do Cemiterio, onde será hoje dado a sepultura pelas 10 horas da manhã.

A finada que contava 76 annos de idade, era viuva do major Francisco Antonio de Britto, e foi uma senhora estimavel por suas raras virtudes.

Seus dignos filhos os Srs. coronel Francisco Faustino de Britto e Dr. Gaudino Eudoxio de Britto, não tendo feito convites especiaes, pelas condições do momento, pedem aos seus parentes e amigos que tomem como tal esta noticia, desculpando-lhes a fórma e fazendo-lhes o caridoso obsequio de sua assistencia áquelle acto.

Ha carros á rua do Imperador a disposição das pessoas que attenderem ao seu pedido.

Nossas condolencias a consternada familia.

Casamento civil—Nos 1º, 2º e 3º districtos foram affixados no dia 14 do corrente os proclamas de casamentos dos seguintes contrahentes:

Segundos

De Joaquim Honorio de Souza Machado com Beatriz Olympia de Luna Freire, elle, residente em Affogados, ella, residente em S. José, solteiros.

Laurentino Odorico de Freitas com Amelia Rosa Pereira Dias, solteiros, elle residente no Recife, ella em Santo Antonio.

Alexandre José Baptista com Maria Alexandrina das Neves, solteiros, residentes em Affogados.

— Nos 4º e 5º districtos foram tambem nos dias 14 e 16 do corrente affixados editaes de proclamas de casamentos dos seguintes contrahentes:

Segundo

José Felix de Brito Macedo com Isabel Augusta Martins Saldanha, moradores na freguezia da Bôa-Vista.

Primeiro

De Felippe José Muniz com Laurinda Marcellina, moradores na freguezia da Graça.

Conselho Litterario—Reunio-se hontem sob a presidencia do Dr. inspector geral e com a presença do regedor do Gymnasio, Drs. Cicero e Regueira Costa e professores Fragoso e Sebastião Brandão.

Foram lidos os seguintes pareceres:

— Da 2ª secção, relator o professor Sebastião Brandão, sobre o officio do delegado litterario de Capoeiras e Lage Grande, acerca dos exames da escola da professora Felicidade Alves Barbosa, concluindo que nada tem o Conselho a resolver a semelhante respeito.—Approvado.

— Da 3ª secção, relator o Dr. Regueira Costa sobre a petição da professora Alexandrina Marques Mascarenhas de Souza, requerendo a gratificação de merito; concluindo que a peticionaria não está no caso de ser attendida visto não reunir os requisitos exigidos pela legislação em vigor.—Approvado.

— Da mesma secção, relator o Dr. Cicero Peregrino sobre a petição da professora Ubaldina Afra da Conceição Vieira de Mello, requerendo a gratificação de merito, concluindo que não está no caso de ser attendida por lhe faltarem os requesitos legaes.—Approvado.

— Da mesma secção e relator sobre a petição da professora Ernestina Victorina Beranger requerendo a gratificação de merito; concluindo que não está no caso de ser attendida visto não reunir todos os requesitos exigidos pela legislação vigente.—Adiado a requerimento do professor Sebastião Brandão.

Foi tambem adiada a votação do programma de pontos para exame nas aulas primarias, organisado pelo mesmo professor, como relator da 4ª secção.

Companhia de Beberibe—Amanhã reune-se a assembléa geral de accionistas dessa companhia.

2º districto militar—Assumio hontem o exercicio do commando do 2º districto militar interinamente o Sr. coronel João Pedro Xavier da Camara, por ter deixado o mesmo exercicio o Sr. general de divisão Joaquim Mendes Ourique Jacques, que do mesmo commando obteve exoneração a seu pedido.

O Judas—Foi hontem distribuido o numero unico dessa folha.

Agradecemos o exemplar com que nos obsequiou a respectiva redacção.

Reunião academica—Em reunião de quint'annistas da Faculdade de Direito, assentou-se que o grão fosse recebido collectivamente, sendo eleitos paranympho por unanimidade o Sr. Dr. João Elyzio de Castro Fonseca e orador representante dos collegas o Sr. Francisco Pinto de Abreu.

Para compor a commissão encarregada da distribuição dos convites e da recepção de convidados os Srs. Flaviano Ribeiro, Ovidio Cavalcante, José Cesar, Pedro Machado Junior, Peixoto de Alencar e Pinto de Abreu.

A commissão de festejos não foi ainda nomeada, devendo, porém, sel-o opportunamente.

Foi igualmente resolvido não realisar-se a festa projectada, se algum dos quint'annistas for mal succedido.

Territorios das Missões—Um telegramma da Agencia Havas para o « Jornal do Commercio », do Rio de Janeiro, noticia:

« As negociações encetadas a respeito do territorio das Missões, não podendo concluir-se, aquellas duas nações tomaram a resolução de submetter-se á arbitragem do governo dos Estados Unidos da America do Norte. »

Manteiga falsificada—Constando que entre os generos alimenticios ultimamente importados existe grande quantidade de manteiga introduzida no mercado, contendo exagerada porção de acido borico, recommendou o Sr. ministro do interior, em aviso de hontem, ao inspector geral de hygiene, que promova o maior numero possivel de analyses das diversas marcas daquelle comestivel no laboratorio, quer procedentes da entrega de outros aos delegados de hygiene nas visitas ás casas em que se encontrarem á venda, quer directamente da Alfandega.

Caso se verifique o caso denunciado de graves prejuizos á saude publica, providencie no sentido de ser cohibido o abuso pelos meios que a lei faculta, inutilisando ou reexportando-se o genero nocivo.

Le monde marche—Em um telegramma de Paris para o « Paiz », com data de 1 do corrente lê-se:

« Hontem á noite, os adversarios das predicas quaresmaes dirigiram-se á igreja de S. Nicolão e, querendo impedir a cerimonia que então se effectuava, foram repellidos pelos fieis presentes.

Travou-se demorado conflicto, sahindo muitas pessoas feridas. »

Arcebispado de Westminster—O bispo catholico de Salford foi designado para substituir o cardeal K. E. Manning, arcebispo de Westminster, fallecido ultimamente.

Sacrilegio em S. Paulo—Lê-se no « Combate », de 5 do corrente, sob esse titulo:

Na madrugada do dia 4, em S. Paulo, foi arrombado o sacrario da matriz da Consolação. Como o templo estivesse em preparos para fe-

ILEGÍVEL

tas, a ambula sagrada havia sido transportada para a sua sachristia, não havendo por isso desacato a hostia sagrada.

Na madrugada do dia 2 deu-se facto identico na matriz de Santa Ephigenia, desapparecendo a ambula e particulas consagradas, sendo arrombado o sacrario.

Este facto causou surpreza, pois foi descoberto na occasião em que os fieis estavam reunidos para a benção.

Dizem-nos que havia objectos de valor, de prata e de ouro, que foram despresados pelos sacrilegos profanadores, o que faz suppor que tenha havido intuitos sacrilegos mais que ambiciosos, ou que não foram simples gatunos os profanadores do templo.

Club Republicano da Torre—Em sessão realisada no dia 13 do corrente, nomeou esse club duas commissões com o fim de cumprimentar uma por sua eleição ao Exm. Sr. Dr. Ambrosio, seu socio honorario; e de assistir outra ao desembarque do Exm. Dr. Barbosa Lima.

Recreiativa Amphionea—Realisa hoje essa sociedade em seus salões um recreio duplo, que promette ser uma distracção esplendida pela solicitude empregada para consecução desse fim.

Secca na Australia — Communicações recentes da Australia contam que uma secca prolongada vai alli produzinda grandes projuizos.

Muitos pontos ha pouco florescentes achamse reduzidos a extensos desertos, pela destruição das pastagens e plantações.

O gado morre ás centenas, não tendo mesmo aguadas para desalterar-se.

Os Judeos—A Russia acaba de expulsar de seu territorio 300:000 judeos; e o governo allemão tambem decretou a expulsão a 26 de Março, ultimo dos judeos russos do seu territorio, medida esta que foi posterior ao acto do governo russo renovando a prohibição, ha algum tempo cassada.

A Allemanha, afim de impedir a entrada aos judeos assim expulsos da Russia, reforçou os cordões militares ao longo da fronteira.

Armamento da Guarda Nacional—Em additamento ao aviso de 4 de Outubro de 1891 foi solicitada do ministerio da guerra a expedição de ordens para que sejam fornecidas á guarda nacional d'esta capital 6.000 carabinas Comblain, os respectivos correames e mais armamentos e objectos bellicos necessarios áquella milicia, para substituirem os armamentos á Chassepot, que lhe foi fornecido em Novembro ultimo.

Côrtes portuguezas—Em presença dos altos funccionarios politicos, autoridades civis e militares e o corpo diplomatico, realizou se no dia 4 do corrente o encerramento solemne das côrtes portuguezas.

A mensagem real lida por essa occasião menciona as boas relações existentes com as potencias estrangeiras, agradece aos membros do parlamento o concurso prestado ao Governo em prol da nação e trata de outros assumptos de exclusivo interesse local.

Guarda nacional—Aos governadores dos Estados dirigio o Sr. ministro do interior o seguinte aviso:

« Tendo assumido o carater de milicia da União toda a guarda nacional da Republica, communico vos que ao governo federal competem as nomeações de officiaes subalternos e capitães.»

Corria que seria nomeado commandante superior da guarda nacional o general Estevão Ferraz.

Graças honorificas—Pelo governo portuguez foram agraciados:

O Sr. Visconde de Santa Marinha, presidente da Sociedade Portugueza de Beneficencia, com o titulo de conde do mesmo titulo; o cidadão brazileiro João Baptista de Carvalho com a commenda de Christo.

O Sr. Caetano Pinheiro da Fonseca, socio benemerito da Sociedade Portugueza de Beneficencia, com o titulo de conselheiro.

Conferentes de Alfandegas—Foram nomeados:

Conferente da Alfandega do Pará o da Alfandega de Santos Francisco Perdigão de Oliveira.

Conferente desta o chefe de secção daquella Justino Toscano Damasceno.

Club dos Patriotas—Esse Club carnavalesco dá hoje o seu primeiro recreio duplo.

A commissão incumbida de sua execução não tem poupado esforços para tornal o brilhante e satisfatorio aos seus convidados.

Terá lugar em sua sede a rua da Penha, 1º andar do predio n. 11

Começo de incendio—Sobre o que manifestou-se na quinta-feira á rua do Conselheiro Peretti, dão-nos a seguinte noticia:

« Na quinta-feira de Endoenças, no sobrado da rua do Conselheiro Peretti n. 39, onde reside o Sr. major Antonio Gracindo de Gusmão Lobo, incendiou-se rapidamente um grande guarda-vestidos contendo este, que estava no sotão, muitas fazendas, peças de roupa e mais alguns objectos de uso domestico.

Deu causa a esse desastre uma creança de 5 annos que estava só no sotão e accendendo uma vela com ella promoveu o incendio.

A familia daquelle major, que estava no 1. andar, só foi sabedora do occorrido quando já a fumaça invadia todo o predio.

Com o auxilio de todos de casa foi extincto o fogo, o qual produzio, além do prejuizo provavel de 1:200$000 de roupas e objectos, o do mesmo movel que ficou completamente inutilisado.

Compareceram ao local toda a companhia de bombeiros, um piquete de cavallaria e outro de policiaes, retirando se logo aquella e estes por não serem mais precisos os seus serviços.

A Exma. esposa do Sr. major Gracindo Lobo, procurando impedir a maior propagação das labaredas, ficou com as mãos gravemente queimadas, e foi logo medicada pelo Sr. Dr. Thomaz de Carvalho.

O seu estado, felizmente, já não inspira cuidados »

Passamento—No povoado da Varzea falleceu á noite de 12 do corrente, o Dr. Manoel José Pereira de Mello, succumbindo a antigos padecimentos.

O finado era formado em direito pela Academia de Olinda, onde graduou-se em 1837; e entre nós gosou sempre do melhor conceito, pois foi em sua existencia um cidadão probo e honrado, que soube distinguir-se por suas qualidades pessoaes, como por sua intelligencia.

Dedicando-se exclusivamente á importante profissão de advogado, por algumas vezes occupou interinamente o lugar de juiz nesta capital.

Como politico, no regimen decahido, militou sempre nas fileiras liberaes, gosando da inteira confiança de seus antigos chefes.

Natural deste estado, falleceu solteiro na idade de 79 annos.

Aos seus parentes, e especialmente ao Dr. Vicente de Lemos, nosso amigo, apresentamos os nossos pesames.

Emblemas e instrumentos da crucificação de Jesus Christo—Um jornal francez dá a seguinte noticia sobre os lugares onde se acham essas reliquias:

A tunica do Salvador foi doada por Carlos Magno ao mosteiro d'Argeteuil.

A corôa de espinhos acha-se na igreja Notre-Dame de Paris, mas já sem espinho algum, por isso que todos elles foram distribuidos a varias igrejas.

As maiores porções do santo lenho encontram-se em Santa Cruz de Jerusalém, em Roma, e na Notre Dame de Paris.

A taboleta com a inscripção I. N. R. J. está conservada na basilica de Santa Cruz de Jerusalém, em Roma.

A parte superior da columna da flagellação, acha-se tambem em Roma, desde 1223, na igreja de Santa Praxedes, e a outra parte na igreja do Santo Sepulchro.

Dos cravos, o primeiro foi lançado por Santa Helena ao Adriaco, afim de acalmar uma tempestade, o segundo acha-se na corôa de ferro dos reis lombardos, e o terceiro na igreja metropolitana de Paris.

A notre Dame possue igualmente o ferro da lança que traspassou o peito do Salvador.

Telegramma — Foi-nos mostrado o seguinte, expedido da capital federal pelo Dr. Seabra aos alumnos da nossa Faculdade, que a elle se dirigiram expressando lhe sentimentos amistosos e de consideração:

« Rio, 13 de Abril, ás 2 horas e 20 minutos da tarde.—Jorge Studart.—Faculdade de Direito—Recife.

« Muito reconhecido aos collegas no meu exilio. Não os esquecerei. Abraço a todos cordialmente.—Seabra. »

Capella de Santo Amaro das Salinas—A missa que se celebra nessa capella aos domingos e dias sanctificados, de hoje em diante será rezada ás 8 horas da manhã.

Adiamento de eleição—Fica adiada para o dia 20 de Maio proximo a eleição para senadores e deputados ao congresso federal, que estava marcado para o dia 13 daquelle mez.

Serviço militar—Hoje é superior do dia o Sr. capitão Xavier, e faz ronda de visita um subalterno do 14º batalhão.

O 14º batalhão de infantaria dará a guarnição da cidade, excepto as guardas do Thesouro e Detenção, que serão dadas pelo corpo policial.

Uniforme n. 3.

— Amanhã é superior do dia o Sr. capitão Leoncio e fará a ronda de visita um subalterno do 2º batalhão.

O 2º batalhão de infantaria dará a guarnição da cidade, excepto as guardas do Thesouro do Estado e Detenção, que serão dadas pela brigada policial.

Uniforme n. 6.

Hospital Portuguez—Entra hoje de semana nesse hospital como mordomo o Sr. Agostinho José da Costa.

Mudança provisoria—D'amanhã em diante, os Srs. Joaquim Ferreira de Carvalho & C. estabelecidos á rua do Amorim, transferem provisoriamente o seu estabelecimento para a rua Maris e Barros n. 11, onde poderão ser procurados até que cesse o motivo que determina tal transferencia temporaria.

Quint'anuistas — Termina hoje o prazo que lhes foi marcado para retratarem-se na photographia allemã de Barza, á rua do Barão da Victoria.

Afogado— O pardo José Emiliano, estando bastante embriagado, tomou antehontem pelas 4 horas da tarde um bote, que achava-se atracado nos fundos das cocheiras da Ferro Carril; e por infelicidade virando o mencionado bote, foi o mesmo Emiliano á agua e dahi não póde ser tirado, sendo por conseguinte victima.

Com o concelho municipal—Moradores á rua da Paz pedem nos chamem a attenção daquella corporação para o estado de intransitabilidade em que se acha aquella rua, o que é devido a estagnação de aguas pluviaes.

E' justo o pedido e por isto aqui o registramos crentes de que será tomado em consideração por quem de direito for.

S. Salvador—Tendo sahido dos portos da Bahia, hontem a noute, este paquete do Lloyd Brasileiro, só no dia 19 é esperado neste porto.

Santa Casa—Eis o pessoal que no mez de Março ultimo occupou os estabelecimentos a cargo desta pia instituição:

Hospital Pedro II		612
Hospital dos lazaros		42
Hospital dos variolosos		10
Collegio das orphãs		199
Asylo de mendicidade		239
Hospicio de alienados		258
Casa dos Expostos:		
No estabelecimento	208)	306
Em poder das amas	98)	
Total		1.666

Inspectoria do 2.º districto maritimo—Recife, 15 de Abril de 1892.

Boletim meteorologico

Horas	Term. centigrado	Barometro (a 0º)	Tensão do vapor	Humidade
6 m.	26,º2	757m,74	20,00	80
9 »	26,º7	759m,41	20,01	77
12 »	29,º9	759m,07	21,28	69
3 t.	29,º3	757m,34	22,11	74
6 »	27,º9	757m,40	20,70	74

Temperatura minima 25º,00.

Temperatura maxima 31º,00.

Evaporação em 24 horas ao sol 5m,4, á sombra [illegible],2.

Chuva 20,2m.

Direcção do vento ESE com interrupções de E e SE de meia noite até 2 h. e 40 m. da manhã; SW até 3 h. e 55 m.; S com interrupções de SSW e SSE até 4 h. e 28 m.; SSE até 5 h. e 47 m.; ESE com interrupções de SE e E até 8 h. e 55 m.; NE até 10 h. e 03 m.; NNE até 2 h. e 18 m. da tarde; ESE com interrupções de E e SE até meia noite.

Velocidade média do vento 4m,18 por segundo.

Nebulosidade média 0,6.

Boletim do porto

Préa-mar ou baixa-mar	Dias		Horas	Altura
B. M.	15 de	Abril	11—55 da m.	0m64
P. M.	15 de	»	6—10 da t.	2m31
B. M.	15 de	»	11—50 da t.	0m72
P. M.	16 de	»	6—31 da m.	2m20

Missas funebres—Serão celebradas:

Terça-feira:

A's 8 horas, na Ordem Terceira de S. Francisco, pela alma de Arthur de Souza Carvalho.

Leilões—Effectuar-se-hão os seguintes:

Amanhã:

Pelo agente Gusmão, ás 12 horas, á porta da Alfandega, de 60 caixas com batatas.

Terça-feira:

Pelo agente Martins, ás 11 horas, á rua do Padre Nobrega, de uma partida de burros, bois mansos, carros e muitos objectos concernentes.

Pelo agente Burlamaqui, ás 11 horas, á rua do Imperador n. 41, de bons sitios com casas.

Pelo agente Gusmão, ás 11 horas, á rua Marquez de Olinda n. 48, de generos de estiva.

Passageiros—Sahidos para o sul no vapor allemão « Bahia »:

G. Dannemann, Joaquim de Souza Portella, Frank Cox, J. Heymann, Drummond e sua senhora, D. Sacoba Rodriguez, Jeronymo Rodriguez, Manoel Cunha, Pedro Ozorio de Cerqueira, Eugenio Ozorio de Cerqueira, Manoel Martins de Amorim Junior, Manoel Fonseca, Antonio A. Lopes Ferreira, sua senhora e 1 filha, Antonio Nogueira de Queiroz e Manoel Joaquim da Silva.

— Chegados do norte no vapor nacional « Brazil »:

Pedro Chermont Royal e José C. Royal, Izabel Maria da Conceição, Manoel Alves Barros, Pedro Gusmão, Ferraz Mendes, H. V. Feijock Romano, Izabel Feioch, Ambrozina Tito, Argentina e Maria Fioch, José Augusto Barreto, Dr. Amadeu Martins Machado, Antonio C. M. Salazar, Francisco Pereira da Costa, José Pedro da Silva, Raymundo José Roberto, Thomaz de Paula Rodrigues, José Pinto de Mendonça, tenente Antonio F. C. Monteiro, João B. Moraes, Julio G. de Azevedo e José B. Rocha, H. F. Stammar, Carlos Pires de Lemos, Ernesto Kahú, Maria Pessoa e José da Costa Pereira.

— Chegados do Sul no vapor americano « Advance »:

João Eduardo Barboza, Vicente Paschoal, Dr. Fernando C. R. Koch e Alvaro de A. Franco.

— Chegados do sul no vapor naconal « Cometa »:

Argemiro J. Soutinho e sua senhora, Argemiro P. de Oliveira.

— Chegados da Europa no vapor francez « Ville de Rosario »:

Antonio de Medeiros Paiva, José de Souza e Manoel da Cruz.

— Sahidos para Fernando de Noronha no vapor nacional « Jacuhype »:

Joaquim de Gusmão Coelho, J. de Gusmão Coelho, Alfredo de Gusmão Coelho, capitão Manoel F. Barreto, sua senhora, 3 filhos, 1 irmã e 1 criada, tenente Joaquim C. Albuquerque Bello, sua senhora, 2 filhos e 1 criada, alferes Joaquim F. de Oliveira e sua senhora, 4 cadetes, 86 praças, 38 mulheres e menores, 3 sentenciados, Maria da Silva Ramos e Francisca Rocha.

Casa de Detenção—Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife, Estado de Pernambuco, em 15 de Abril de 1892.

Existiam 285, entraram 0, sahiram 13, existem 272.

A saber:

Nacionaes 246, mulheres 3, estrangeiros 23 —Total 272.

Arraçoados 257.

Bons 232.

Doentes 15.

Loucos 9.

Louca 1.

—Total 257.

Não houve alteração na enfermaria.

Loteria de Ouro Preto—A 3ª parte da 2ª loteria, de Ouro-Preto, cujo maior premio é de 36:000$000, será extrahida no dia 19 de Abril (terça-feira).

Loteria do Estado da Bahia— Esta loteria cujo maior premio é de 90:000$000 será extrahida todas as quintas-feiras.

Loteria do Estado de Santa Catharina—Esta loteria cujo maior premio é de.... 100:000$000 será extrahida todas as terças-feiras.

Loteria do Estado do Maranhão—A 3ª serie da 2ª loteria deste estado, cujo premio grande é de 300:000$0000, será impreterivelmente extrahida no dia 20 do corrente (quarta-feira).

Loteria do Estado do Grão-Pará—A 8.ª serie da 52ª loteria, deste Estado cujo premio grande é de 240:000$000, será extrahida no dia 23 de Abril (sabbado).

Loteria do Estado do Rio Grande do Sul—Esta loteria cujo maior premio é de 10:000$000 será impreterivelmente extrahida no dia 23 de Abril (sabbado).

Os restos dos bilhetes desta loteria acham-se desde já á venda na—Venturosa na rua do Cabugá n. 16.

Loteria do Grão-Pará—Eis os premios da 2ª serie da 53.ª loteria do Grão-Pará extrahida em 16 de Abril de 1892, recebido pela Casa do Ouro:

8013	120:000$000
11173	12:000$000
6201	6:000$000
12794	1:500$000
13420	1:500$000
17949	1:500$000

Estão premiados com 600$000 os seguintes numeros:

1706 2272 4588 9523 10386 15288

Estão premiados com 300$000 os seguintes numeros:

1589 4364 8876 11352 17779
2257 6472 9389 12599 18689

APPROXIMAÇÕES

8012	1:500$000
8014	1:500$000
11172	600$000
11174	600$000
6200	150$000
6202	150$000

Os numeros de 8011 a 8020 estão premiados com 150$000 inclusive o da sorte grande.

Os numeros de 11171 a 11180 estão premiados com 90$ inclusive o da sorte de 12 contos.

Os numeros de 8001 a 9000 estão premiados com 60$.

Os numeros de 11101 a 11200 estão premiados com 60$.

Os numeros terminados em 3 estão premiados com 30$.

Todos os numeros terminados em 4 estão premiados com 30$.

A seguinte loteria corre no dia 23 de Abril de 1892 com o plano de 240.000$000.

Cemiterio Publico—Obituario do dia 13 de Abril:

Manoel José da Silva, Pernambuco, 24 annos, casado, Graça; variolas homorrhagicas.

Antonio Rodrigues da Silva, Pernambuco, 75 annos, casado, Graça; anemia.

Um feto do sexo masculino, Pernambuco, Boa Vista; nasceu morto.

Rozendo, Pernambuco, 1 anno, S. José; dentição.

Anna Maria da Conceição, Pernambuco, 60 annos, Boa-Vista; cachechia palustre.

Caetana Maria da Conceição, Montevidéo, 60 annos, viuva, Boa-Vista; tuberculos pulmonares.

Maria, Pernambuco, 7 mezes, Graça; convulsões.

Maria, Pernambuco, 2 dias, Boa-Vista; inviabilidade.

— 14 —

Arthur de Souza Carvalho, Pernambuco, 34 annos, solteiro, Graça; tuberculos pulmonares.

Dr. Manoel José Pereira de Mello, Pernambuco, 78 annos, solteiro, Varzea; decreptude.

Camila, Pernambuco, 8 mezes, Graça; dentição.

Dativo dos Santos Vieira, Pernambuco, 32 annos, Boa-Vista; syncope.

Agostinha Domingas Ramos, Pernambuco, 65 annos, solteira, Boa Vista; enterite chronica.

Galdino José da Silva, Pernambuco, 25 annos, solteiro, S. José; tuberculos pulmonares.

Maria, Pernambuco, dias, Graça; tetano dos recem-nascidos.

José, Pernambuco, 3 annos, Boa-Vista; convulsões.

Martiniana, Pernambuco, 4 annos, S. José; febre palustre.

Antão, Pernambuco, 27 dias, S. José; convulsões.

Pedro José Vianna, Pernambuco, 30 annos, casado, Boa-Vista; hydropesia.

Maria Francisca da Conceição, Pernambuco, 45 annos, viuva, Boa-Vista; dysenteria.

Luzia Anna dos Santos, Parahyba, 30 annos, solteira, Boa-Vista; tuberculos pulmonares.

Benedicto Soares, Pernambuco, 60 annos, solteiro, Boa-Vista; dyarrhéa.

CHRONICA JUDICIARIA

Junta Commercial do Estado de Pernambuco

ACTA DA SESSÃO DE 9 DE ABRIL DE 1892

PRESIDENCIA DO SR. DEPUTADO JOAQUIM OLINTHO BASTOS

Secretario, Dr. Soares de Avellar

A's 10 horas da manhã foi aberta a sessão estando presentes os Srs. deputados: Hermino de Figueredo e Paula Lopes, faltando com participação o Sr. deputado Beltrão e sem ella o Sr. deputado commendador Lopes Machado.

Lida e approvada a acta da sessão anterior passou-se á leitura do seguinte

EXPEDIENTE

Officios:

Da Junta Commercial de S. Salvador datado de 1 do corrente accusando o recebimento do desta Junta communicando a nomeação do cidadão Aristides José de Oliveira para agente de leilões.—Para o archivo.

Da Junta dos Corretores desta praça datado de 31 do mez passado remettendo o boletim das cotações apresentadas pelos corretores durante o dito mez.—Archive-se.

Da mesma Junta, datado de 4 do corrente, enviando o boletim das cotações relativas a semana de 28 de Março a 2 do mesmo corrente.—Seja archivado.

Não foi distribuido o livro copiador de Soares Nogueira & C., por não estar registrada dita firma.

Petições:

De Antonio Pinto Lopes de Magalhães e João Pereira Martins, pedindo o registro, aliás archivamento de seu contrato de sociedade commercial sob a firma de Lopes Magalhães & C., para o commercio de generos de estiva a grosso e a retalho em seu estabelecimento á rua da Penha ns. 6 e 8.—Archive se na fórma da lei.

De Araujo Cavalcante & C., pedindo o registro, aliás archivamento do contrato de sociedade de capital e industria celebrado entre a firma Manoel Alves & C. e José Romeiro Cavalcante de Albuquerque, sob a firma social—Araujo Cavalcante & C., para a compra e venda de farinha de trigo, generos nacionaes e estrangeiros etc., em seu estabelecimento á rua 13 de Dezembro na villa de Gameleira.—Archive-se.

De João Kemp Junior, pedindo que, reconsiderando o despacho de 17 de Março proximo findo, seja, em vista das razões expostas registrada a escriptura antenupcial, que de novo offerece.—Adiado por não estarem presentes os Srs. deputados commendador Lopes Machado e Beltrão.

De Antonio da Silva Ramos, estabelecido á rua de Pedro Affonso n. 78 com armazem de carne secca e bacalhão em grosso e a retalho, pedindo o registro de sua firma individual.—Registre-se.

De José Affonso de Azevedo Campos, pedindo para ser registrada a procuração que junta na qual dá poderes a Alfredo de Azevedo Campos para gerir o seu estabelecimento sito á rua da Viração da cidade da Escada.—Seja registrada.

De Bernardino Ferreira de Azevedo, pedindo o registro da escriptura antenupcial celebrada entre si e D. Maria Victorina Alves Maia.—Registre-se e publique-se.

De Eduardo Dubeux corretor geral desta praça pedindo o registro do conhecimento de haver pago o imposto do seu officio relativo ao 1º semestre do exercicio corrente.—Registre-se.

Da administração do Banco de Credito Real, pedindo o registro da nomeação de José Faustino Porto para agente auxiliar do mesmo Banco, e que se dê baixa na nomeação que se acha registrada em Janeiro de 1886, de João Fernandes Lopes, que voluntariamente deixara o dito lugar.—Na fórma requerida.

De Francisco José de Oliveira Rodrigues, corretor geral desta praça, pedindo prorogação por um anno, da licença em cujo gozo se acha.—Como requer.

O Sr. presidente declarou que attendendo aos justos motivos e a urgencia allegados por M. Maia & C., agentes da Companhia Mercante de S. Paulo Norte do Brazil, concedeo licença para o patacho «Aracajú,» que passou por compra a ser propriedade da mesma Companhia Mercante, poder seguir viagem para Santos, onde, por ter ella ahi sua séde, deve ser passada a respectiva carta.

Passou em seguida a tomar conhecimento da indicação apresentada na sessão anterior pelo Dr. secretario e tendente a tabella que tem de ser organisada acerca dos emolumentos devidos aos cartorios e interpetres do commercio pelas traducções que fizerem, e resolveo que ficasse adiado por não estarem presentes os Srs. deputados commendador Lopes Machado e Beltrão.

Nada mais havendo a tratar o Sr. presidente encerrou a sessão ao meio dia.

ECHOS DA SEMANA

SUMMARIO.—A semana finda e a crença apostolica. — Transcendencias dos mysterios que ella em si resume O manifesto dos *Treze*.— Questões no Olympo,—Alliança hybidra.—Acceitação de um bom conselho.—Seus beneficos resultados.

A semana finda foi, o que em materia religiosa se chama—uma *hebdamas magna*.

A piedosa commemoração da divina tragedia do Calvario esteve, entre nós este anno, na altura de suas solemnes tradicções.

E, se alguma differença foi notada, para mais, no fausto e reverencia costumeiras, nos ultimos acontecimentos heresiarchicos está a origem de um tal facto.

A Egreja Pernambucana, sempre na defensiva dos interesses do rito catholico, solicita revelou-se, mais uma vez no cumprimento do piedoso afan do soerguimento da crença implantada pelo martyre do Golgotha no espirito da humanidade por Elle redimida.

Os actos religiosos solemnisados em diversos templos com a pompa devida, com o brilhantismo e esplendor do costume, a par do respeito e reverencia por parte dos fieis, deixam exhuberantemente provado o enraizamento da fé apostolica, que permanece inalteravel no seio de um povo, a despeito da separação da Egreja do Estado, com o advento da Republica, o que não importou na separação do verdadeiro culto da alma brasileira.

Fica a limpo, portanto, que *força alguma* ha possivel e capaz de sopitar os sentimentos da verdadeira crença inventerado no coração da patria.

*

Pelo Olympo as cousas estiveram serias.

Desaviram-se os Deuses e trese dentre elles intimaram a Jupiter para suster o carro em que Apollo triumphante ia vesitando os Estados e a elles levando o Sol da Legalidade.

Jupiter, porém, comprehendendo que um governo para ser moralisado deve ser energico, franzio os sobr'olhos e... bateo com o pé.

Ante essa attitude firme e correcta daquelle que, de posse do poder, tinha a grande responsabilidade de não atirar este paiz na voragem de uma luta sanguinolenta, tres dos deuses bateram a linda plumagem e... derivaram se, allegando ignorancia do assumpto e mais umas tantas historias inventadas pela força do... medo.

Jupiter ainda permaneceu firme e de sua aljava despedio os raios que vieram provar á face do Paiz que para garantir a ordem e tornal-a uma validade, intanhivel o governo saberá ser energico e prudente.

Os interesses conservadores da sociedade, os nossos creditos não pódem estar á mercê dos *condotieri*, que, para usufruir os proventos de posições que legitimamente não podem conquistar, saltam por sobre todas as considerações, levando assim, por toda a parte o desassocego e a duvida.

Comprehendendo isso o Marechal Floriano expedio contra aos officiaes generaes signatarios da intimação um decreto reformando-os e passando para a 2ª classe dous que allegaram *ignoratio elenchi*.

Esse acto, como se deve comprehender, produsio protestos por parte daquelles, que, desviados da nobresa de sua missão, lembraram-se um dia de anarchisar o pais, plantando a desordem e a indisciplina.

*

Em compensação, porém, todo pais applaudio o acto de energia governamental.

Ninguem de bom senso, animado de intuitos elevados e patrioticos pode desconhecer que ou se é governo e nesse caso se deve manter uma attitude firme e segura ou se não pode governar e n'este caso o recurso unico é «morrer quem viver não soube».

Por isso, mesmo para os adversarios, os actos do marechal Floriano têm assumido um caracter sympathico, porque representam o predominio e a autoridade sobre os desvairamentos dos ambiciosos.

Mas, a nós observadores calmos e imparciaes, o que causa admiração é haver o Sr. Wandenkolk entrado em uma conspiração *braço á braço* com o Sr. Almeida Barreto contra o marechal Floriano.

Pois o publico não se recorda que o almirante *gaveano* declarou que acompanhava o marechal Floriano, *mesmo fóra da legalidade*.

Ignorará, por acaso, este país que entre aquelle almirante e o Sr. Almeida Barreto se trocaram as mais acerbas injurias, sobre o papel que este representou a 22 de Novembro, prendendo aquelle marinheiro?

Não!

Por isso nos apparece como uma incognita terrivel essa alliança hybrida do senhor Wandenkolk com o Sr. Barreto.

*

Se a conselho nosso, ou por outro qual quer motivo, o caso é que o Sr. gerente da Ferro Carril entendeu de bem alcançar do governador do Estado a revogação da clausula do contracto da emissão de *coupons* de valor que vedava ao passageiro o destacar com a sua propria mão dos respectivos talões os taes *coupons*.

Era uma medida urgente e palpitante tanto mais quanto estava iminente e bem começado o conflicto entre conductores e passageiros de bonds por tão futil motivo.

Assim o Sr. gerente varreu a sua testada, facultando aos Srs. passageiros fazerem com as suas proprias mãos aquillo que, por entre caramunhas, faziam os Srs. conductores.

Está sanada, pois, uma das *espinhas de garganta* do nosso respeitavel publico que deixa de engasgar-se com um boi para entalar-se com mosquitos.

Vejamos agora o que mais exigirão da piedade,... digo da bôa vontade do Sr. Sampaio.

SPORT

Derby Club de Pernambuco

O prado da Estancia abre hoje a sua raia a 6ª corrida de sua actual estação sportiva.

A festa que proporciona ao publico promette ser esplendida, quer considerado o programma, quer attendida a inscripção que pode ser realisada.

A reunião do prado da Estancia hoje não póde deixar de ser agradavel e portanto de satisfazer aos amadores.

*

Apresentamos os nossos palpites aos concurrentes.

Nelles terão uma indicação aproveitavel.

Eil os:

1º pareo—Rio da Prata, Yambo, Matis.
2º pareo—Sans-Souci, Berlim e Plutão.
3º pareo—Nitheroy, Mirante e Dublim.
4º pareo—Faceira, Moema e Tenebrosa.
5º pareo—Despota, Regente e Galette.
6º pareo—Vivaz, Pirahy e Berlim.

*

Em S. Paulo encontrou o Poker competidor em Hermit, potro preto, forte e musculoso, mas de pequena estatura, e filho da Turcoat e Waterwitch.

Desse garanhão de qualidades superiores e morto abandonado no Paraná, não ha grande descendencia: mas deixou os seguintes productos conhecidos:

Ascot, puro sangue, nascido em 1888 da Ascot.

Chacabuco, meio sangue, nascido em 1888, da Mascotte.

Guahyra, meio sangue, nascida em 1888, de egua pelluda.

La Plata, nascida em 1888 de egua pelluda.

Palmyra, hoj Vandinha, nascida em 1888, de pelluda,

Tymbira, meio sangue, nascida em 1888, da Nanoca.

Hermit nasceu tambem em 1888, e por consequencia não deixará de disputar o Cruzeiro do Sul deste anno, sendo sem duvida o melhor competidor da Vera-Cruz e o do Dollar, os quaes difficilmente o bateram, especialmente na distancia daquelle grande premio.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Dr. Barbosa Lima

Devendo chegar a esta cidade no dia 19 do corrente o illustrado e distinctissimo pernambucano Dr. Alexandre José Barbosa Lima, ultimamente eleito governador deste estado, o directorio do Partido Republicano convida pelo presente o povo desta capital e especialmente os seus correligionarios a comparecerem n'aquelle dia, pela manhã, no Arsenal de Marinha, afim de receberem e acompanharem até sua residencia aquelle illustre cidadão.

O directorio do Partido Republicano espera que todos os bons correligionarios e em geral todos os dignos pernambucanos corram a comprimentar e felicitar o notavel cidadão que por suas aptidões e bellas virtudes civicas mereceu a honra de ser escolhido para dirigir os destinos de sua terra natal.

José Isidoro Martins Junior.
Arminio Tavares.
Ribeiro de Britto.

Recife, 16 de Abril de 1892.

Dr. Martins Junior

Não ha expressões para manifestar tudo quanto temos em mente, e sentimos a respeito desse eminente cidadão chefe do republicanismo sincero deste Estado, para isto somos pouco habeis, basta-nos dizer—que o admiramos por tantas virtudes e sabedoria, que nelle ainda tão moço, se encerram.

Como amigo, é o Dr. Martins Junior inexcedivel, ahi está a mais eloquente prova disto, de quanto é capaz até ao sacrificio: que digam todos que o viram forte e prasenteiro acompanhar, em longa e incommoda viagem ao sertão de São Bento, o amigo, que alli foi responder ao jury, a quem deffendeu com tanta proficiencia e divinal inspiração, que fez derramar lagrimas a muitos que se achavam no recinto, e do povo, que, prevendo a unanime absolvição desse cliente por elle adorado, como justamente se realisou, chorava pela satisfação e alegria de vel-o livre, o que realmente foi em S. Bento uma verdadeira festa; não menos de cento e cincoenta cavalheiros vieram ao encontro do illustre advogado, Dr. Martins Junior e seu cliente duas leguas distante da villa; como simples cidadão, Martins Junior é a personificação do caracter probo, honrado e modesto, como politico finalmente tem elle grangeado as sympathias da melhor gente deste Estado e quiçá de todo pais, só por despeito e inveja o poderão arguir os falsos republicanos, ou antes os corcundas sebastianistas desta terra, com os quaes sempre foi, e hoje mais que nunca, incompativel esse caracter de fina tempera.

Hontem, hoje e sempre conte o inclyto chefe, Dr. Martins Junior, com o profundo reconhecimento e adhesão de todos os parentes e amigos do bacharel Joaquim Homem de Siqueira Cavalcanti, como seus verdadeiros amigos e admiradores.

J. S. P. S. C.

Ao Superior Tribunal de Justiça

Em publicação feita no *Diario de Pernambuco* do dia 13 do corrente o Sr. Manoel Ignacio Pessoa de Mello chamou a attenção do Superior Tribunal de Justiça para o procedimento que teve o juiz Pedro Lins no processo instaurado em Goyanna pelo fallecimento do seu desditoso filho José Bonifacio Pessoa de Mello.

Diz o Sr. Manoel Ignacio que Pedro Lins não querendo que o Superior Tribunal tomasse conhecimento da decisão que, como substituto legal do juiz de direito, proferira em grão de recurso *ex officio* confirmando o despacho de despronuncia lavrado pelo Dr. juiz municipal, deixava de observar o art. 20 do Dec. de 20 de Setembro de 1871, que manda ao juiz de direito, no caso de justificativa, quando a decisão for definitiva, appellar para o Tribunal Superior.

Não é a disposição citada que rege a especie e sim a lei n. 15 decretada pelo Congresso deste Estado em face da qual procedeu correctamente o juiz Pedro Lins.

O art. 36 da lei n. 15 determina a competencia dos juizes de direito; e no § 12 diz—«tomar conhecimento dos recursos necessarios dos despachos de pronuncia ou não pronuncia, proferidos pelos juizes de districto nos processos por crime commum e dos recursos voluntarios dos despachos dos mesmos juizes que não aceitarem a queixa ou denuncia, e das sentenças de commutação de multa—»

Deste art. se vê que o juiz de direito julga em segunda e ultima instancia; e nem nos demais §§ do art. 36, nem em qualquer outro art. da lei n. 15 se encontra obrigação de em taes decisões o juiz de direito recorrer *ex officio* ou «appellar» para o Superior Tribunal.

Pelo contrario, a lei n. 15 não dá competencia a esse Tribunal, senão para conhecer em «segunda» e ultima instancia das sentenças proferida em «primeira» pelos juizes de direito, tanto no civel como no «crime», inclusive as que forem proferidas em virtude das decisões do jury, como é expresso no § 1º do art. 8.

Do que fica dito vê-se que a lei n. 15 está explicitamente em contrario ao art. 20 da lei de 1871, artigo esse que, portanto, não continua em vigor, por força do disposto no art. 81 da lei n. 15.

«Com as modificações feitas nesta lei» diz esse art. 81. Logo não pode prevalecer a lei de 1871 e o Sr. Manoel Ignacio enganou-se citando a e nella se baseando para injustamente censurar o juiz Pedro Lins que, consciencioso e recto, não «receiou tornar conhecidas as suas decisões» e sim cumprio apenas a lei de organização judiciaria desse Estado.

Recife 16 de Abril de 1872.

*

Illuminação publica do Recife

A despeza com a illuminação publica desta cidade já attingiu a 22:847$410 «por mez!».

Foi esta a importancia do gaz consumido em Março ultimo, como consta de um despacho publicado no expediente do governo do Estado.

Em Abril a despeza ainda ha de ser maior, ao passo que, nas propostas abertas ha muitos mezes, diversos proponentes se obrigavam a fazer o mesmo serviço, com alguns melhoramentos, por 7:000$000 pouco mais ou menos!

Faltam dous mezes e meio para terminar a ultima prorogação; e os Srs. Fielden Brothers que não queriam aceital a por menos de 5 annos, talvez agora não tenham mais contemplações e sujeitem o governo a este dilemma: prorogação por 5 annos ou a cidade no escuro!

Y

Felicitação

Completa hoje um anno que, cerca de trezentas pessoas, partindo desta cidade em trem expresso, até o engenho Soccorro, tendo a frente uma banda de musica, fizeram uma manifestação de apreço ao chefe politico de mais prestigio que tem tido esta localidade, o honrado Sr. coronel Joaquim Xavier Carneiro de Lacerda.

Nós felicitamos S. S., e alvo da mais espontanea estima popular, a personificação da democracia, pelo anniversario de um acontecimento que dá a medida do valor reconhecido dos seus grandes merecimentos como homem publico.

Jaboatão, 17 de Abril de 1892.

Muitos amigos.

O povo está sendo envenenado!

Acautele-se o povo e o Congresso contra os abusos e impunidades da companhia de abastecimento d'agua desta capital.

Agora mesmo está se tratando no Congresso de concessões que pretende a Companhia Beberibe.

No Congresso passado tambem se tratou disto, e a tal companhia nunca se cançará de pedir favores, como se o povo e o governo tivessem culpa da impericia do gerente da mesma e como si isto de contractos fosse brinquedo de criança para estar-se todo o dia a reformar, em puro proveito da companhia.

Quererá ser ella ainda mais favorecida para continuar a envenenar o povo e lesal-o nos seus direitos?

Ella sempre tem abusado. Isto de contractos com companhias poderosas entre nós é historia anachronica e só executa-os o povo em proveito dellas, elle que, individualmente é fraco, pobre, desprotegido e sem a minima parcella de poderio.

E' uma desgraça, mas é a verdade!

Agora mesmo deu-se um facto que vem confirmar o que acabo de expender:

Contractei com a companhia o fornecimento de uma penna d'agua para o casa n. VI da rua da Imperatriz e consegui que o BACHAREL MAMEDE mandasse collocal-a no dia 11 do corrente. Foi essa mais uma occasião para presenciar o pouco caso que faz ella da saude do povo e do contracto com o governo em 31 de Agosto de 1887.

Verifiquei que o BACHAREL MAMEDE mandou fazer o encanamento com cano de chumbo ordinario, não revestido internamente de estanho, conforme manda dito regulamento no art. 36. O mesmo regulamento determina no art. 45 que o cano de derivação seja de ferro enrolado dos que se chamam tubos de vapor envernisados pelo systema Bower Barff etc.: pois bem: o BACHAREL MAMEDE, tambem está applicando, em vez deste, o mesmo tubo ordinario de chumbo.

Mas, que importa ao BACHAREL MAMEDE a saude publica, si com isto elle poderá lucrar mais e si sabe que o povo é—bôa besta—e tem medo de reclamar debalde o seu direito, gastando, além disso, tempo e dinheiro, correndo o risco de ficar em peiores condições?

Não é verdade que em semelhantes questões sempre vencem as [illegible] companhias?

Quando fiz ver ao BACHAREL MAMEDE que eu estava sendo lesado, e que o cano, por elle empregado na penna d'agua, não era o determinado pelo regulamento, sendo alem disso prejudicial á saude publica, respondeu me com tom emphatico, que, havia muito tempo, não empregava de outra qualidade e que, si eu não queria sujeitar-me, procurasse os meus direitos; mais tarde me disse tambem que não marcaria prazo para fornecer-me a penna d'agua (conforme manda o mesmo regulamento, art. 10 porque não

queria, e que, si tivesse de marcar, seria este, no minimo, de 6 mezes; disse mais que ERA BACHAREL, QUE ESTAVA NO SEU PAPEL. Queria ver si, tendo eu necessidade d'agua para uma construcção que estou fazendo, me sujeitaria a ser lesado pelo tal BACHAREL.

E' cumulo do atrevimento e do desrespeito á lei!

O que é verdade é que o beriberi começou a desapparecer desta capital ao mesmo tempo em que foram sendo substituidos os antigos canos de chumbo pelos revestidos de estanho;

No entretanto, agora que o cambio tornou-os mais caros e que a companhia, apezar de ter o direito de sujeitar-nos ao encanamento feito « só pelos trabalhadores della », já não póde ganhar nelles mais de cento por cento, e achou conveniente voltar ao systema antigo, os casos da terrivel enfermidade vão apparecendo.

Não quero discutir aqui esta questão etiologica tantas vezes debatida, nem por ora posso affirmar a veracidade de tal causa relativamente ao beriberi, mas, entendo que, em caso de duvida não deve o povo sujeitar se a experiencias, tanto mais quanto, pela lei, estava fóra do alcance de tal comprovação.

Quanto, porém, ao envenenamento possivel por agua proveniente de canos não estanhados internamente, póde-se o provar scientificamente.

Si estivessemos em outro paiz, estou certo de que, o povo, menos indifferente a seus males, já de ha muito teria feito voar tão maleficas penas d'agua, no caso de não encontrarem a devida protecção para seu direito nos poderes competentes e o BACHAREL MAMEDE não teria bocca tão molle para mandar qualquer, procurar o mesmo direito, que não desconhece. Mas, a indifferença deste povo heroico provém do abatimento em que até bem pouco tempo o laçou a falta de garantias publicas, do pouco caso em que o têm tido os seus representantes.

Terminado, peço aos Srs. Congressistas que, mirando antes de tudo o patriotismo e o bem do povo opprimido, não deixem de pesar, bem e bem as allegações destas poderosas companhias, quando pedirem os seus favores e que, nas concessões que fizerem não se esqueçam de impôr muitas muito mais pesadas a ellas do que aos particulares, pois, sendo ellas mais poderosas, é necessario que o maior peso da pena faça-lhes sentir a mesma dôr soffrida pelos mais fracos. E' habito ver-se o povo pagar sozinho as favas, nos contractos que se faz em nome delle.

Vendo-se o regulamento citado, nota-se bem claramente esta falta, pois alli só ha penas para os particulares e garantias para a Companhia. Na casa n. 25 A da rua Primeiro de Março, onde eu vi, e em muitas outras onde não vi, foi feito o encanamento prejudicial de que fallei ácima e o concessionario me disse, á vista de mais pessoas, que não reclamava, porque, cada dia de demora da carroça de Companhia na porta do predio, (não sei se isto é exacto!) custava ..... 17$000.

Peço ainda a este povo indifferente, repito, porque tem sido manietado, que absolutamente não consinta continuar a Companhia Beberibe o encanamento d'agua como vai sendo feito ultimamente, porquanto, além de ser elle prejudicialissimo á saude, é um desafôro perante a lei.

Para tal abuso chamo tambem a attenção do digno Inspector de hygiene e do Governador do Estado, sendo que, a este, já fiz um requerimento pedindo providencias em 11 do mez corrente.

Antes de assignar o presente artigo, declaro publica e solemnemente, deixando os leitores tirarem d'ahi a moralidade que quizerem, que o « Jornal do Recife » negue se á publical-o, allegando a amisade particular entre o seu proprietario e o BACHAREL MAMEDE.

Agora, dizei-me, republicanos sinceros, é justo que uma folha que devia ser republicana por excellencia, negou-se a publicação de um artigo que defende os direitos d'um povo inteiro que está sendo victima d'uma companhia que lhe tira do bolso o dinheiro com que compra o veneno que lhe propina, só pelo facto da amisade particular entre dous individuos.

Eu que sou republicano sem outro interesse que o amor pela Republica, não poderia ter maior desillusão!

Desgraçada verdade!

O interesse geral está para elles, muito abaixo do interesse particular!

Sem mais commentarios.

Recife, 16 de Abril de 1892.

Dr. Alfredo Gaspar.

Crença inabalavel

Creio em um ser omnipotente. Creio que seus mysterios, os não revelou ás creaturas.

Só sim a seu filho Jesus Christo.

Creio que a virtude não teria valor, se não existisse o vicio.

Tudo mais são illusões daquelles que vivem esquecidos que um dia serão unidos á terra, nossa imprescindivel e verdadeira mãi.

Confesso que amo o fraco e respeito o forte.

Cabo, 16 de Abril de 1892

Manoel Joaquim do Rego Barreto,
Administrador do cemiterio.

A directoria da Companhia de Tecidos de Pernambuco

Os operarios desta companhia em vista da resolução tomada pela directoria, emquanto ao augmento de seus salarios, declaram que não aceitam as condições atropelladoras estabelecidas.

Segunda-feira, reunidos na Fabrica da Torre, aguardam a presença da directoria, certos de que as moderarão.

Recife, 17 de Abril de 1892.

Os operarios.

O Quinium Labarraque, unica preparação deste genero, approvada pela Academia de Medicina de Paris, é um poderoso restaurador das forças ministrado com o mais feliz resultado nas convalescenças das febres typhoides, pneumonias, consequencias de parto, etc., etc.

« Aconselhei o uso do vosso Quinium a um grande numero de doentes. Depois de ter procurado por muito tempo um tonico poderoso, o tenho por fim encontrado no vosso Quinium, que eu considero como o restaurador por excellencia das constituições esgotadas.

Dr. Cabaret ».

Os escriptores, os homens de sciencia, os artistas, os grandes industriaes, finalmente todos os que fatigam o cerebro, tendo o espirito occupado, tornam se irritaveis, perdem o somno e o appetite, padecem de enxaquecas e soffrem de melancolia; perturba-se o equilibrio vital, a digestão é difficil e demorada. Nestes casos é forçoso recorrer aos bromuretos alcalinos combinados, e nenhuma formula é mais perfeita do que o Elixir Antinervoso Polibromurado de Baudry, que se administra na dóse de uma a duas colheres de sopa diariamente.

Um conselho

Não fazei vestidos novos sem terdes o espartilho Leoty 8 Place de la Madeleine.

Para receberdes um maravilhoso espartilho remettei um corpinho de vestido bem ajustado assim ha de ser uma perfeição.

Madame Léoty nunca faz experimentar o espartilho e qualquer emenda fica dispensada.

Corpinho e espartilho serão devolvidos juntos.

Ensino particular de linguas

O bacharel Americo Fernandes Trigo de Loureiro, professor particular de instrucção secundaria, provisionado pelo conselho geral de Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, tem aberto, na casa de sua residencia, rua do Padre Floriano, n. 40, 1.º andar, um curso theorico e pratico das linguas nacional, latina e franceza, das 10 horas da manhã ao meio dia.

Propõe-se igualmente a ensinar as mesmas linguas, assim como geographia, por collegios e casas particulares, a pessoas de ambos os sexos, em horas e dias, para isso, convencionados; para o que, poderá ser procurado na mesma casa, a qualquer hora do dia.

Notice!

The English families resident in Pernambuco are respectfully invited to honour with a visit

Iracema

2 A. RUA DO CABUGA' 2 B

where they will find the most varied and elegant assortment of perfumes, fans, ribbons, hosiery, cravates, toilet-requisites, and other choice and recherché articles, too numerous to mention.

Aviso

Convida-se aos portadores de obrigações preferenciaes da Companhia Industrial Cimento Brasileiro, a virem receber no Banco de Pernambuco os juros sobre as mesmas, vencidos em 1 do corrente mez.

Recife, 5 de Abril de 1892.

O Sedlitz Ch. Chanteaud, é o purgante mais efficaz contra a prisão de ventre, enxaqueca, dôres de estomago, gotta, reumatismo, etc. A fama de que goza entre os facultativos é universal. Para evitar as contrafacções, exija-se um embrulho amarello e a marca Ch. Chanteaud unico preparador dos medicamentos dosimetricos do Dr. Burggraeve.

Enseignement de la langue portugaise á etrangers

Le bachelier Americo Fernandes Trigo de Loureiro, professeur particulier de langues, ayant acquis, pendantune année, qu'il a été au Rio de Janeiro, la pratique de l'enseigment de la langue portugaise á etangers, par une méthode de son invention même, a ouvert, chez lui, á la rue do Padre Floriano, 40, premier étage, un cours pratique de cette langue pour ceux, qui veuillent apprendre á la parler; en devant, les prétendants, avoir la connaissance de leur grammaire nationale, et savoir parler, au moins, la langue française, pour pouvoir prendre, en celle-ci, les leçons convenables á l'apprentissage de celle lá. L'on pourra trouver, pour ce lá, chez lui même á quelqu' heure de la journeé.

Elixir ante-febril Cardoso

SEGUNDO A FORMULA DE

Manoel Cardoso Junior

Approvado em 21 de Março de 1890 pela inspectoria geral da digna junta de hygiene do Rio de Janeiro.

Este Elixir de composição toda vegetal é preparado segundo as regras pharmaceuticas, aconselhadas pelos autores modernos e de reconhecida capacidade scientifica tanto no paiz como no estrangeiro.

Este Elixir é o producto não só do grande estudo das acções physiologicas das substancias como tambem pathologicas, como tambem é o resultado das immensas applicações nos diversos casos de febres de fundo palustre.

A applicação deste Elixir na grande epidemia de bexigas de 1890 a 1891 mais uma vez demonstrou a sua efficacia; pois no principio dos primeiros symptomas a bexiga aborta, e em casos mais adiantados a bexiga passa a ser uma doença febril vulgar apresentando pequenas tomefações que com a continuação do Elixir desapparecem sem todavia apresentar receios de perigo.

Os muito attestados publicados no «Diario de Pernambuco» e «Gazeta da Tarde» provam o que dizemos.

Nos casos de febre amarella o effeito é admiravel, apresentando phenomenos tão maravilhosos que nesta cidade do Recife e na do Rio de Janeiro pouco receio causa a febre amarella, mesmo estando o doente com vomito preto e sanguineo—nestes ultimos periodos é então necessario a applicação em alta dose, despresando a tabella annexa.

Este Elixir já conhecido do publico e de um grande numero de dignos medicos é apresentado para combater os differentes incommodos todos elles de caracter febril.

Por muito tempo tivemos occasião de fazer a applicação nas febres erysipellosas e com tão bom resultado que ficamos admirados de tão altos effeitos.

Pela pratica chegamos a conhecer que nos ataques de febre erysipellosa ou erysipella como vulgamente se diz é necessario o uso de 10 dias do Elixir.

Nos grandes incommodos das senhoras, menstruação, gravidez e nos casos de parto com febre é de um resultado muito certo e seguro e é a sua composição tão simples que não offerece receio de applicar o Elixir nem mesmo em doses superiores ás indicadas na tabella infra.

Pedimos aos dignissimos medicos que desejarem fazer uso deste Elixir em sua clinica não se sujeitarem á nossa prescripção, mas sim fazer a applicação em harmonia com os casos que desejarem combater, certos de que o medicamento é de composição innocente para o organismo por mais fragil que seja.

Modo de usar

A's crianças até um anno 10 gotas de 2 em 2 horas em uma colher das de sôpa cheia d'agua fria.

De um anno a tres 15 gottas.

Da 3 a 10 annos em diante, 40 gottas etc.

Estas doses devem sempre ser applicadas em agua fria.

Depositos

Companhia de Drogas e Productos Chimicos Recife, rua do Marquez de Olinda n. 23.

Nacional Pharmacia, rua Larga do Rosario n. 35.

Pharmacia Oriental, rua Estreita do Rosario n. 3.

Pharmacia Alfredo Ferreira, rua do Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Martins, rua Duque de Caxias n. 28.

DEPOSITO GERAL

Vendas em grosso e a retalho.

Rua Estreita do Rosario n. 17

PERNAMBUCO

Custa de cada frasco de 15 grammas—5$000

Os nossos frascos são quadrados e conta gotas. N'um lado teem gravado—Elixir ante-febril e no outro—Manoel Cardoso—Pernambuco, e todos os prospectos são assignados por Manoel Cardoso Junior, sendo falsos os que não forem assignados.

N. 153

Recife, 25 de Abril de 1890.

Cidadão Manoel Cardoso Junior.—Achando me incommodado no dia 18 do corrente, verifique que era febre; pelo que mandei em sua casa buscar um frasco do seu Elixir Anti-Febril, do qual tomei ás 3 horas da tarde vinte gotas, que ainda foram repetidas de 2 em 2 horas, duas vezes; e mais uma de 15 gotas. No dia seguinte de manhã, estava completamente extincta a febre.

Venho, portanto, agradecer-lhe o beneficio que tão generosamente me prestou.

Sou com sincero reconhecimento

De V. venerador e criado,

Joaquim Dias Junior, empregado na mercearia Ribeiro n. 16, Travessa das Cruzes.

Estava sellada e reconhecida a firma.

O verdadeiro remedio em seu verdadeiro tempo

Jamais se deverá fazer pouco caso de tosse e das constipações, e nem tão pouco esperar até que, os pulmões inflammados e ulcerados, não deixem mais esperança alguma.

Logo ao primeiro e mais leve symptoma, acuda-se immediatamente e lance-se mão do mais delicioso e melhor remedio pulmonar conhecido.

O Peitoral de Anacahuita é por sem duvida alguma o remedio mais poderoso e efficaz para combater as affecções da garganta e pulmões, que a sciencia tem encontrado, a experiencia comprovado e o testemunho humano perfeitamente approvado.

A sua composição é inteiramente vegetal, e perfeitamente inoffensiva, conservando se inalteradamente em todos os paizes adaptando-se admiravelmente á todas as idades, temperamentos, constituições. Suas curas maravilhosas são completas não deixando nada a desejar-se. E' de summa utilidade em todos os casos extremos; porem vale mais usal-o logo desde o começo de qualquer uma molestia.

Como garantia contra as falsificações, observe-se que os nomes de *Lamman & Kemp* venham estampados em lettras transparentes do papel no livrinho que serve de envoltorio a cada garrafa.

Acha-se de venda em todas as boticas e drogarias.

Escriptorio commercial

Os abaixo assignados tem estabelecido nesta praça um escriptorio com a denominação acima, á rua Duque de Caxias n. 72, 1.º andar, com o fim de encarregar-se de qualquer trabalho ou escripturação de casas commerciaes por partidas dobradas, simples ou mixtas, podendo as escriptas serem feitas no escriptorio ou no proprio estabelecimento.

Propõem-se a fazer liquidações fóra da cidade, aceitam consignações, encarregam se de promover a venda de productos nacionaes, aceitando correspondencias dos senhores de engenhos, fazendo adiantamentos. Encarregam se tambem, mediante procuração, de receber honorarios dos Srs. funccionarios publicos, assim como alugueis de casa, mediante modica commissão.

Os trabalhos de escripta e os contractos serão feitos em salas especiaes, para este fim, sendo que na primeira só terão ingresso os empregados e na segunda os contratantes, guardando-se todo o sigillo, quanto ás transacções effectuadas.

Venancio Labatut & C.

O Dr. Barros Carneiro e a fabrica a vapor Minha Esperança.

O Dr. Manoel Clementino de Barros Carneiro, formado em sciencias medicas e cirurgicas pela faculdade do Rio de Janeiro, medico adjunto da clinica do hospital de Santa Agueda etc.

Attesto que tenho feito uso dos cigarros denominados—Minha Esperança—e bem assim do fumo—Hygienico Nacional—da fabrica do Sr. Antonio Francisco da Cruz reconhecendo pela analyse chimica a que procedi, que o referido fumo e cigarros não encerram principio algum nocivo ás funcções gastricas, sendo perfeitamente toleraveis aos dyspepticos.

In fide medici.

Recife, 12 de Fevereiro de 1892.

Dr. Barros Carneiro.

Em seu juramento solemne

O Sr. John Davis, de 57, Martin's Road, Shortlands, Kent, Inglaterra, o qual faz a declaração que segue, reside ha annos no mesmo lugar onde neste momento elle habita.

Todos fallam delle como homem de excellente caracter—socegado, industrioso e verdadeiro. A sua palavra é tão boa como a de qualquer pessoa, mas é tal desejo que elle tem de que ninguem tenha a menor duvida no publico em geral pelo que respeita aos factos aqui narrados, que elle foi espontaneamente perante um magistrado e deu um juramento solemne quanto a sua verdade em todos e cada um dos seus detalhes.

Não era rasoavel suppor-se que um homem como elle fizesse isso por qualquer motivo que não fosse digno e desinteressado, qual o do desejo e esperança de que a sua declaração podesse a vir ser de beneficio a outros que lhe eram completamente estranhos.

A sua narrativa simples e franca pode por consequencia ser tida como merecendo perfeito credito e confiança, e a sua declaração vai appensa aqui em seguida:

Copia

« Eu John Davis de n. 57, Martin's Road, Shortlands, Kent, Inglaterra, pela presente declaro solemne e sinceramente o seguinte:

« Desde criança que me resinto de possuir um figado enfermo e fora de ordem, sendo frequentemente incommodado por nauseas.

Quando attingi a idade de dezoito annos fui atacado de rheumatismo. Foi elle tão máo que os meus hombros chegaram a encolher-se e os meus braços se tornaram tão tesos que eu mal podia fazer uso delles.

Soffri bastante de indigestão, mas fui andando menos mal até á primavera de 1882. Então fui acommettido de dores no peito e nas costas.

Pela manhã sentia um máo gosto de bocca, o estomago sujo, e não tinha appetite. Fosse o que fosse que eu comera, por mais leve que fosse, causava-me isso dores e soffrimento.

O que eu comia parecia não me dar as forças que devera ser, antes de eu o sentir como um peso frio no estomago. Então as dores do peito e nas costas se aggravaram.

Eu tossia quasi todo o dia e noite e quando tossia parecia que facas me cortavam as entranhas. A minha respiração se tornou muito má, todos diziam que eu tinha asthma, ausentava-me bastante do meu trabalho diario, ficava de cama as vezes por tempo de uma semana ou mais. Isto succedeu uma e muitas vezes e eu parecia nunca poder ver-me livre de resfriamentos.

Emmagreci e enfraqueci, chegando a receiar não me tornar a ver restabelecido nunca.

Fui consultar o medico e em outra occasião pedi conselho a um boticario havendo tomado differentes especies de medicamentos, sem que todavia tirasse algum beneficio de nenhum delles.

Por vezes um ou outro me dava um pequeno alivio por algum tempo e depois eu me sentia peior que nunca.

Puseram-me cataplasmas e me friccionaram com linimentos e fomentações, tomando a par disso xaropes contra a tosse e outras cousas mais, sem comtudo experimentar melhoras de qualidade alguma.

Assim se foram passando as cousas pelo espaço de tres annos, eu semi-morto e semi-vivo, na expectativa de ver a enfermidade dar cabo de mim por uma vez.

Um dia entregaram-me em casa um livro fallando do Xarope Curativo da Mãi Seigel e do bom resultado que delle se havia tirado.

Li um ou dous casos semelhantes ao meu, o que me fez comprehender de que a minha tosse e má respiração poderiam derivar do estado do meu figado e estomago, comquanto eu nunca tivesse pensado nisso antes.

Foi a esse tempo que o meu companheiro de loja me disse o modo por que sua mulher havia sido curada de indigestão e doença de figado pelo Xarope da Mãi Seigel, depois de haver estado por muito tempo nas mãos de um medico; por isso me resolvi a experimental-o e encommendei uma garrafa delle a botica do Sr. Sharrock.

Depois de eu haver tomado a primeira garrafa eu podia expellir com mais facilidade a phleugma, e o meu estomago sentio melhoras.

Não tardou que eu pudesse comer qualquer sorte de alimento e tudo concordava com o meu estomago.

Ha já quatro annos que isto se dèra, e nunca retrogradei desde então.

Nunca me senti tão bem na minha vida como actualmente, e posso andar muitas milhas durante o dia de ida e volta ao meu trabalho.

Tinha perdido as esperanças de me ver restabelecido; mas graças ao Xarope Seigel sinto-me outra vez moço, não obstante ter 56 annos de idade.

Sou um cortador de ripas, e tenho estado empregado por mais de 7 annos por uma firma em Beckenham, e tenho vivido toda a minha vida na minha actual residencia.

Terei grande praser em facultar quaesquer ulteriores detalhes a quem quer que seja que se proponha a escrever-me,

E eu faço esta solemne declaração conscienciosamente na crença de ser ella verdadeira, em virtude das disposições da lei de declarações datada, 1835, 5 & 6 Guilherme IV, C. 62.

(Assignado) *João Davis.*

Sello—Declarado em Croydon no Condado de Surrey ao 31 de Outubro de 1890 perante mim.

(Assignado) *S. Elridge.*

Commissario para juramentos perante o Supremo Tribunal Judicial de Inglaterra.

EDITAES

O cidadão Dr. Francisco Gomes de Andrade Lima, presidente do conselho municipal da cidade de Olinda em virtude da lei etc.

Faz constar aos habitantes deste municipio que em observancia as instrucções que baixaram por decreto do governo federal, para preenchimento das vagas existentes no Congresso Nacional foram eleitas as respectivas mesas eleitoraes que no dia 3 de Maio vindouro tem de receber os votos para tres senadores e um deputado ao Congresso Nacional por este Estado as quaes se acham organisadas pela seguinte fórma:

1.ª secção, sala das sessões do Conselho Municipal, membros: coronel Luiz de Paula Lopes, capitão Manoel José de Castro Vilella, José Marcolino da Fonseca Manguinho, Joaquim Quintido Gonçalves, professor Marcolino Monteiro de Lima Botelho. Supplentes João Baptista da Silva Manguinho Filho e João Aleixo da Cunha.

2.ª secção casa da camara em construcção sita a Ladeira do Varadouro: membros tenente José Carlos do Rego Valença, Dr. José Joaquim Alves de Albuquerque, professor Dionisio Maciel Monteiro, Luiz Alves Rigaud, João Paulino Ferreira da Silva. Supplentes José Emigdio de Chisto Leal e Abdom Henrique Mafra.

3.ª secção—Freguezia da Sé, casa n. 13 a travessa do Amparo, membros: capitão Theodoro Hermino dos Santos Costa, José Reymundo Ferreira de Moraes, tenente Astolpho Adolpho de Paiva Vianna, tenente José Pedro Alexandrino Bezerra, capitão Francisco Antonio Teixeira de Faria. Supplentes Francisco Antonio das Chagas, tenente Antonio Ribeiro de Albuquerque.

4.ª secção — Freguezia de Beberibe, Chalet da Companhia, membros: capitão Amaro de Barros Correia, José Elias de Moura, capitão Manoel Lesnan Alves de Faria, Antenor Gonçalves Netto, Belisario de Souza Bandeira Sobrinho. Supplentes Jacintho Correia L bão, João Manoel de Oliveira.

5.ª secção—Estrada Nova de Beberibe, casa do professor publico, membros tenente coronel José Manoel Correia de Barros, Henrique Ferreira Pontes, José Luis Puppe, Digniano Anastacio Serpa, Augusto José Martins Cardoso. Supplente Primo Feliciano Pereira da Silva e Cyriaco Monteiro Ramos.

6.ª secção—1.º districto de Maranguape, consistorio da igreja de Nossa Senhora da Conceição do Medio, membros: capitão Manoel Eloy Mendes, Martinho Ferreira Dias, Francisco de Araujo Montenegro, Antonio Pedro Lins de Moraes, Abdisio Hermino de Souza. Supplentes Manoel Ferreira Dias e Luiz de França Guedes.

7.ª secção — Consistorio da igreja de Nossa Senhora da Conceição dos Milagres, membros: professor Eleuterio Roberto Tavares do Espirito Santo, Antonio Marinho Surnagy, Alfredo Alves de Oliveira Braga, Antonio Francisco de Albuquerque, Francisco de Paula Rodrigues de Almeida. Supplentes Florentino José dos Passos e José João da Fonseca.

COMMERCIO

Bolsa Commercial de Pernambuco

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRETORES

***Praça do Recife*, 16 *de Abril de 1892*.**

Acções da Companhia de Tecidos Paulista do valor realisado de 80$000 ao par.

Acções da companhia de Serviços Maritimos do valor realisado de 100$ ao par.

Letras hypothecarias do Banco de Credito Real do valor de 100$ juros de 6 0/0 ao par.

Cambio sobre Londres á 90 d/v á 11 3/8 d. por 1$000 do banco.

Na Bolsa venderam-se:

25 Acções da Companhia de Tecidos Paulista

50 Ditas da Companhia de Serviços Maritimos.

220 Letras hypothecarias do Banco de Credito Real.

O presidente,
Eduardo Dubeux.
O secretario,
Augusto Pinto de Lemos.

Cambio

PRAÇA DO RECIFE

Os bancos abriram a 11 3/8, offerecendo mais tarde sacar a 11 1/2 a cuja taxa appareceram poucos tomadores.

Em papel particular não houve negocio.

Os bancos exigiram 11 3/4.

PRAÇA DO RIO DE JANEIRO

11 1/2 Bancario firme.

Cotações de generos

ASSUCAR

Para o agricultor

Branco por 15 kilos. . . .	7$600 a 8$400
Somenos, idem idem. . . .	4$800 á 5$000
Mascavado idem idem . . .	3$800 a 4$000
Bruto secco ao sol idem idem .	2$600 a 3$200
Retame idem idem	2$200 a 2$200
Usinas idem idem	7$600 a 8$000

Mercado muito animado.

A exportação até 10 do corrente consta de 13480 saccos e 4751 barricas de assucar branco pesando 1.575.916 kilos e 9585 saccos e 425 barricas de assucar mascavado pesando 682.625 kilos.

Algodão

Não houve negocio.

Até 10 do corrente foram exportados 1628 saccas e 248 fardos de algodão pesando 472.200 kilos.

Borracha

Cota-se nominal a 28$000 por 15 kilos.

Carnauba

Cota-se a 11$000 por 15 kilos nominal.

Caroços de mamona

Cota-se a 1$900 por 15 kilos,

Couros

Seccos salgados na base de 15 kilos a 640 réis.
Verdes nominal 350 réis.

Até 10 do corrente foram exportados 3595 couros e 900 1/2 de sola.

Mel

Por pipa de 480 litros 80$000 ha falta no mercado.

Alcool

Por pipa de 480 litros de 260$000.

Até 10 do carrente foram exportadas 80 pipas.

Aguardente

Por pipa de 480 litros 168$000.

Foram exportadas até 10 do corrente 93 pipas.

Caroços de algodão

Cota-se a 640 réis por 15 kilos.

Foram exportados até 8 do corrente 30 000 kilos.

TABELLA DAS ENTRADAS DE ASSUCAR E ALGODÃO

Mez de Abril

Entradas	Dias	Assucar Saccos	Algodão Saccas
Barcaças	1 a 13	23558	1196
Vapores.	1 a 16		
Animaes	1 a 16	2780	1159
Estrada de Ferro Central	1 a 12	5413	218
Idem de S. Francisco .	1 a 12	25974	2267
Idem do Limoeiro. . .	1 a 11	813	1645
Somma		58538	6527

Pauta da Alfandega

SEMANA DE 18 A 23 DE ABRIL DE 1892

Alcool (litro)	500
Algodão em rama (kilo)	600
Arroz com casca (kilo)	90
Assucar refinado (kilo)	566
Assucar branco (kilo)	503
Assucar mascavado (kilo) . . .	205
Bagas de mamonas (kilo) . . .	126
Borracha de leite mangab. (kilo) .	1$866
Cachaça	290
Couros seccos espichados (kilo) . .	654
Couros seccos salgados (kilo) . .	594
Couros verdes (kilo)	315
Courinhos (um)	1$870
Caroços de algodão (kilo) . . .	42
Carrapateira (kilo)	120
Cacáo (kilo)	400
Café bom (kilo)	1$200
Café restolho (kilo)	1$000
Café moido (kilo)	1$400
Carnaúba (kilo	1$666
Cera em velas (kilo)	640
Dita em bruto ou preparada (kilo) .	650
Canna (litro)	300
Cal (litro)	10
Carvão de Cardiff (ton.)	32$000
Farinha de mandioca (lito) . . .	62
Genebra (litro)	290
Graxa (sebo)	633
Jaborandy (em folha) kilo . . .	200
Leite de mangabeira (kilo) . . .	1$466
Mel (litro)	150
Milho (kilo	62
Phosphato de cal da Ilha Rata (tonelada)	11$000
Pelle de cabra (cento)	187$000
Pelle de carneiro (cento) . . .	145$000
Semente de carnaúba (arroba) . .	53
Sola (meio)	4$300
Semente de carrapateira (kilo) . .	126
Sebo	700
Tatajuba (kilo)	40
Taboas de amarello em pranchões (duzia)	100$

Rendimentos publicos

MEZ DE ABRIL DE 1892

Alfandega

Renda geral:		
Do dia 1 a 13	433:919$845	
Idem do dia 16	36:711$359	
		470:631$214
Renda do Estado:		
Do dia 1 a 13	110:839$833	
Idem do dia 16	6:923$962	
		117:763$795
Somma total		588:395$009

Segunda secção da Alfandega de Pernambuco, 16 de Abril de 1892.

O thesoureiro,
Floriano Domingues,
O chefe da secção,
Placido Pontual.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Rendimento do dia 1 a 13	22:463$531
Idem de 16	854$508
	23:318$039

RECIFE Drainage

Rendimento do dia 1 a 13	10:265$352
Idem de 16	787$838
	10:553$190

Movimento do porto

Navios entrados no dia 14

Havre e escala—18 dias, vapor francez Ville de Rosario, de 1231 toneladas, commandante P. Bennovi, equipagem 39, carga varios generos, a Augusto Labille.

Rio de Janeiro e escala—6 dias, vapor nacional Cometa, de 718 toneladas, commandante Verissimo José da Costa, equipagem 35, carga varios generos, a Pereira Carneiro e C.

Rio Grande do Sul—18 dias, lúgar inglez Brunette, de 213 toneladas, capitão A. Thetes, equipagem 8, carga varios generos, a M. Maia e C.

Navios sahidos no mesmo dia

Liverpool—Vapor inglez James Watt, commandante D. Petrice, carga caroços de algodão.

Barbados—Barca ingleza Ethel, capitão William Sopp, em lastro.

Rio de Janeiro e escala—Vapor allemão Bahia, commandante Behrmann, carga varios generos.

Falmouth—Barca norueguense Morgengry, capitão G. Reisertsen, carga salitre.

Ilha de Cuba—Barca ingleza Kestrel, capitão C. P. Cockrane, em lastro.

Barbados—Escuna ingleza Sparkling Glance, capitão James Haynes, em lastro.

Navios entrados no dia 15

Santos e escalas—8 dias, vapor americano Advance, de 1 902 toneladas, commandante W. Meisson, equipagem 69, carga varios generos, a Henry Forster e C.

Manáos e escala—11 dias, vapor nacional Brazil, de 1.999 toneladas, commandante Pedro Hypolito Duarte, equipagem 60, carga varios generos, a Pereira Carneiro e C.

Navio sahido no mesmo dia

Rio Grande do Sul—Vapor nacional Camillo, commandante João Francisco Aroucha, carga varios generos.

Navios entrados no dia 16

Liverpool—18 dias, vapor inglez Garnick, de 1.596 toneladas, commandante A. Edlin, equipagem 31, carga varios generos, a Blackburn Needham e C.

Terra Nova—35 dias, lúgar inglez Imogene, de 195 toneladas, capitão Albert C. Bearis, equipagem 9, carga bacalhão, a Blackburn Needham.

Navios sahidos no mesmo dia

New-York e escala—Vapor americano Advance, commandante W. Meisser, carga varios generos.

Rio de Janeiro e escala—Vapor nacional Brazil, commandante Pedro Hypolito Duarte, carga varios generos.

Rio Grande do Norte—Lúgar inglez Heber, capitão W. G. Dasling, em lastro.

Barbados—Patacho inglez Aldine, capitão W. H. Lawense, em lastro.

Maceió—Barca norueguense Speranza, capitão A. Knudsen, em lastro.

Rio de Janeiro—Transporte nacional Purús, commandante capitão de fragata Affonso de Alencastro Graça, carga munição.

Mercado Municipal de S. José

O movimento deste mercado no dia 13 de Abril foi o seguinte: Entraram:

12 bois pesando 2,469 kilos.	
2727 kilos de peixe a 20 réis	54$540
32 compartimentos com mariscos a 100 rs.	3$200
8 ditos de camarões a 300 rs.	2$400
54 cargas com farinha a 200 rs.	10$800
16 ditas de fructas diversas a 300 rs.	4$800
7 cargas com gallinhas a 500 rs.	3$500
1 cassuás com gallinhas a 300 rs.	$300
31 columnas a 600 rs.	18$900
48 logares a 200 rs.	9$600
3 suinos a 200 rs. (cabeça)	$600
65 compartimentos com farinha a 400	26$000
34 ditos de comidas a 700 rs.	23$800
48 ditos com fazendas etc. a 600 rs.	28$800
44 ditos com verduras a 300 rs.	13$200
8 ditos de sumeiros a 1$	8$000
9 ditos de [illegible] a 700 rs.	6$300
6 ditos de fressuras a 600 rs.	3$600
talhos a 2$500	$
32 ditos a 2$	72$000
	288$340
Rendimento de 1 a 12	2.890$660
	3.179$000

Preços do dia:

Carne verde de 560 a 800 réis o kilo.
Suinos de 640 a 800 réis idem.
Carneiro de 640 a 800 réis idem.
Farinha de 360 a 480 réis a cuia.
Milho de 280 a 320 réis idem.
Feijão de 1$200 a 1$600 idem

Vapores a entrar

Mez de Abril

Norte	*Segurança*	17
Sul	*Cordoan*	17
Sul	*Maranhão*	17
Europa	*Trent*	17
Sul	*Iberia*	17
Europa	*Dordogne*	18
Sul	*S. Francisco*	18
Sul	*S. Salvador*	19
Europa	*Catania*	19
Sul	*P. do Grão Pará*	19
Europa	*Magdalena*	21
Norte	*Espirito Santo*	21
Sul	*Rio Formoso*	22
Sul	*Clyde*	23
Sul	*Pernambuco*	24
Europa	*Scholar*	26
Norte	*Manáos*	27
Sul	*Beberibe*	30

Vapores a sahir

Mez de Abril

Europa	*Cordoan*	17 as 3 h.
Sul	*Trent*	17 as 12 h.
Norte	*Maranhão*	17 as 5 h.
Sul	*Campana*	17 as 1 h.
Norte	*Olinda*	17 as 5 h.
Sul	*Ville de Rosario*	17 as 12 h.

8.ª secção—2.º districto de Maranguape, consistorio da igreja de Santo Antonio em Paratibe, membros : Manoel Alves Barbosa, Evaristo Flores da Rocha Wanderley, João Tiburcio do Rego Barros, Maximiano Ferreira de Souza, João de Deus Moraes Lima. Supplentes Manoel Antonio Marinho Accioly e Pedro Alpiniano Marinho Falcão.

São, pois, convidados todos os eleitores a darem os seus votos para as referidas eleições, devendo cada eleitor votar em quatro cedulas, uma para deputado ao Congresso Nacional, contendo um nome somente e tres para senadores contendo cada uma um nome.

Convida tambem a todos os cidadãos eleitos para fazerem parte das mesas eleitoraes a comparecerem no dia designado, as nove horas da manhã nas respectivas secções, afim de constituirem e instalarem as mesas, sob a pena da lei.

Do que para constar mandou affixar o presente edital no lugar do costume e publical-o pela imprensa.

Sala das sessões da Conselho Municipal de Olinda, 12 de Abril de 1892.—Eu José Marcolino da Fonseca Manguinho, secretario o escrevi.

Dr. *Francisco Gomes de Andrade Lima.*
Presidente.

O Dr. José Paulino Cavalcante de Albuquerque, juiz municipal e do civel do municipio de Quipapá, por força de lei, etc

Faço saber aos que o presente edital de trinta dias virem, e delle noticia tiverem, especialmente aos ausentes, interessados no sitio Quipapá, patrimonio da matriz da mesma villa, que na primeira audiencia deste meu juizo, findo que sejam os mesmos trinta dias, se vai proceder a louvação de agrimensores e arbitradores que demarquem e procedam ao reconhecimento dos limites do mesmo sitio.

E para que chegue a noticia a todos os ausentes e interessados no referido sitio, mandei passar o presente e affixar no lugar mais publico desta villa do Altinho, e publical-o pela imprensa.

Dado e passado nesta villa de Quipapá, aos 7 dias do mez de Março de 1892.

Eu, Miguel Joaquim do Rego Barros, escrivão que o escrevi.

José Paulino Cavalcante de Albuquerque.

5.ª Secção.—Secretaria do Governo do Estado de Pernambuco, 13 de Abril de 1892.

EDITAL

Por esta Secretaria se faz publico para conhecimento dos interessados o theor do aviso n. 1 do Ministerio da Agricultura, Commercio e Obras Publicas, do 1º do corrente mez.

O secretario,
Francisco de Assis P. Rocha.

—

Ministerio dos Negocios da Agricultura Commercio e Obras Publicas.—1ª Directoria dos Obras Publicas.—2ª Secção.—N. 1—Rio de Janeiro, 1 de Abril de 1892.

Devolvendo-vos os documentos que acompanharam o vosso officio de 9 de Junho do anno proximo passado, relativamente á concessão para construcção da da Estrada de Ferro de Santa Rita, Itambé, cabe-me declarar para vossa intelligencia que em face do art. 13 da Constituição, carecendo o poder executivo de competencia para effectivar concessões de estradas de ferro, emquanto a materia não for regulada por lei Federal deixa de ser attendida a ultima parte do supradito officio.— Saude e fraternidade Antão Gonçalves de Faria.—Sr. Gavernador do Estado de Pernambuco.

2.ª Secção—Palacio do Governo de Estado de Pernambuco, em 12 de Abril de 1892.

EDITAL

De ordem do Vice Governador do Estado faço publico para os devidos effeitos, que no provimento do lugar de successor do Escrivão dos Feitos da Fazenda do Estado, coronel Luis Augusto Coelho Cintra concorreram os cidadãos Manoel Seve Filho, José Luiz da Costa Rocha, Vicente Licinio da Costa Campello e Francisco Ribeiro Vasconcellos.

O Secretario,
Francisco de Assis Pereira Rocha.

Edital n. 86

Prazo de 30 dias

De ordem do Sr. Dr. inspector se faz publico que as 11 horas da manhã de 19 do corrente, serão vendidos em consumo, á porta desta repartição, os seguintes volumes :

Armazem n. 1

C D P C. Seis caixas, ns. 7672/7677, vindas de Hamburgo a 24 de Agosto do anno passado, no vapor allemão Campinas, consignado á Companhia de Drogas e Productos Chimicos, contendo peso liquido 600 kilos de maná.

Armazem n. 3

C D P. Uma caixa, n. 14, vinda de New-York a 13 de Agosto do anno passado no vapor americano Vigilancia, consignado á Companhia de Drogas, contendo 2 kilos de catalogos de uma só côr de 136 kilos de livros impressos brochados.

C¡A. Cinco barris, ns. 25|29, vindos do Rio de Janeiro no vapor Manáos em 18 de Agosto do mesmo anno, contendo 1.095 litros de vinho não especificado.

Marca diamante 459. Uma caixa, n. 1, vinda de New-York em 24 do mesmo mez, no vapor americano Advance, consignada a Miranda & Souza, contendo 64 kilos de braços de ferro para balanças.

Segunda secção da alfandega de Pernambuco, 13 de Abril de 1892.

O chefe,
Feliciano Pontual.

DECLARAÇÕES

Companhia Refinadora Mercantil Assucaseira

4.ª chamada

De accordo com o que preceitúa o art. 15 dos estatutos desta companhia, são convidados os senhores accionistas a realisarem a quarta entrada do capital á razão de 10 0/0 ou 10$000 por acção, até o dia 14 de Maio proximo vindouro, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde, no caes do Capibaribe n. 54.

Recife 14 de Abril de 1892.

José Joaquim da Costa Maia
Presidente.

DERBY CLUB DE PERNAMBUCO

PROGRAMMA DA 6.ª CORRIDA A'REALISAR-SE NO Dia 17 de Abril de 1892

Principiará ás 11 horas da manhã em ponto

1.º Pareo—CONSOLAÇÃO—800 metros.—Animaes de Pernambuco que não tenham ganho nos prados do Recife, salvo as corridas de 8 de Março de 1891, 13 de Dezembro de 91 e 24 Janeiro deste anno. Premios : 200$000 ao 1.º 40$000 ao 2.º e 20$000 ao 3.º.

Nº	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	cor da vestimenta	Proprietarios
1	Bocacio	—	Rodado	Pern	51	Salmão e ouro	Antonio de Mello.
2	Alabama	—	Castanho	»	51	Listrado	J. B. de Oliveira.
3	Rio da Prata	—	Rodado	»	53	Encarnado	J. da Silva.
4	Venturoso	—	Castanho	»	51	Lyrio e ouro	Delfino Costa.
5	Congo	—	Alazão	»	51	Grenat, enc. e branco.	C. F. de Oliveira.
6	Yambo	—	Castanho	»	51	Enc., bonet preto.	Coud. 1º de Junho.
7	Matin	—	Russo	»	51	Preto e encarnado	J. C. H. C.
8	Archivu	—	Zaino	»	51	Amarello e rôxo	Silva & Ribeiro.

2.º Pareo—CONCLUSAO—1000 metros—Animaes de Pernambuco que não tenham ganho nestes 4 mezes no Derby e eguas de Pernambuco. Premios : 200$000 ao 1º, 40$000 ao 2º e 20$000 ao 3.º

Nº	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	cor da vestimenta	Proprietarios
1	Plutão	—	Rodado	Pernamb.	57	Preto, branco e enc.	Coud. Nerundie.
2	Tudo-é	—	Baio	»	51	Amarello e roxo	A. M. A.
3	Sans-souci	—	»	»	55	Ouro e branco	D. Anna L. Mattos.
4	Berlim	—	Zaino	»	57	Azul e encarnado	Correia & Rezende.

3.º Pareo—PROSPERIDADE—800 metros—Animaes de Pernambuco que não tenham ganho nestes 10 mezes no Prado e no Derby. Premios : 200$000 ao 1º, 40$000 ao 2º e 20$000 ao 3.º

Nº	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	cor da vestimenta	Proprietarios
1	Dublin	—	Rodado	Pern	55	Azul e branco	Azevedo & C.
2	Mirante	—	Castanho	»	55	Azul e ouro	Coud. Mouriscana.
3	Nictheroy	—	»	»	55	Rôxo e preto	A. A. F. Tarques.
4	Cyclone	—	Rodado	»	55	Encarnado	Coud. Fragoso.
5	Matin	—	Russo	»	51	Preto e encarnado	J. C. H. C.
6	Ally Stoper	—	Rodado	»	51	Corpo bran. mang. pr.	Coud. Rosarinho.

4.º Pareo—PRADO PERNAMBUCANO—1.200 metros—Animaes pungas e de Pernambuco. Premios : 250$ ao 1.º, 60$ ao 2.º e 25$ ao 3.º

Nº	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	cor da vestimenta	Proprietarios
1	Druid	5	Zaino	Pernam	56	Ouro e preto	L. Lins.
2	Faceira	4	Rodado	»	52	Azul branco e enc.	Coudelaria Cruzeiro.
3	Moema	5	Zaino	»	54	» »	» »
4	Tenebrosa	4	Rodado	»	52	Encarnado e branco.	C. & C.

5.º Pareo—VELOCIDADE—900 metros—Animaes de Pernambuco que não tenham ganho em distancia superior a 1.000 metros. Premios : 200$ ao 1º, 40$000 ao 2º e 20$000 ao 3.º

Nº	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	cor da vestimenta	Proprietarios
1	Reger [illegible] Gaiá	—	Alazão	Pern	55	Azul e branco	Azevedo & C.
2	Galét	—	Rodado	»	55	» »	Coud. Pombal.
3	Despota	—	Russo pedrez	»	55	Rosa e ouro	Delfino Costa.
4	Tudo-é	—	Baio	»	51	Amarello e roxo	A. M. A.
5	Birlim	—	Zaino	»	55	Azul e encarnado	Correia & Rezende.
6	Pigmeu	—	»	»	55	Encarnado e preto	F. M. da S. Mendes.

6.º Pareo—HIPPODROMO DO CAMPO GRANDE—800 metros—Animaes de Pernambuco que não tenham ganho premios nestes 6 mezes, no Derby. Premios : 200$000 1º, 40$000 ao 2.º e 20$000 ao 3.º

Nº	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	cor da vestimenta	Proprietarios
1	Plutão	—	Rodado	Pern	55	Preto branco e encar.	Coud. Nerundio.
2	Piraby	—	Baio	»	51	Azul e encarnado	A. A.
3	Vivaz	—	Castanho	»	55	Preto e ouro	R. Cardoso.
4	Cigano	—	Preto	»	51	Corp. br., mangs. prts.	Coud. Rosarinho.

OBSERVAÇÕES

O expediente para esta corrida encerrar-se-ha sabbado 16 do corrente, ás 3 horas da tarde, na Secretaria do Derby Club á rua Duque de Caxias n. 20 1º andar.

Os forfaits serão recebidos até sabbado 16 do corrente ás 3 horas da tarde.

O secretario,
G. Guimarães.

Companhia Fabrica de Estopa

Os accionistas são convidados a fazerem até o dia 30 de Abril, a terceira entrada na razão de 10 % sobre o capital ou 20$000 por acção, no Banco de Pernambuco.

Thomas C. Griffith,
Director Secretario.

Companhia de Fiação e Tecidos de Pernambuco

São convidados os possuidores de obrigações preferenciaes a receberem, no escriptorio da mesma Companhia á rua do Bom Jesus n. 42, do dia 1 do corrente em diante os juros do semestre vencido hoje.

O coupon será cortado no acto do pagamento.

Recife, de Abril de 1892.

O secretario,
José João de Amorim.

Hippodromo do Campo Grande

Tendo resolvido esta directoria estabelecer do dia 23 deste mez em diante (até ulterior deliberação) o jogo de 1º por coudelaria, torna isto publico, e pede a todos os Srs. proprietarios para prestarem na secretaria as informações indispensaveis até o dia 21 do mesmo mez, de accordo com o codigo de corridas deste estabelecimento.

Secretaria do Hippodromo do Campo Grande, 4 de Abril de 1892.

O Secretario,
Augusto G. da Silva.

Banco Emissor de Pernambuco

Cautella perdida

Tendo o Sr. Dr. João Ribeiro de Brito allegado perante a administração deste banco terse-lhe desencaminhado a cautella de quarenta acções do mesmo Banco de n. 182, faço publico que dentro de 30 dias desta data não havendo reclamação em contrario, ser lhe-ha entregue nova cautella, ficando aquella de nenhum valor.

Recife, 2 de Abril de 1892.

J. M da Rosa e Silva.
Director secretario.

Thesouraria de Fazenda

Aos possuidores de apolices convertidas

De ordem do Illm. Sr. Dr. inspector desta thesouraria se faz publico, para conhecimento dos interessados, a declaração infra :

« Afim de se cumprir o disposto no artigo 7 do decreto n. 823 A de 6 de Outubro de 1890, convido os possuidores de apolices que requereram a conversão das mesmas, de conformidade com o referido decreto, a declarar nesta repartição e nas thesourarias de fazendas onde ellas estiverem inscriptas, dentro do praso de sessenta dias, se querem os seus novos titulos—nominativos—ou—ao portador.

Caixa de Amortisação, Rio de Janeiro, 26 de Fevereiro de 1892.—M. A. Galvão».

Thesouraria de Fazenda do Estado de Pernambuco, 31 de Março de 1892.

O secretario,
José Gomes da Silva

Companhia de Beberibe

Não se tendo reunido os Srs. accionistas desta companhia nas duas convocações feitas para deliberar sobre a reforma dos estatutos, são de novo convocados, pela terceira vez, para o mesmo fim, devendo a assemblea geral extraordinaria ter logar com qualquer que seja o numero de accionistas presentes, na fórma da lei.

A reunião terá logar no dia 18 do corrente mez, segunda-feira, ao meio dia, no primeiro andar da casa n. 71 a rua de 15 de Novembro.

No escriptorio da Companhia distribuem-se folhetos com o projecto dos estatutos.

Recife, 9 de Abril de 1892.

Ceciliano Mamede
Director gerente.
José E. Ferreira Jacobina
Director secretario.

Companhia Restillação e Tanoaria Mechanica Parahybana

Chamada de capital

De ordem do Sr. director presidente, são convidados os senhores accionistas a realisarem a [illegible] ou 30$ por acção, [illegible] largo do Corpo Santo n. 2.

Recife, 11 de Abril de 1892.

Manoel Lopes de Sá.

HIPPODROMO DO CAMPO GRANDE

PROJECTO DE INSCRIPÇÃO Da 18.ª corrida a realizar-se domingo 24 de Abril de 1892

1.º PAREO— 24 DE ABRIL — 800 metros. Animaes de Pernambuco que não tenham ganho premios até 30 de Março de 1892. PREMIOS : 200$000 ao primeiro, 50$000 ao segundo e 20$000 ao terceiro.

2.º PAREO— LIBERDADE — 900 metros. Animaes de Pernambuco que não tenham ganho em distancia superior a 1.000 metros nos prados do Recife. PREMIOS : 200$000 ao primeiro, 50$000 ao segundo e 20$000 ao terceiro.

3.º PAREO— VELOCIDADE — 850 metros. Animaes de Pernambuco. PREMIOS : 200$000 ao primeiro, 50$000 ao segundo e 20$000 ao terceiro.

4.º PAREO— ORDEM—1.150 metros. Animaes pungas e de Pernambuco. PREMIOS : 250$000 ao primeiro, 70$000 ao segundo e 25$000 ao terceiro.

5.º PAREO— HIPPODROMO DO CAMPO GRANDE — 1.800 metros. Animaes de qualquer paiz. PREMIOS : 500$000 ao primeiro, 150$000 ao segundo e 50$000 ao terceiro.

6.º PAREO— IGUALDADE — 800 metros. Animaes de Pernambuco, que não tenham ganho em superior distancia, salvo a corrida de 1 de Novembro de 1891. PREMIOS : 200$000 ao primeiro, 50$000 ao segundo e 20$000 ao terceiro.

7.º PAREO— PROGRESSO— 950 metros. Animaes de Pernambuco que não tenham ganho no Prado em 1891 e no Derby em 1892. PREMIOS : 200$000 ao primeiro 50$000 ao segundo e 20$000 ao terceiro.

8.º PAREO— IMPRENSA— 900 metros. Animaes de Pernambuco. PREMIOS : 250$000 ao primeiro, 70$000 ao segundo e 25$000 ao terceiro.

Observações

De accordo com o art. 5.º do codigo de corridas, não poderão ser inscriptos nos pareos Velocidade os animaes Pyrilampo, Piramon, Maranguape, Maurity e plutão no pareo Ordem o animal Atlante; no pareo Imprensa o animal Piramon.

Os Srs. proprietarios declararão nas propostas qual a cocheira ou tratador a que se acha confiado o animal.

A inscripção encerrar-se-ha terça-feira, 19 de corrente ás 6 horas da tarde na secretaria do Hippodromo a rua 15 de Novembro n. 55, 1º andar.

Secretaria do Hippodromo do Campo Grande, 13 de Abril de 1892.

O SECRETARIO,
Augusto G. da Silva.

Faculdade de Direito

De ordem do Sr. Dr. director interino faço publico que, nos termos do art. 297 dos Estatutos, foi approvado em congregação de 1 do corrente o horario das aulas, que segue, para vigorar no corrente anno lectivo.

Secretaria da Faculdade de Direito do Recife, 16 de Abril de 1892.

O secretario.
B Aragão Faria Rocha.

Horario das aulas da Faculdade de Direito do Recife para o anno de 1892

CURSOS	Series	Cadeiras	MATERIAS	DIAS Segundas, Quartas e Sextas	HORAS Terças Quintas e Sabbados	SALAS Numeros
Sciencias juridicas	1.ª	1.ª	Philosophia e historia do direito.		9—10 1/2	1.ª
		2.ª	Direito publico e constitucional	9 1/2—11		1.ª
	2.ª	1.ª	Direito romano		12—1 1/2	4.ª
		2.ª	Direito civil	10 1/2—12		4.ª
		3.ª	Direito commercial.		10 1/2—12	4.ª
		4.ª	Direito criminal	9—10 1/2		4.ª
	3.ª	1.ª	Medicina legal.		12—1 1/2	3.ª
		2.ª	Direito civil, continuação da 2.ª cadeira da 2.ª serie	10 1/2—12		1.ª
		3.ª	Direito commercial.		10 1/2—12	2.ª
	4.ª	1.ª	Historia do direito nacional		9—10 1/2	2.ª
		2.ª	Processo criminal, civil e commercial.	9—10 1/2		5.ª
		3.ª	Noções de economia politica e direito administrativo		10 1/2—12	5.ª
		4.ª	Pratica forense.	10 1/2—12		5.ª
Sciencias sociaes	1.ª	1.ª	A 1.ª cadeira da 4.ª serie do curso de sciencias juridicas.		9—10 1/2	1.ª
		2.ª	A 2.ª cadeira da 1.ª serie do curso de sciencias juridicas.	9 1/2—11		1.ª
	2.ª	1.ª	Direito das gentes, diplomacia e historia dos tratados.	11—12 1/2		1.ª
		2.ª	Economia politica		1 1/2—3	5.ª
		3.ª	Hygiene publica	12 1/2—2		3.ª
	3.ª	1.ª	Sciencia da administração e direito administrativo		12—1 1/2	5.ª
		2.ª	Sciencias das finanças e contabilidade do Estado	12—1 1/2		2.ª
		3.ª	Legislação comparada sobre o direito privativo (noções).	1 1/2—3		2.ª
Notariado	1.ª	1.ª	Explicação succinta do direito patrio constitucional e administrativo		1 1/2—3	4.ª
		2.ª	Explicação succinta do direito patrio criminal, civil e commercial	1 1/2—3		4.ª
	2.ª	1.ª	Explicação succinta do direito patrio processual		9—10 1/2	5.ª
		2.ª	A 4.ª cadeira da 4.ª serie do curso de sciencias juridicas	10 1/2—12		5.ª

CURSO	Secção	MATERIAS	DIAS Segunda Quarta e Sexta	HORAS Terça Quinta e Sabbado	SALAS Numeros
COMPLEMENTAR	1.ª	Philosophia e historia do direito. Direito publico e constitucional. Direito das gentes, diplomacia e historia dos tratados. Explicação succinta do direito patrio constitucional e administrativo.	12 1/2 2		1.ª
	2.ª	Direito civil, duas cadeiras. Direito commercial, duas cadeiras. Explicação succinta do direito patrio civil, commercial e criminal	12, 1 1/2		5.ª
	3.ª	Direito romano. Historia do direito nacional. Direito criminal. Noções da legislação comparada sobre o direito privado.		12, 1 1/2	2.ª
	4.ª	Economia politica. Sciencia das finanças e contabilidade do Estado. Sciencia da administração e direito administrativo. Noções da economia politica e direito administrativo.	1 1/2 3		5.ª
	5.ª	Processo criminal, civil e commercial. Pratica forense. Explicação succinta do direito patrio processual		1 1/2, 3	2.ª
	6.ª	Medicina legal. Hygiene publica.	11, 12 1/2		3.ª

Junta Commercial

Pela secretaria da Junta Commercial do Recife se faz constar que no periodo de 1 á 15 do corrente foram devidamente archivados os contractos e distractos commerciaes seguintes :

Contractos

De Alfredo Dias & C., sociedade em commandita, para o commercio de fazendas em grosso e a retalho, nesta praça, com o capital de 12:800$000, sendo 10:000$000 do socio commanditario.

De Manoel Alves de Araujo e João Felix Cavalcanti de Albuquerque para o commercio de generos nacionaes e estrangeiro em grosso e a retalho, na villa de Gamelleira, com o capital de 7:662$670, sob a firma Manoel Alves & C.

De Albino Moreira de Souza e José Pedro dos Reis, para o commercio de fazendas em grosso e a retalho, nesta cidade, a rua do Livramento n. 32, com o capital de 19:524$280, sob a firma de Albino Moreira & C.

De Manoel Alves & C., e José Romeiro Cavalcanti de Albuquerque, para o commercio de farinha de trigo, fabrico de pão e bolacha e etc. na villa de Gamelleira, com o capital de 3:131$760, fornecido pelo socio Manoel Alves & C., sendo José Romeiro socio de industria, sob a firma social de Araujo, Cavalcanti & C.

De José de Souza Rodrigues e João de Souza Rodrigues, para o commercio de estiva em grosso e a retalho, nesta praça, com o capital de 14:500$000, sob a firma de José Rodrigues & C.

Distracto

Foi dissolvida a sociedade commercial que girava sob a firma de Albino Moreira & C., pela retirada do socio Alfredo Valente Gonçalves Dias, pago e satisfeito de seu capital e lucros.

Secretaria da Junta Commercial do Recife, 16 de Abril de 1892.

O secretario,
Joaquim Theotonio Soares d' Avellar.

Hippodromo do Campo Grande

Em reunião desta directoria foram levantadas as penas impostas aos cidadãos João Manoel Mendes da Cunha Azevedo e Joaquim Maximiano Pestana e os animaes da coudelaria Arrayal.

Secretaria do Hippodromo do Campo Grande 16 de Abril de 1892.

O secretario,
Augusto G. da Silva.

Companhia exploradora de Productos Calcareos.

A directoria convida aos Srs. accionistas a realisarem a 3.ª entrada de suas acções na razão de 10 % ou 20$000 por acção no praso de 30 dias contados desta data sendo que, por esta occasião serão trocados os recibos das entradas anteriores pelas respectivas cautelas.

Recife, 17 de Março de 1892.

J. Cardoso Ayres.
Servindo de Secretario.

Companhia Serraria Pernambucana

Convido aos Srs. accionistas a realisarem a 3ª entrada, a razão de 10 %. ou 20$000 por cada acção, até o dia 18 do corrente, á rua do Vigario. 7, armazem.

Recife, 2 de Arbril de 1892.

secretario.
Dr Alvaro Pinto Alves [illegible]

Derby Club de Pernambuco

Não se tendo reunido hoje numero sufficiente de accionistas, em assembléa geral, para tomarem conhecimento do relatorio, parecer fiscal, e contas do anno social findo, eleger se presidente, e secretario da assemblea geral e commissão fiscal, que devem servir d'ora em diante, nos termos dos respectivos estatutos ; de novo convido-os para o dia 16 do proximo mez de Abril, ás 2 horas da tarde na séde da mesma sociedade, á rua Duque de Caxias n. 20, 1º andar.

Secretaria do Derby Club de Pernambuco, 31 de Março de 1892.

O secretario,
G. Guimarães.

Thesouraria de Fazenda

Recolhimento de notas

De ordem do Sr. Dr. inspector faz-se publico que, por deliberação da junta administrativa da caixa de amortisação, em sessão de 23 de Fevereiro ultimo, presidida pelo Sr. Ministro da Fazenda, foi prorogado até 30 de Junho deste anno, o recolhimento das notas do Thesouro de 100$ e 500$000, da 5ª estampa, em circulação.

Thesouraria de Fazenda do Estado de Pernambuco, 19 de Março de 1892.

O secretario,
J. Gomes da Silva.

Thesouraria de Fazenda

Substituição de apolice perdida

De ordem do cidadão Dr. inspector, faço publico, para os devidos fins e de accordo com a ultima parte do art. 108 do Regulamento de 14 de Fevereiro de 1885, que o Sr. Francisco Octaviano de Arruda Camara, tendo perdido a apolice da divida publica n. 181666 do valor nominal de um conto de reis e da emissão de 1869, requereu a sua substituição e o seu requerimento terá o conveniente destino depois de 15 dias a conta da presente data.

Em 1 de Abril de 1892.

O secretario,
J. Gomes da Silva.

Companhia de Tecidos Paulista

São convidados os senhores accionistas a realisar de 8 a 30 do corrente, no escriptorio provisorio á rua do Bom Jesus n. 1, pavimento terreo, a quarta entrada do capital, na rasão de 30 0/0 ou 60$000 por acção, das 11 horas ás 2 da tarde.

Recife, 7 de Abril de 1892.

José Antonio Saraiva Junior,
Director secretario

ILLEGÍVEL

COMPANHIA DE SERVIÇOS MARITIMOS DE PERNAMBUCO

Por ordem da Directoria faço publico que d'ora em diante os reboques de entrada ou sahida de navios serão regulados pela tabella infra:

TABELLA

Para a cobrança dos reboques feitos pelos vapores

IMPERADOR, AMADEU e MOLEQUE

Até	100 toneladas	Réis	70$000
De	101 a 150 ditas	«	75$000
«	151 a 200 ditas	«	80$000
«	201 a 250 ditas	«	85$000
«	251 a 300 ditas	«	90$000
«	301 a 350 ditas	«	95$000
«	351 a 400 ditas	«	100$000
«	401 a 450 ditas	«	105$000
«	451 a 500 ditas	«	110$000
«	501 a 550 ditas	«	115$000
«	551 a 600 ditas	«	120$000
«	601 a 650 ditas	«	125$000
«	651 a 700 ditas	«	130$000
«	701 a 750 ditas	«	135$000
«	751 a 800 ditas	«	140$000
«	801 a 850 ditas	«	145$000
«	851 a 900 ditas	«	150$000
«	901 a 950 ditas	«	155$000
«	951 a 1000 ditas	«	160$000

Recife, 16 de Abril de 1892.

Alfredo de Araujo Santos.

Director—Gerente

Companaia de Trilhos Urbanes do Recife á Olinda e Beberipe.

AVISO AOS PASSAGEIROS

Reconhecendo a gerencia da Companhia necessidade de multiplicar em Olinda os pontos de estação do trem afim de melhor servir certos pontos da cidade deliberou anteriormente a requerimento de diversos passageiros para uma parada nos Milagres, e agora pela mesma forma, a começar do dia 3 do corrente fará outra no Pisa, o que resolvendo espera que mereça a approvação de todos os frequentadores da linha ferrea, desde que nas distancias intermedias será recuperado o tempo perdido, não sendo prejudicada a hora da chegada nas estações extremas.

Outrosim avisa aos Srs. passageiros de 2.ª classe que resolveu estender a essa classe o mesmo favor de 1.ª classe quanto a pasagem de menores, mandando para isso imprimir meias passagens que serão aceitas até aos 14 annos de idade, sendo gratuitas as passagens dos menores até 6 annos; isto desde já.

Recife, 2 de Abril de 1892.

O gerente,
A. Pereira Simões.

Santa Casa de Misericordia do Recife

Por esta secretaria são chamadas as amas, que estão ancarregadas da creação de expostos para virem, accompanhadas das mesmos, receber as mensalidades de de Janeiro a Março findo, no salão do mesmo estabelecimento, pelas 8 horas da manhã, do dia 21 do corrente.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 13 de Abril de 1892.

O escrivão,
P. R. de Souza.

Thesouro do Estado de Pernambuco

De ordem do Illm. Sr. Dr. inspector desta repartição faço publico que no dia 18 do corrente mez paga-se a classe de professores de 2ª entrancia, com relação aos seus vencimentos do mez de Março ultimo.

Os pagamentos principiam ás 10 horas da manhã e finalisam as 2 da tarde.

Pagadoria do Thesouro do Estado de Pernambuco, 16 de Abril de 1892.

O escrivão,
Alfredo Gibson.

Derby Club de Pernambuco

Terceira chamada

Pelo presente convido aos senhores accionistas a comparecerem na séde desta empreza no dia 25 do corrente, ao meio dia, afim de assistirem a leitura do relatorio, contas e parecer da commissão fiscal, relatorio do anno social findo em 31 de Dezembro ultimo, e bem assim proceder-se a eleição de presidente e secretario da assembléa geral e commissão fiscal que devem servir d'ora em diante de conformidade com os nossos estatutos, certo de que sendo esta a terceira chamada poderá funccionar com o numero de socios que comparecer, de accordo com o § 3º art. 15 da lei de 17 de Janeiro de 1890.

Secretaria do Derby Club de Pernambuco, 16 de Abril de 1892.—Pelo secretario,
A. J. Moreira.

S. R. J.

Sociedade Recreativa Juventude

Sarão bimestral em 24 do corrente

Principiará pela parte concertante ás 7 horas da noute em ponto.

Finalisará a 1 hora da tarde.

Recife, 11 de Abril de 1892.

M. Caetano,
2º secretario do conselho administrativo.

MARITIMOS

Companhia Pernambucana de Navegação

Esta companhia mantem as seguintes linhas regulares de navegação:

Norte, tocando nos portos da Parhyba, Natal, Macau, Mossoró, Aracaty e Fortaleza, partindo deste porto um paquete a 11 e 26 de cada mez.

Sul, com escala pelos portos de Maceió, Penedo, Aracajú, Estancia e Bahia, sahindo deste porto a 14 e 29 de cada mez.

Fernando de Noronha, partida no meio do mez.

Rio Formoso e Tamandaré, sahida a 28.

Rio de Janeiro, (directamente) parte o paquete de 25 a 30 do mez.

Rio Grande do Sul, (viagem directa) sahe de 15 a 20 do mez.

Todos os paquetes são novos, tem excellentes accommodações para passageiros e para carga e os preços são muito reduzidos.

Os passageiros encontram, apar do bom tratamento, todo o conforto desejavel a bordo um paquete.

Os paquetes que fazem as viagens ao Rio de Janeiro, além de terem tudo o que se encontra nos paquetes modernos, accresce que faz a viagem em quatro dias e o preço de passagem da 1.ª classe é 60$000.

O paquete empregado na viagem para o Rio Grande do Sul e sómente para carga, e tem calado adequado a entrar no porto daquelle Estado em qualquer occasião.

Recebe-se engajamento de carga por quantidade fixa para todas as viagens.

Outrosim, a companhia expedirá paquetes extraordinarios desde que haja carga para o engajamento completo de um paquete.

Escriptorio da Companhia Pernambucana ... Da.

Companhia Bahiana de Navegação á Vapor

Maceió, Vila-Nova, Penedo, Aracajú, Estancia e Bahia

O vapor

Principe do Grão-Pará

Commandante Andrade

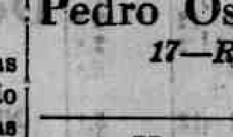

E' esperado dos portos acima até o dia 19 de Abril regressando para os mesmos depois da demora do costume

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete trata-se com o

AGENTE

Pedro Osorio de Cerqueira

17—Rua do Vigario—17

1º andar

Messageries Maritimes

Linha Bi-mensal

O vapor Dordogne

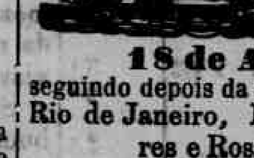

E' esperado da Europa até o dia

18 de Abril de 1892

seguindo depois da indispensavel demora para o Rio de Janeiro, Montevidéo, Buenos-Ayres e Rosario de Santa Fé

ESTE VAPOR ENTRARA' NO PORTO

Previne-se ainda aos Srs. recebedores de mercadorias que não se attenderá a reclamações por falas, que forem reconhecidas na occasião da descarga dos volumes; e que dentro de 48 horas a contar do dia da descarga das alvarengas, deverão fazer qualquer reclamação concernentes a volumes que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de serem dadas a tempo as providencias necessarias.

Roga-se aos Srs. passageiros de se apresentarem na vespera da chegada do vapor para tomarem as suas passagens.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: trata-se com os

AGENTES

H. Burle & C.

42—Rua do Commercio—42

Pacific Steam Navigation Company

STRAITS OF MAGELLAN LINE

O paquete Iberia

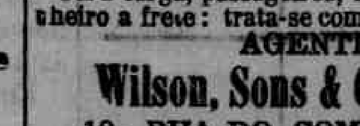

E' esperado dos portos do sul até dia 20 de Abril seguindo depois da indispensavel demora para Liverpool com escala por

Lisboa, Bordeaux e Plymouth

Para carga, passageiros, encommendas e dinheiro a frete: trata-se com os

AGENTES

Wilson, Sons & C., Limited

10—RUA DO COMMERCIO—10

Royal Mail Steam Packet Company

O vapor Magdalena

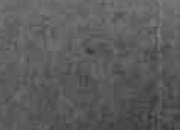

E' esperado da Europa até o dia 22 de Abril seguindo depois da indispensavel demora para a

Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres

Para carga, encommendas, passagens e dinheiro a frete, trata-se com os AGENTES.

O vapor Clyde

E' esperado dos portos do sul até o dia 23 de Abril de 1892 seguindo depois da necessaria demora para

S. Vicente, Lisboa, Vigo, e Southampton

Reducção de passagens

	1ª	Ida e volta
A' Lisboa 1ª classe	£ 20	£ 30
A' Southampton 1ª classe	£ 28	£ 42

Camarotes reservados para os passageiros de Pernambuco.

Para passagens, fretes, encommendas, trata-se com os

AGENTES

Amorim Irmãos & C.

N. 3—Rua do Bom Jesus—N. 3

La Veloce Navigazioni Italiana á Vapore

Linha regular entre S. Vicente, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos

O VAPOR

Cittá de Genova

E' esperado de Genova até o dia 26 do corrente, seguindo depois da demora necessaria para

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Esta companhia de vapores, cujo material fluctuante acha-se augmentado e offerece todas as vantagens precisas para o transporte de passageiros, já quanto á suas accommodações, já em relação a celeridade das viagens dos seus paquetes, resolven instituir uma linha de vapores partindo de Genova a 10 de cada mez para os portos acima, devendo tocar aqui a 14 de cada mez em viagem de retorno, com escala por Trieste e outros pontos do Adriatico.

Para passagens, carga, encommendas, etc. trata-se com os

AGENTES

Blackburn, Needham & C.

RUA DO BOM JESUS N. 61

CHARGEURS REUNIS

Companhia Franceza

DE

Navegação á vapor

Linha quinzenal entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos.

O vapor Paranaguá

Commandante Voisin

ENTRARA' NO PORTO

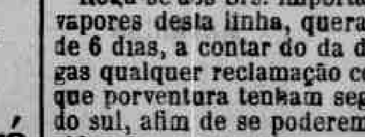

E' esperado da Europa até o dia 21 de Abril e seguirá depois da necessaria demora para

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queram apresentar dentre de 6 dias, a contar do da descarga das alvarengas qualquer reclamação concernente a volumes que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poderem dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido prazo a companhia não se responsabilisa por extravios.

Recebe carga, encommendas passageiros, para os quaes tem excellentes accommodações a tratar com o

AGENTE

Auguste Labille

9—RUA DO COMMERCIO—9

Harmonia Line of Steamers

O vaper allemão

Catania

Porto do Rio de Janeiro

(Tocando em Maceió)

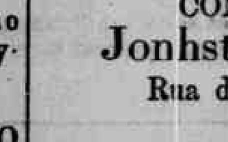

E' esparado até o dia 19 do corrente e segue para o porto acima.

Para carga e encommendas trata-se com os

CONSIGNATARIOS

Jonhston Pater & C.

Rua do Commercio n. 15

Lloyd Brasileiro

Secção de navegação

DA

EMPREZA DE OBRAS PUBLICAS NO BRAZIL

PORTOS DO SUL

O paquete

S. Salvador

Commandante o 1º tenente Guilhermo Waddington

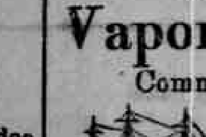

E' esperado dos portos do sul até o dia 18 de Abril, e seguirá depois da demora do costume para

Parahyba, Natal, Ceará, Amarração, Maranhão, Pará, Obidos e Manáos

PORTOS DO NORTE

Vapor Espirito-Santo

Commandante Esteves Junior

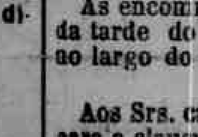

E' esperado dos portos do norte até o dia 24 de Abril seguindo depois da demora do costume para

Maceió, Bahia, Victoria e Rio de Janeiro

As encommendas serão recebidas até 1 hora da tarde do dia da sahida, no trapiche Barbosa no largo do Corpo Santo n. 11.

Aos Srs. carregadores pedimos a sua attenção para a clausula 10ª dos conhecimentos, que é:

No caso de haver alguma reclamação contra a companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não procedendo esta formalidade a companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

Para passagens, fretes e encommendas trata-se com os

AGENTES

Pereira Carneiro & C.

6—Rua do Commercio—6

1º andar

LEILÕES

— Terça-feira, 19, deve ter lugar o leilão de 6 caixas com drogas, 3 barris com vinhos e 1 caixa com braços de balanço.

— Quarta feira, 20, o de 1.013 saccas com farinha de mandioca, parte do carregamento do lugar Heber.

— Quinta-feira, 21, o de cobre, tubos de metal e outros pertences de navio.

Leilão

De cerca de 60 caixas com batatas portuguezas chegadas no vapor «Cordoba».

Segunda feira, 18 do corrente

AO MEIO DIA

Na porta da Alfandega

Por intervenção do agente

Gusmão

Leilão

De 14 caixas com cebollas, caixas com latas com peixe, ditas com figos, ditas com ameixas, ditas com massas para sôpa e uma excellente burra mansa para qualquer trabalho.

Terça-feira, 19 do corrente

A'S 11 HORAS

No armazem á rua Marquez de Olinda n. 48

Por intervenção do agente

Gusmão

Agente Burlamaqui

3.º leilão

Terça-feira, 19 do corrente

A's 11 horas

No armazem á rua do Imperador n. 41

Bons sitios, casas e solos

O agente acima, por mandado e assistencia do Exm. Sr. Dr. juiz de direito e de orphãos, venderá em 3º leilão os sitios com duas casas de pedra e cal no Porto da Madeira, em Beberibe, pertencente a D. Emilia A D. de Freitas, um sobrado de um andar e sotão em solo proprio, na rua da Restauração n. 56, na freguezia do Recife, os solos sob os ns. 11, 13, 15, 17, 19, 21, 25, 27 e 31, á rua do Calabouço, freguezia de Santo Antonio.

Os Srs. pretendentes podem examinar as referidas casas e sitios.

Leilão

De uma porção de cobre, tachas de metal para caldeiras, e outros objectos de navio desmanchados.

Quinta feira, 21 do corrente

AS 11 HORAS

Na rua Nova de Santa Rita armazem n. 59

O agente Pinto levará a leilão por autorisação da inspectoria do 2º districto dos portos maritimos os objectos acima mencionados existentes no armazem da rua Nova de Santa Rita n. 59.

Leilão

De uma partida de burros, bois mansos, carroças, cobertas para transporte de cal ou areia, ditas para carregar agua, andorinhas, carros para transporte de mercadorias, cofres sendo um prova de fogo, carteira, mesas, relogio de parede, cadeiras, mochos, lanternas para carros, arreios para burros.

Terça-feira, 19 do corrente

As 11 horas

Na rua do Padre Nobrega antiga do Alecrim n. 24

O agente Martins competentemente autorisado fará leilão de burros, bois, carros, andorinhas, carroças, arreios cofres e mais objectos existentes no estabelecimento da rua do Alecrim n. 24.

Leilão

de 1.013 saccas com farinha de mandioca, descarregadas do lugar Heber, com toque de avaria.

Quarta-feira, 20 do corrente

A's 11 horas

No armazem Livramento & C., junto á guardamoria da Alfandega

O agente Pinto levará a leilão por alvará de licença do Illm. Sr. Dr. juiz seccional e por conta e risco de quem pertencer, em tres lotes mais ou menos avariadas, 1.013 saccas com farinha de mandioca, parte do carregamento do lugar Heber descarregadas com avaria d'agua do mar na sua ultima viagem do Rio Grande do Sul para este porto, e existentes no armazem Livramento & C., caes da Companhia Pernambucana, junto á guarda-moria.

AVISOS DIVERSOS

— Vende-se um bom estabelecimento de molhados, muito afreguezado, sito á rua de Maris e Barros n. 11; a tratar com o proprietario no mesmo estabelecimento.

—Na rua de D. Vidal n. 70, mercearia, precisa-se fallar aos Srs. tenente João Pio da Silva Valença e Bernardino de Souza Azevedo Campos a negocio que lhes diz respeito.

— Precisa se de um copeiro e de uma boa cosinheira a tratar na rua da Soledade n. 82.

— Vende-se o sobrado n. 17 á rua das Trincheiras, ou permuta se por apolices geraes, vende se barato; a tratar no mesmo lugar, na loja.

— Feijão mulatinho a 600 rs. a cuia; na rua da Penha n. 11, taverna.

— Precisa-se de uma ama para cosinhar e de outra para lavar e engommar; a tratar na rua do Principe n. 26.

— Precisa-se de um caixeiro com pratica de taverna: trata-se na rua de Aguas Verdes n. 21, taverna.

Cosinheiro

Precisa se de um bom cosinheiro: na rua do Paysandú n. 19.

Criado

Precisa-se de um criado, cuja idade regule de 16 a 18 annos: na rua do Paysandu' n 19.

Engommadeira

Precisa se de uma boa engommadeira: a tratar na rua de Paysandu' n. 19

Costureira

Precisa-se de uma costureira; a tratar na travessa da rua Duque de Caxias n. 7, loja de chapéos.

Criado

Precisa-se de um criado que seja fiel; na rua Duque de Caxias n. 91.

Ao commercio

O abaixo assignado, tendo justo e contratado comprar ao Sr. Julio José Rodrigues o seu estabelecimento de molhados sito no Espinheiro n. 6 E, livre e desembaraçado de todo e qualquer debito; quem se julgar credor apresente-se no praso de tres dias.

Recife, 16 de Abril de 1892.

Victor Mathias Braga.

Cosinheira

Precisa-se de uma que cosinhe com perfeição a rua Marquez do Herval n. 10.

Criados

Precisa se de dous criados para serviço de casa e de loja; a tratar na rua Duque de Caxias n. 56, loja das Estrellas.

Cura de Callos

Callicida Franco

Os numerosos attestados que temos, provam sua efficacia. Vende se nas casas dos Srs. Guerra Fernando & C, rua Duque de Caxias n. 47, Manoel Collaço & C., rua Estreita do Rosario n. 32.

Copeiro

Precisa se de um copeiro; na rua do Apolio n. 8, 1º andar, das 10 horas ás 4 da tarde.

Ajudante de cosinha

Precisa se de um ajudante de cosinheiro com pratica de hotel; no largo do Arsenal de Marinha ns. 2 e 4.

Professor

Precisa-se de um professor de primeiras letras, e que seja casado, para leccionar no engenho Prado, proximo a estação de Caxangá, na linha do Bonito; para informações á rua do Cabugá n. 14, relojoaria David.

Caixeiro

Precisa-se de um menino com pratica de molhados e que dê conhecimento de sua conducta no pateo do Terço n. 34.

Cal virgem de Cotunguba

A primeira por sua preciosa composição chimica para o fabrico do assucar, riquissima de saes de potassa e soda, adaptavel perfeitamente a exploração da industria de sabonetes, etc. etc. Superior a de Lisboa vende se cada barrica com 60 kilos a 8$000. Unico deposito nesta praça, rua Duque de Caxias n. 6.

Criado

Precisa-se de um criado para compras, mandados e mais serviço de casa de familia; na rua de Fernandes Vieira n. 29.

Cosinheira

Precisa-se de uma que cosinhe bem e faça mais algum serviço, que durma em casa dos patrões, para casa de pequena familia; na rua de Fernandes Vieira n. 29.

Criado

Precisa-se de um criado que dê conhecimento de sua conducta; na rua de S. João n. 17, fabrica.

Criado

Precisa se de um criado; na rua do Paysandú numero 19.

Pequeno Armazem

A' rua da Imperatriz n. 26

Vende-se

Superior assucar da Usina Caraçú.
Azeite de Lisboa de superior qualidade.
Vinho Bucellas tinto.
Dito dito branco.

N. 26—Rua da Imperatriz—N. 26

Medições de terra

O engenheiro C. C. Carlini, continúa a encarregar-se de medições de terra, levantamento de plantas topographicas, nivellamentos, projectos de parques, jardins e chalets; na rua da Atalaia, na cidade da Escada.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro de 12 a 14 annos: na rua do Caldeireiro n. 60.

Criado

Precisa-se de um criado para casa de pouca familia: a tratar na rua da Palma n. 109.

Vende-se

No Pequeno Armazem á rua da ... mero 26.

Moedas brasileiras

Compra-se de 500 rs., 1$000, 2$000 no centro da moeda; na rua do Cabugá n. 9, loja de Augusto do Rego.

Libras sterlinas

Vende-se na loja de joias de Augusto Rego & C., rua do Cabugá n. 9.

Empregados

Precisa se de um copeiro, de uma criada para serviço interno e de dous homens para o campo; na Ponte de Uchoa n. 36

Vende-se

Um bom estabelecimento de seccos e molhados, no bairro de S. José, um dos melhores pontos para negocio e vista: quem o pretender deixe carta nesta typographia com as iniciaes J. A. com as informações precisas.

Boi e carro

Vende se um boi e um carro de quatro rodas na rua da Moeda n. 21.

Attenção

Vende-se a excellente e conhecida taverna n. 3, sita no Feitosa, freguezia da Graça. O dito estabelecimento se acha collocado em optima posição e condições as mais vantajosas, sendo o seu capital pequeno; portanto quem pretendel-o dirija se ao mesmo que achará com quem tratar. O motivo da venda se dirá ao comprador.

Acções das companhias de Beberibe e da estrada de ferro de Olinda

Vendem-se: a tratar na rua da Imperatriz n. 15, 2º andar, das 10 a 1 hora da tarde.

Cosinheiro

Precisa se de um bom cosinheiro; na rua de Paysandú n. 19.

Attenção

O abaixo assignado, professor jubilado na segunda cadeira do Recife, se propõe a leccionar as materias que professa de conformidade com o programma official das escolas.

A longa pratica de ensino por mais de vinte e sete annos é a principal garantia que o mesmo abaixo assignado pode offerecer aos senhores pais de familia. A tratar á rua de Marcilio Dias n. 120, segundo andar.

Torquato Laurentino Ferreira de Mello.

Pernambuco Powder Factory

Recebe-se encommendas para polvora dessa fabrica no armasem de Herman Lundgren & C., á rua do Commercio n. 4, onde os pretendentes encontrarão as respectivas amostras.

Loja de Fazendas

Vende-se uma loja de fazendas bem localisada e regularmente afreguesada quem pretender dirija-se ao Sr. Antonio Moreira, á rua da Imperatriz n. 14 (loja) que dirá qual o estabelecimento e razão por que se vende.

D. Maria da Silva Fragoso Pontes

Manoel Ferreira Garrido e sua mulher D. Tertuliana de Barros Garrido. Florentino Ferreira Garrido e sua mulher D. Vivina Pinto Garrido, José Maria de Salles e sua mulher D Anatilia Gracinda Ferreira de Salles, Joaquim Ferreira Garrido e sua mulher D. Balbina Pinto do Valle Garrido (ausentes) Antonio Milburgres Saraiva Galvão e sua mulher D. Isabel Celestina de Barros Galvão e filhos, traspassados de immensa dor pelo infausto passamento de sua estremosa sobrinha e prima, D. Maria da Silva Fragoso Pontes, esposa do nosso inconsolavel sobrinho, primo e amigo, José de Arimathéa Costa Pontes, escripturario da Alfandega do Estado da Parahyba, no dia 13 do mez ultimo, tendo ne mandar suffragar sua alma no dia 20 do corrente, pelas 7 horas da manhã, na igreja de N. S. do Terço desta cidade, e na matriz da cidade da Victoria, convidam a desolada familia da fallecida, seus parentes, amigos e collegas de compungida esposa, para assistirem esses actos caridosos de perfeita religião christã, e desde já antecipam sua eterna gratidão.

Joaquim Custodio Duarte de Azevedo

Caliope Peres Falcão de Azevedo, seus filhos, genros e cunhados, convidam todos os amigos e parentes do seu fallecido marido, pai, sogro e irmãos, Joaquim Custodio Duarte de Azevedo, para assistirem as missas que mandam rezar nas matrizes da Boa-Vista e Santo Antonio, no dia 18 do corrente, ás 8 horas da manhã, primeiro anniversario de seu passamento. A gratidão será eterna por este acto de religião e caridade.

Arthur de Souza Carvalho

Maria Carolina da Silva Carvalho, Custodio Antunes Guimarães, Libania de Carvalho Guimarães, Guilherme Antunes Guimarães, agradecem aos parentes e amigos que acompanharam á sua ultima morada o seu prezado filho, cunhado, irmão e tio, Arthur de Souza Carvalho, e de novo os convidam a assistirem as missas que em suffragio de sua alma mandam celebrar na igreja da ordem 3ª de S. Francisco, ás 8 horas da manhã de terça-feira 19 do corrente.

Arthur de Souza Carvalho

Augusto Cesar de Gusmão Cyro manda rezar uma missa no dia 19 do corrente, ás 8 horas do dia, na matriz da Boa-Vista, por alma de seu dedicado amigo Arthur de Souza Carvalho, e para este acto convida aos seus parentes e amigos, se confessando desde já agradecido.

Ama

Precisa se de duas amas, sendo uma para cosinhar e outra para lavar e engommar; a tratar na rua Capitão Lima n. 32, em Santo Amaro.

Ama

Precisa-se de uma ama que cosinhe bem, faça doces e massas, engomme para senhora e para homem, para ir para fora do estado, para casa de pouca familia, pagando-se 20$ mensaes: a tratar na rua do Alecrim n. 22.

Ama de leite

Precisa-se de uma ama de leite; a tratar na rua da Imperatriz n. 13, loja.

Amas

Precisa se de duas amas, uma para cosinhar e outra para engommar e mais serviços de casa de familia: a tratar no largo do Corpo Santo n. 17, 2º andar.

Ama

No pateo de S. Pedro n. 1, 1.º andar, precisa-se de uma ama que durma na referida casa.

Ama

Precisa-se de uma boa cosinheira; no Corredor do Bispo n. 21.

Ama

Precisa se de uma ama que saiba cosinhar: na rua do Imperador n. 17, 1º andar.

Amas

Precisa-se de uma ama para cosinhar e comprar, e outra para criança; na rua Visconde de Albuquerque n. 18, 1º andar.

Ama e criado

A tratar na rua do Commercio n. 32

Ama

Precisa-se de uma ama que queira seguir com uma familia para o Amazonas, paga-se bem: a tratar na rua do Caldeireiro n. 30.

Ama

Precisa se de uma ama para cosinhar, para casa de pequena familia; a tratar na rua Direita n. 64, 2º andar.

Aproveitem!

Que o cambio pode chegar a 9, e addicionando 60 0/0, é um horror! O atalier Noronha, sita á rua da Imperatriz n. 13, está fazendo roupa muito em conta; venham experimentar como serão bem servidos, não percam a occasião.

Vende-se

Uma casa de taipa, feitio de chalet, sito á travessa do Dr Feitosa, 2º districto das Graças, cujo terreno tem 100 palmos de frente, terreno proprio, com cacimba de pedra e cal, boa agua; o chalet tem de frente tres janelas ou postigos: a tratar na estrada do Limoeiro, em Santo Amaro das Salinas, taverna n. 6-B: para informações na taverna da entrada do Feitosa, quem vem de Santo Amaro, que lhe indicará qual é o chalet.

Professora

Precisa-se contratar uma professora para leccionar em um engenho proximo a linha ferrea, as seguintes materias: portugues, francez, musica e trabalhos de agulha: a tratar na rua do Amorim n. 37, 1º andar, ou a rua da Conceição numero 12.

Patacões

Compra-se de todas as nações; na rua do Cabugá n. 9, loja de Augusto do Rego.

Patacões

Brasileiros

Marcados 2$000 no centro, compra se por maior preço do que em outra qualquer parte: no armazem á rua do Commercio n. 4.

O Pó de Rogé

MEDICAMENTO APPROVADO PELA ACADEMIA DE MEDICINA DE PARIZ

O **PÓ DE ROGÉ** é o verdadeiro *purgante das senhoras, das crianças e das pessoas de constituição delicada*. Com um vidro de **PÓ DE ROGÉ**, facil a levar comsigo por toda parte, pode-se preparar na occasião necessaria, uma **limonada de gosto agradavel e muito refrigerante.**

O **PÓ DE ROGÉ** conserva-se infinitamente sem se alterar. Emprega-se o, deitando o conteudo do vidro em meia garrafa d'agua, deixando em contacto durante uma hora, ou melhor da noite para o dia; rolhar a garrafa se desejar-se ter uma **limonada gazosa.**

Fabrica e venda por atacado: CASA L. FRERE - A. CHAMPIGNY E C^ia^, SUCC^res^, 19, rua Jacob, PARIZ

A VAREJO, EM QUASI TODAS AS PHARMACIAS DE TODOS OS PAIZES

VIN DE VIAL

TÓNICO ANALEPTICO RECONSTITUINTE

O Tónico mais energico que devem empregar os Convalescentes, as pessoas idósas, as Mulheres, as Crianças débis e as Pessôas fracas de Constituição.

COM QUINA SUMO DE CARNE PHOSPHATO de CAL

Composto com Substancias necessárias e indispensaveis na formação e no desenvolvimento da Carne muscular e dos Systemas nervosos e ossosos.

O **VINHO DE VIAL** é a Associação feliz dos Medicamentos mais activos, para combater a Anemia, a Chlorose, a Tisica, a Dyspepsia, as Gastralgias ou Gastritas, a Diarrhêa atónica, a Idade critica, a Frouxidão geral, as longas Convalescencias, etc. Em uma palavra, todos aquelles estados de Languidez, de Emmagrecimento, de Esgotamento nervoso, aos quaes os temperamentos de hoje estão fatalmente predispostos. — *Em Lyon, Pharmacia J. VIAL, rua de Bourbon, 14.*

Depositos em *Pernambuco*: FRAN^co^ M. DA SILVA & C^a^ e em todas as Pharmacias e Drogarias.

XAROPE e Pasta de AUBERGIER com Lactucarium

Tosses Defluxos, Bronchites INFLUENZA

APPROVAÇÃO DA ACADEMIA DE MEDICINA DE PARIS

Contra as **AFFEIÇÕES** dos **BOFES** e dos **BRONCHIOS**, acalma a **TOSSE** e supprime a **INSOMNIA.**

F. COMAR & FILHO, 28, Rue Saint-Claude, PARIS. — EM TODAS AS PHARMACIAS.

25 annos de successo. — Premio Grande. — Exposição Universal, Paris 1889. 14 Diplomas de Honra, 18 Medalhas de Ouro e 6 Medalhas de Prata.

FARINHA LACTEA NESTLÉ

CUJA BASE é o BOM LEITE

E' o melhor alimento para as crianças de tenra idade. Suppre à insufficiencia do leite materno e facilita o desmama. Com seu uso não ha diarrhea nem vomitos e sua digestão é facil e completa.

Emprega-se tambem vantajosamente como alimento para os Adultos e Convalescentes que têm estômagos delicados.

LEITE CONDENSADO NESTLÉ

Verdadeiro LEITE PURO DE VACCAS SUISSAS tendo conservado seu aroma e todas suas qualidades nutritivas. Além dos grandes serviços que esta conserva presta á Frota, ao Exercito e aos Hospitães, ella tem ganhado sua posição na alimentação dos particulares; aos quaes ella assegura um leite agradavel, saudavel e natural.

Exigir a Firma: **HENRI NESTLÉ** e a Marca de Fabrica: **NINHO DE PASSAROS.**

A casa **Henri Nestlé** não tem mais, como outr'ora, um unico agente para o *Brasil*; seus productos acham-se nas principaes casas importadoras, drogarias, pharmacias e lojas de comestiveis.

HENRI NESTLÉ, em VEVEY. { *Em PARIS, 16, rua du Parc-Royal.* *Em LONDRES, 9, Snow Hill.* }

Licenciado pela Inspectoria de Hygiene do Imperio do Brazil.

VIN DE MOITIER

Medico, Presidente da Academia de Artes e Officios de Paris

DIGESTIVO, TONICO, FEBRIFUGO

PREPARADO COM

Quina e Pyrophosphato de Ferro

ESTE VINHO FOI PRECONIZADO POR TODA A IMPRENSA MEDICA COMO SENDO O MAIS PODEROSO

Tonico empregado para curar

ANEMIA, CHLOROSE

EMPOBRECIMENTO DO SANGUE

Soberano contra as Febres

HOUYVET, Pharmaceutico de 1^a^ Classe, HOUAREAU Succ^or^

PARIS — 44, rua des Lombards, 44 — PARIS

Depositos em *Pernambuco*: FRAN^co^ M. da SILVA & C^a^ E NAS PRINCIPAES PHARMACIAS

GRAGEAS FORTIN INJECÇÃO

de Copahiba, Cubeba Ratanhia e Ferro, Bismutho Alcatrão, Terebenthina, &

Hygienica e Preservadora sem causar accidente algum.

As **GRAGEAS FORTIN**, forão as primeiras que obtiveram a approvação da *Academia de medicina* (1830) e que adoptaram-se nos Hospitaes. **Curam as molestias secretas, mais rebeldes sem fatigar os estomagos mais delicados.**

A **INJECÇÃO FORTIN** é sempre recommendada como o complemento da medicação.

Depositarios em Pernambuco: FRAN^co^ M. da SILVA & C^a^

SAUDE PARA TODOS.

UNGUENTO HOLLOWAY

O Unguento de Holloway é um remedio infallivel para os males de pernas e do peito; tambem para as feridas antigas chagas e ulceras. E famoso para a gota e o rheumatismo e para todas as enfermidades de peito não se reconhece egual

Para os males de garganta, bronchites resfriamentos e tosses.

Tumores nas glandulas e todas as molestias da pelle não teem semelhante e para os membros contrahidos e juncturas recias, obra como por encanto.

Essas medicinas são preparadas sómente no Estabelecimento do Professor HOLLOWAY,
78, NEW OXFORD STREET (antes 533, Oxford Street), LONDRES,
E vendemse em todas as pharmacias do universo.

☞ Os compradores são convidados respeitosamente a examinar os rotulos de cada caixa e Pote se não teem a direcção, 533, Oxford Street, são falsificações.

Doce de Cajú

Vende-se excellente doce de cajú secco, feito a capricho. Na ladeira da Ribeira sobrado n. 28, na cidade de Olinda.

MOLESTIAS DAS CREANÇAS

XAROPE de RABÃO IODADO

de **GRIMAULT & C^ie^**

Approvado pela Junta de Hygiene do Rio-de-Janeiro.

Mais activo que o xarope antiscorbutico, excita o appetite, resolve o engorgitamento das glandulas, combate a pallidez, torna firmes as carnes, cura os máos humores e as crostas de leite das creanças, e as diversas erupções da pelle. Esta combinação vegetal, essencialmente depurativa, é melhor tolerada que os ioduretos de potassio e de ferro.

Em PARIS, 8, Rua Vivienne.

COPEIRO

Precisa-se de um menino que entenda bem do serviço de copeiro, á tratar a rua de Fernan... ...eira n. 5.

NÃO HA MAIS **ASTHMA**

Oppressão, Catarro, com o **PÓ CLERY.** —

Obteve as mais altas recompensas. — Deposito em todas as Pharmacias.

ATKINSON'S WHITE ROSE

De aroma tão delicado como a propria rosa. O seu perfume encantador é sempre fresco e suave e nunca cança.

ATKINSON'S AGUA de COLONIA

superior ás outras marcas pela finesa do seu aroma, força e qualidades extremamente refrescantes.

A marca ATKINSON é a melhor. Vendem-se em toda a parte.

J. & E. ATKINSON,
24, Old Bond Street, Londres.

AVISO! Legitimas somente com o rotulo escudo azul e amarello e a marca de fabrica uma "Rosa branca" com o completo endereço.

SABÃO RUSSO

Maravilhosa essencia preparada por

JAINE PARADEDA

APPROVADA PELA EXM.^a^ JUNTA DE HYGIENE DESTA CAPITAL numerosos certificados de medicos distinctos e de pessoas de todo o criterio attestam e preconisam o SABÃO RUSSO para curar

Queimaduras.	Espinhas.
Nevralgias.	Dores rheumaticas.
Contusões.	Dores de cabeça.
Darthros.	Ferimentos.
Empigens.	Sardas.
Pannos.	Chagas.
Caspas.	Rugas.

Erupções cutaneas e mordeduras de insectos venenosos, etc.

A unica e a melhor AGUA DE TOILETTE, reunindo em si todas as propriedades das mais afamadas.

VENDE-SE nos estabelecimentos de Pedro Antunes & C. e Rodolpho Antunes & C. á rua Duque de Caxias n. 63 e 65.

LOJA E ARMAZEM DAS ESTRELLAS

Rua Duque de Caxias 56 e 58

PARA ACABAR

Com um pequeno toque de mofo

Capas bordadas a vidrilhos á 50$000, 15$000 e 20$000.
Cortes de vestido, ricamente bordados de 70$000 por 20$000.
Madapolão americano de 16$000 por 8$000.
Grenadines pretas de 1$500 á 400 e 500 réis.
Merinos pretos á 240 e 320 réis.
Foulard assetinado de 800 á 240 réis.
Zephyros de 320 á 120 réis.

E MUITOS OUTROS ARTIGOS QUE SE VENDE

Com grande abatimento

LOJA DAS ESTRELLAS

56 e 58--Rua Duque de Caxias--56 e 58

A ROSA DE OURO

Nova loja de fazendas

Este importante estabelecimento que acaba de passar por uma grande reforma acha-se habilitado a fornecer as melhores mercadorias por menor preço do que outra qualquer, pois os seus novos proprietarios estão dispostos a seguirem o bom systema dos grandes estabelecimentos de Pariz, que é: VENDER MUITO E GANHAR POUCO, e tendo a certeza de que assim o podem executar, não só por ser este o systema que vão adoptar como porque tendo ficado com o estabelecimento nas melhores condições querem que os seus estimaveis freguezes aufiram das vantagens que perceberam

Convem aproveitar!

Não sendo ignorado por ninguem o elevado preço de qualquer mercadoria chegada recentemente em consequencia dos pesados impostos, participamos ao publico que continuamos A LIQUIDAR com grande reducções de preços, um grande deposito de fazendas recebidas ainda nos ultimos mezes do preterito anno, avisamos portanto ás excellentissimas familias e aos nossos estimaveis freguezes que se dignem de preferencia honrar-nos com a sua presença afim de supprirem-se de lindissimas fazendas por quantia excessivamente modica.

São elegantes

Os cortes de vestidos que acabamos de receber, em cambraia, lã, e seda com ricos bordados.
Grande e variado sortimento em fazendas de phantasia.
Madapolões francezes superiores.
Dito especiaes americanos.
Cachemiras de todas as qualidades e brins de linho finos.
Cortes para calça de 6$, 8$, 10$, 12$ e 16$000 rs.
Novidade em voiles de seda e lã de 1$600 por 1$200 rs.
Setinetas, sortimento completo, phantasia branca rendada.
Chapeus de sol e sombrinhas para senhoras e crianças.
E' impossivel descrevermos minuciosamente a grande variedade de artigos que vamos vender a preços sem limite.

OFFICINA DE ALFAIATE

Variedade em casemiras para execução de toda e qualquer encommenda de roupa por medida.

Continuamos a vender as celebres

Machinas de costura

Singer, Imperial, Progresso, Medalha, etc.

Preços sem competidor.

25 Rua do Livramento 25

Bento Ribeiro & C.

Congresso das Damas

RUA DO CABUGÁ NS. 8 E 10

CARVALHO & ALMEIDA

Com este titulo acaba de abrir-se da rua do Cabugá uma nova loja de fazendas, modas e confecções, onde a pár da modicidade em preços, amabilidade de seus proprietarios e empregados encontrarão as Exmas. familias a quem pedimos fazer uma visita ao dito estabelecimento, um explendido sortimento de sedas, lans, linhos, linons, velludos, cretones, percalls, lindos cortes de lãs bordados o que ha de chic recebidos directamente pelo ultimo vapor, toalhas, camisas, fichús e emfim um grande e novo sortimento de fazendas, modas, confecções e muitos outros artigos que só com uma visita ao

CONGRESSO DAS DAMAS

RUA DO CABUGÁ'

CARVALHO & ALMEIDA

RUA DO CABUGÁ

Antiga Loja da America

PEITORAL DE CEREJA

Do Dr. Ayer.

As enfermidades mais dolorosas da garganta e dos pulmões, ordinariamente desenvolvem-se, tendo por principio bases pequenas, cujos resultados não são difficeis de curar se promptamente se tratão com o remedio conveniente. **Os Resfriados** e as **Tosses** dão reciprocamente o resultado de **Laringitis, Asthma, Bronchitis, Affecção Pulmonar** e a **Tisica.**

Todas as familias que tem crianças devem ter o

Peitoral de Cereja do Dr. Ayer

em casa para o usar em caso de necessidade. A perda de um só dia, pode em muitos casos acarretar serias consequencias. Por tanto não se deve perder tempo precioso, experimentando remedios de efficacia duvidosa, emquanto que a enfermidade se apodera do systema e se arraiga profundamente, é então que se necessita tomar nesse instante, o remedio mais certo e activo em seu effeito, e este remedio é sem duvida alguma o PEITORAL DE CEREJA DO DR. AYER.

PREPARADO PELO

DR. J. C. AYER & CA.

Lowell, Mass., Est.-Unidos.

DEPOSITO GERAL

REMEDIOS

LE ROY

Populares em FRANÇA, na AMERICA, HESPANHA, no BRAZIL, onde são autorisados pela Junta de Hygiene

Medicação Depurativa e Reconstituinte dando toda a facilidade para se tratar só, por preço barato, e se curar em pouco tempo.

Essa medicação expulsa rapidamente os humores, bilis, humores viscosos viciados que occasionam e conservam as molestias; purifica o sangue e impede as recahidas.

Purgantes Le Roy LIQUIDOS

4 GRÁOS, dosados segundo a idade, convém especialmente nas **Molestias Chronicas.**

Frascos **Pilulas Le Roy** 1/4 Frascos

Extracto concentrado dos Remedios liquidos podendo substituil-os, para as pessôas que tiverem repugnancia para os purgantes liquidos.

São infalliveis contra: ***Asthma, Catarrho, Gota, Rheumatismo, Tumores, Ulceras, Perda de appetite, Febres, Congestões, Molestias do Figado, Impigens, Vermelhidões, Menopausa,*** etc.

NÃO SE DEVE ACEITAR

qualquer producto que não tiver o endereço da

Ph^cia^ COTTIN, genro do snr. Le Roy

Rua de Seine, 51, PARIS

DEPOSITO EM TODAS AS PHARMACIAS

Vende-se

As terras do engenho Recruta em Bonito, com um quarto de légua de largura e uma légua de fundo vendida por Manoel Felippe Marques Lins aos orphãos do finado Theotonio José de Freitas, tendo boas mattas e riacho no meio e perto da Estação a tratar na rua da Madre de Deus nº. 3, Manoel Alves Pitola.

MARAVILHA CURATIVA

DO CELEBRE

Dr. Humphreys de Nova York.

A Verdadeira Maravilha do Seculo.

APPROVADA E LICENCIADA

pela Inspectoria Geral de Hygiene do Imperio do Brazil.

A Maravilha Curativa é remedio prompto para as Pisaduras, Machucaduras, Contusões, Torceduras, Cortaduras, ou Lacerações. Allivia a dôr, estanca o sangue, faz parar a inflammação, reduz a inchação, tira o descoramento, e faz sarar a ferida como por encanto.

A Maravilha Curativa é allivio prompto e cura rapida para Queimaduras, Escaldaduras, e Queimadura do Sol, e é superior a qualquer outro remedio.

A Maravilha Curativa é impagavel para todas as Hemorrhagias, seja do Nariz, das Gengivas, dos Pulmões, do Estomago, ou as Hemorrhoidas ou Almorreimas—cura sempre e nunca falha.

A Maravilha Curativa é um allivio prompto para Dôr de Dentes, de Ouvidos, da Face. Inchação da Face e Nevralgia.

A Maravilha Curativa é o recurso prompto e precioso para Dôres rheumaticas, Aleijão, Dôr e Rigidez nas Juntas ou Pernas.

A Maravilha Curativa é o grande remedio para Esquinencia, Angina, Amygdalas inchadas ou inflammadas—sempre seguro, sempre efficaz.

A Maravilha Curativa é de muito valor como injecção para o Catarro, a Leucorrhea ou as Flores Brancas, e outros corrimentos debilitantes.

A Maravilha Curativa é impagavel para curar Ulceras, Chagas antigas, Apostemas, Panaricios, Callos, Frieiras, Joanetes e Tumores.

A Maravilha Curativa é remedio prompto para Diarrhea simples, e de Diarrhea chronica.

A Maravilha Curativa é excellente nas Estrebarias e Cavallariças, para Torceduras, Dôres, Pisaduras e Esfoladuras, Contusões, Lacerações, &c.

Especialidades do Dr. Humphreys.

Remedios Especificos.
Unguento Maravilhoso,
Remedios Syphiliticos,
Remedios Veterinarios.

O Manual do Dr. Humphreys 144 paginas sobre as Enfermidades e modo de curai-as se dá gratis, pede-se ao seu boticario ou á

HUMPHREYS' MEDICINE CO.,
109 Fulton Street, NEW YORK.

Deposito geral na Companhia de Drogas e Productos chimicos. Gerente Francisco Manoel da Silva.

Fabrica de luvas

DE

PELLICA

Rua Barão da Victoria n. 63

Loja de quadros

Madame Gerard avisa aos seus numerosissimos freguezes, que recebeu de Paris, um grande e variado sortimento de pellicas de chevreaux, de primeira qualidade, seda, castor etc., etc.

Superior assucar da Usina Caraçú

FERIDAS — CURAM AS INFLAMMAÇÕES — GOLPES TORCEDURAS E — INCHAÇÕES

HAMAMELIS DE BRISTOL

(AVELEIRA MAGICA)

UNGUENTO - EXTRACTO

ESPECIFICO PARA O

RHEUMATISMO

E HEMORRHOIDAS

EMPRESTIMOS

Luiz Vernet levanta emprestimos de qualquer quantia sob caução de ouro, prata e pedras preciosas e tambem compra cautellas do Monte de Soccorro, cauções do Banco Popular, joias e brilhantes.

Póde ser procurado na sua relojoaria á rua do Barão da Victoria n. 53, das 8 horas da manhã, ás 8 da noute.

MARAVILHA CURATIVA

DO CELEBRE

Dr. Humphreys de Nova York.

A Verdadeira Maravilha do Seculo.

APPROVADA E LICENCIADA

pela Inspectoria Geral de Hygiene do Imperio do Brazil.

A Maravilha Curativa é remedio prompto para as Pisaduras, Machucaduras, Contusões, Torceduras, Cortaduras, ou Lacerações. Allivia a dôr, estanca o sangue, faz parar a inflammação, reduz a inchação, tira o descoramento, e faz sarar a ferida como por encanto.

A Maravilha Curativa é allivio prompto e cura rapida para Queimaduras, Escaldaduras, e Queimadura do Sol, e é superior a qualquer outro remedio.

A Maravilha Curativa é impagavel para todas as Hemorrhagias, seja do Nariz, das Gengivas, dos Pulmões, do Estomago, ou as Hemorrhoidas ou Almorreimas—cura sempre e nunca falha.

A Maravilha Curativa é um allivio prompto para Dôr de Dentes, de Ouvidos, da Face. Inchação da Face e Nevralgia.

A Maravilha Curativa é o recurso prompto e precioso para Dôres rheumaticas, Aleijão, Dôr e Rigidez nas Juntas ou Pernas.

A Maravilha Curativa é o grande remedio para Esquinencia, Angina, Amygdalas inchadas ou inflammadas—sempre seguro, sempre efficaz.

A Maravilha Curativa é de muito valor como injecção para o Catarro, a Leucorrhea ou as Flores Brancas, e outros corrimentos debilitantes.

A Maravilha Curativa é impagavel para curar Ulceras, Chagas antigas, Apostemas, Panaricios, Callos, Frieiras, Joanetes e Tumores.

A Maravilha Curativa é remedio prompto para Diarrhea simples, e de Diarrhea chronica.

A Maravilha Curativa é excellente nas Estrebarias e Cavallariças, para Torceduras, Dôres, Pisaduras e Esfoladuras, Contusões, Lacerações, &c.

Especialidades do Dr. Humphreys.

Remedios Especificos.
Unguento Maravilhoso,
Remedios Syphiliticos,
Remedios Veterinarios.

O Manual do Dr. Humphreys 144 paginas sobre as Enfermidades e modo de curai-as se dá gratis, pede-se ao seu boticario ou á

HUMPHREYS' MEDICINE CO.,
109 Fulton Street, NEW YORK.

UNICOS AGENTES

Para vendas em grosso em Pernambuco

Faria Sobrinho & C.

DROGARIA

A' Rua Marquez de Olinda n. 1

Pedra

A Companhia Exploradora de Productos Calcareos propõe-se fornecer em qualquer quantidade o seguinte:

Pedras para soleiras, umbreiras e para ladrilho de calçada; assim como, para bases de edificios, no escriptorio da mesma ao caes do Apollo n. 73.

Novo armazem

De madeiras e materiaes

Os abaixo assignados, tendo aberto á rua 15 de Novembro n. 55, (antiga do Imperador) um grande armazem de madeiras e materiaes, disto fazem sciente aos interessados.

A' casa, além de um grande deposito de cal, cimento, tijollos de todas as qualidades, telhas, ripas, caibros, canos, areia e um completo sortimento de madeiras e taboados de todas as qualidades, encarrega-se da conducção dos mesmos materiaes, por mar e por terra, para o que dispõe dos transportes necessarios.

Encarrega-se tambem o mesmo estabelecimento da construcção e reconstrucção de predios, não só na cidade, como nos arrabaldes, para o que dispõe de um pessoal habilitadissimo.

Todo e qualquer pedido endereçado a casa, por maior que seja, será satisfeito com promptidão, encarrega-se de construcções e fornecimentos de usinas e linhas ferreas.

55--RUA QUINZE DE NOVEMBRO--55
Antiga do Imperador
Silva Lima & C.

Aluga-se

O 1º andar á rua do Imperador n. 38, lado da frente, proprio para escriptorio; a tratar na rua 1º de Março n. 15, loja.

AOS FUMANTES

Desejaes não ter azia quando fumaes?
Usae por algum tempo os apreciaveis cigarros denominados MINHA ESPERANÇA, quer picados, quer desfiados. Usai tambem o aromatico e saboroso fumo desfiado intitulado *Hygienico Nacional* e os cigarros do mesmo fumo.
Depois disso dir-vos-hei se foi ou não util o conselho.
Cumpre notar que os *Hygienicos* são fraquinhos e os ESPERANÇAS são fortes.
A fabrica MINHA ESPERANÇA é situada na rua Larga do Rosario n. 21 A.

Um apreciador.

VENDAS

Chapéos e capotas
Ultimas novidades de Paris recebeu o
Louvre

Capas, jerseys e visitas
Gostos inteiramente novos acaba de re-
LOUVRE

cortes de lã, linho, seda e algodão
Ricamente enfeitados, tem recebido ultimamente o
LOUVRE

Sedas brancas, pretas e de cores
padrões e para grande escolha espachadas nestes ultimos dias
LOUVRE

Grinaldas, leques e chapéos de sol
De phantasias acabam de chegar para o
LOUVRE

Costumes para creanças
De todas as idades encontra-se grande sortimento no
Louvre

Objectos de gosto para presentes
Ha neste artigo grande escolha no
LOUVRE

TECIDOS DE PHANTASIA
Sendo impossivel de se descrever a grande variedade de tecidos de diversas qualidades proprios para a estação actual, roga-se ao publico em geral e principalmente ás Exmas. familias a finesa de visitarem o
LOUVRE
Rua 1.° de Março n. 20 A
Francisco Gurgel & Irmão
TELEPHONE N. 158

Loja e Armazem das Estrellas

Acaba de receber um completo sortimento de tecidos pretos de gorgurão, sedas mascotte (tecido novidade), damascê, chamalotes, etamines, lãs lisas e lavradas e cachemiras que vende-se desde o preço de 800 reis a 2$000.
Assim como mantilhas hesponholas, mantelhetes, capas e visitas, cortes pretos ricamente bordados a vidrilhos e seda, que se vende por preços sem competencia.
LOJA E ARMAZEM DAS ESTRELLAS
56-Rua Duque de Caxias-5
Telephone n. 210

Banha de porco
DA
Companhia Banha Rio Grandense Alves
DE
Porto Alegre

Superior em puresa a de Baltimore e recommendada especialmente para padarias, hoteis, casas de familia. etc. etc., em latas de 2, 5 e 10 kilos. Vendas em grosso a preço reduzido e com desconto: encontra-se em casa de Joaquim da Silva Carneiro & C., largo do Corpo Santo n. 13, 1· andar.

CHAPELARIA MODELO
NOVO ESTABELECIMENTO

Recebeu um lindo sortimento de
CAPOTAS
de rendas de côres e pretas para senhoras.
CHAPEOS
de renda e de palha para senhoras e meninas.
GORROS
de palha e de seda para crianças.
CHAPEOS DE FELTRO
para homens e rapazes, dos fabricantes FRANCEZES, INGLEZES E ALLEMAES;
CHAPEOS
de seda para homens.
GRAVATAS DE SEDA
FORMAS
de palha para chapéos de senhoras e meninas.
ENCERADOS
pretos e de côres.
Fitas, Gazes, Rendas, Véos, Azas, Passaros, Flores. Plumas, Aigrettes e Grampos
para chapéos e outros artigos de fantasia.
Rua do Barão da Victoria n. 42
M. LICIO MARQUES
Telephone n. 560

SABAO CURATIVO DE REUTER

Tumores, cravo, pelle vermelha, aspera e oleosa impidido ou curado por o mais grande de todos os aformoseadores da pelle, o Sabão Curativo de Reuter. Produza a pelle formosa, branca e clara e mãos brandas; absolutamente puro, delicadamente medicinado, extremamente incomparavel como sabão para a pelle bem como do toucador, do banho e do quarto das crianças.
CAUTELA.—Não é genuino sem cada envoltorio ter a marca registrada de Barclay & Co, New-York.

MEDICINAL Y PARA O ETEL

XAROPE DE REUTER N. 2

Como remedio da Estação Calmosa, Purificador do sangue, diuretico, e aperiente, nenhum outro appellidado depurativo ou salsaparrilha se approxima sequer ao Xarope de Reuter n. 2. Combina quatro grandes propriedades em um só remedio, operando a um tempo sobre os orgãos digestivos, o sangue, os rins e os intestinos.
Absolutamente neutralisa e expulsa pelos canaes intestinaes, rins e poros da pelle, os germens nocivos, que fluctuam no sangue, na urina e na transpiração.

O MELHOR PURIFICADOR PARA O SANGUE.

PEQUENAS PILULAS DE REUTER

Figado entorpecido cura-se positivamente com estas pilulas. Ellas são um remedio purgativo livre de perigo para o homem mais fraco, tão bem como bastante activo para o homem mais forte, e não constipam depois; pela acção geral agrada a todos que as usam. São as pilulas estandarte da profissão medica dos Estados-Unidos. São as menores e mais faceis a tomar.
Quarenta em cada frasco.

PARA O FIGADO

TRICOFERO de BARRY

Uma preparação elegante extremamente perfumada, remove todas as impurezas do craneo, preservativo contra calvicie e cabello cinzento; faz o cabello crescer espesso, brando e hermoso. Infalivel para curar erupções, doenças da pelle, glandulas e musculos, e cura rapidamente cortaduras, queimaduras, feridas, torceduras, &c.
CAUTELA.—Não é genuino sem cada frasco ter a marca registrada de Barclay & Co., New York.

PARA O CABELLO E A PELLE
ESTABELECIDO EM 1801

DEPOSITARIOS DESTES PRODUCTOS.—A companhia de Drogas e Productos chimicos.
Rua Marquez de Olinda n. 23.

FUNDIÇAO GERAL
ALLANPATERSON & C
44—RUA BARÃO DO TRIUMPHO—44

Machinas a vapor
Moendas
Rodas d'agua
Taixas fundidas e batidas
Taixas batidas sem cravação
Arados.

A'S EXMAS. FAMILIAS
Pede-se para honrar com suas visitas
AU PARADIS DES DAMES
38—Rua do Barão da Victoria—38
59 TELEPHONE 59

RICOS cortes de vestidos de seda, de lã e cambraias brancas e bordadas.	SEDAS brancas, pretas e de cores para grande escolha.	VESTIDOS de seda, lã e brancos bordadas para meninas.	COSTUMES de jersey, casemira e brins para meninos.	MATINÉES brancos e de cores, bordadas, com rendas e fitas.
LEVANTINES, voiles parisienses e cretones lindos desenhos.	TECIDOS brancos e de cores, arrendados para vestidos.	CAMISAS, saias e calças bordadas para senhoras.	GASES de seda, brancos e de cores para vestidos.	LAS modernas com sede para vestidos.
COLCHAS de seda e de renda, alta novidade.	CORTINADOS modernos para camas e janellas.	ENXOVAES completos para baptisados.	ESPARTILHOS elegantes de seda e brim com pelucia.	VELLUDOS pretos e de cores.
LEQUES de gase, madeporola e tartaruga.	VENTAROLAS de gase e pennas, ultima móda.	MEIAS de seda e fio de escossia, para senhoras, homens e crianças.	GUARDA-POS de seda e alpaca para senhoras.	JABOTS e fichús de seda.
CHAPEOS e capotas para senhoras.	CAPAS e pelerinas de seda e renda pretas.	RICAS almofadas de velludo bordadas.	GALLÕES dourados, prateados de seda e de lã para enfeites.	BICOS de seda de cores modernas.
GRANDE variedade de objectos para presentes.	CAMISAS de linho, punhos e collarinhos para homens e meninos.	PERFUMARIAS dos mais afamados fabricantes de Londres e Paris.	MANEQUINS francezes.	LINDOS albuns para retratos.
TOALHAS e guardanapos de linho, brancos e de cores.	RICAS grinaldas para casamento	MESAS, etageres e cachepotes, ultima novidade.	GRAVATAS para homens o que ha de mais chic.	MANTILHAS e sahidas de theatro.

OLIVEIRA CAMPOS & C.
Novidades e preços baratos
N. 21 RUA DO CRESPO N. 21

Saias brancas bordadas para senhoras.
Casacos brancos bordados para senhoras.
Camisas, idem, idem, idem.
Vestuarios de Jersey e Malha para meninos e meninas de 6$, 7$ 8$, 9$, 10$ e 14$ um facto.
Toalhas de linho com bico crivados de bico, diversos preços.
Casacos de Jersey para senhoras grande sortimento.
Dito de caxemira de côr.
Capas e vezites pretas para senhoras, caxemira e seda, diversos preços.
Cretones francezes muito largos, côres e brancos a 500 rs. o covado.
Toalhas de linho e algodão para mesa.
Guardanapos linho e algodão, grandes e pequenos.
Cintos de côres de 240 a 400 rs.
Fustão branco fino.
Madapolão francez com 24 jardas de 8$, 9$ e 10$000 a peça.
Brim pardo liso para vestido a 400, 500 e 600 o covado.
Sargelim de côres e branco a 320 o covado.
Camas bordadas linho puro com 4 fronhas e 1 talhe todo igual.
Mantilhas hespanholas.

RUA DO CRESPO N. 21

AVISO
AOS SENHORES DE ENGENHO

A' destillação dos Coelhos, de E. Bellion, no largo dos Coelhos n. 13, compra-se qualquer quantidade de mela bom 65$000 por pipa.

Para familias

Vende-se uma pequena partida de vinhos, para liquidar:
Sherry palido
Sherry amontillado.
Verdadeiro de Xerez.
Malaga moscatel, muito velho, proprio para doentes.
Vinho Bordeaux, Montross, no escriptorio n. 18 rua do Bom Jesus.

Oliveira Campos & C.
Rua do Crespo n. 21

Merinós pretos finos de 1$200, 1$600 e 1$800.
Etamines pretos finos de 900 rs. o covado.
Caxemiras pretas lindas e finas a 200 rs. o covado.
Senneta lisa de todas as cores.
Bramante de linho e algodão.
Percales brancos de 240 rs. o covado.
Tolards de cores.
Cretones pretos finos.

Engenho

Vende-se o engenho Boa-Vista, outr'ora Lagôa Comprida, nas comarcas de Limoeiro e Bom Jardim, com proporções para 3 mil pães de assucar, com vargens e matta virgem; bom cercado, vallado e excellentes obras e casa de vivenda, nova, á tratar no mesmo engenho: e informações no Recife, rua Duque de Caxias n. 77, e no Limoeiro, com Azevedo Silva & C.

Fabrica de gelo
Aguas e limonadas gasosas de todas as qualidades

Soda water, ginger, ale, limão, laranja, curação, abacaxis, granadina, grosellas, framboises, baunilha, hortelã-pimenta, etc., etc.
12-A—CAES DO CAPIBARIBE—12-A

FOLHETIM

O CRIME DE UMA SANTA

POR

PEDRO DECOURCELLE

PRIMEIRA PARTE

(Continuação do n. 85)

IX

O CLUB DO SPORT

Durante as ferias, que foi passar a Bordeaux, em casa de Mme. de Kermadec, esta na noite da sua chegada apresentou-lhe uma formosa moça loura, um pouco pallida, de grandes olhos azues, profundos e limpidos.

— E' Magdalena, disse Mme. de Kermadec, Magdalena que não vês ha dous annos, pois que o anno passado a sua saúde nos obrigou a passar o verão em casa do seu tio Clearon, ao sopro vivificante das brisas da Bretanha.

— Será possivel! balbuciou Roberto. Mas eu deixei uma crian....

— E encontrei uma mulher. São as surprezas naturaes da idade em que estão. Mas isso não impede que a beijes. Lembra-te que ha dous annos, ella espera pelo teu beijo. Roberto roçou os labios pela testa que Magdalena lhe apresentava e com o contacto dos cabellos louros dourados, cujos anneis tão poeticamente lhe emmolduravam o rosto, pareceu-lhe que era o seu que se fasia vermelho. E quando dous mezes depois tomou o caminho de ferro que devia leval-o a Paris e aos seus Estados, Roberto levava no coração um amuletto que devia protegel-o contra o mal; a doce e poetica imagem de Magdalena.

A' tarde no seu quarto de estudante, era defronte de uma photographia que se sentava, e na moldura de pellucia que a abrigava os labios puros da moça pareciam entreabrir-se para sorrir ao mancebo e dizer-lhe:

— Sê forte e trabalhador, é por tua mulher que trabalhas.

Roberto vivia em Paris feliz e tranquillo, todo entregue aos seus estudos de medicina, aos quaes se entragava com consciencia; dominado pelo desejo de ser approvado nos seus exames, para voltar o mais depressa possivel para junto de sua madrinha e de Magdalena.

Apesar d'aquelle louvavel ardor, o joven estudante sabia entretanto ser da sua idade e não se recusava de tempos a tempos nem o passeio ao campo em alegre companhia nem o *punch* offerecido por um amigo depois de um exame feliz.

Como era um rapaz abonado, era franco em materia de dinheiro. Por isso era estimado pelos amigos que nunca appellavam em vão para a sua bolsa, nos dias em que eram atraiçoados pela dama de páos, no tapete verde, ou pelas quatro patas de um cavallo nos prados de corrida.

Os estudantes de hoje não se parecem effectivamente nada com os retratos dos seus antecessores que nos deixaram Beranger, Murger, Vadaud e tantos outros.

Com certeza existem ainda no bairro latino alguns descuidados que guardavam o cultos da Santa Bahemia, e vivem dia a dia, perseguindo as *grisettes*, com o mesmo ardor com que são perseguidos pelos credores e com tanto resultado como elles.

Mas, de dia para dia, aquelles fieis do passado se tornam mais raros: e o gosto das corridas, a paixão do jogo, fazem quotidianamente recrutas numerosos entre aquelles moços que estão na idade dos appetites fogazes de sensações violentas e a não estão ainda armados pela experiencia contra os perigos occultos n'aquellas sensações.

E facil a entrada n'essas espeluncas que se adornam com o nome pomposo de clubs.

Quanto aos campos de corridas, esses immensos pannos verdes, mais perigosos ainda que outros, estão sempre abertos a todos, velhos ou moços, mulheres ou meninos.

E é muito tentador para um estudante de bolsa modesta ter, em uma noite, uma sorte no baccarat, que em dez minutos lhe faz ganhar dez vezes a pensão que seus pais lhe dão por mez ou descobrir em uma corrida um bom *azar* que dá ao seu feliz apostador uma pequena fortuna em troca da moeda de cem soldos que elle arriscou.

Um dia, um collega de Roberto na Escola de Medicina, Georges Nervelle, com o qual devia jantar, marcou-lhe uma entrevista.

— Vá buscar-me ás seis horas e meia no Club do Sport, disse-lhe o estudante. Toda a gente sabe onde é.

A' hora marcada Roberto estava no lugar designado.

— O Sr. Nervelle? perguntou elle ao guarda portão de calção e meia e de libré dourada, que estaciona á porta do Club do Sport e dos estabelecimentos identicos.

Introduzido em uma sala de espera, mobiliada com luxo e cheia de télas de mestres, Roberto, que nunca tinha posto em sua vida os pés em um club, admirava os quadros quando Nervelle entrou.

Estava rubro, com os cabellos desgrenhados, os olhos brilhavam-lhe.

— Peço lhe desculpa meu querido Desroche, disse elle rapidamente, mas se não lhe faz differença, solicitava da sua amisade meia hora de espera.

Peguei n'um rabo de foguete e desejava desforrar-me antes de jantar. Roberto ficou admirado.

— Desforrar-se? repetio elle. Não o comprehendo.

— Tem rasão, replicou o outro, esqueceu-me de que é um homem bem comportado. Pois bem! joguei, perdi, e desejava rehaver o meu dinheiro.

— Espero.

— Faça melhor. O Club do Sport é hospitaleiro. Entre commigo nos salões: são soberbos. E assistirá á batalha; ha de distrahir-se.

— Pois sim!

O mancebo abrio a porta que dava para uma vasta galeria sumptuosamente guarnecida.

Tres criados irreprehensivelmente vestidos, sentados a uma mesa, levantaram-se quando elles se approximaram.

— Registro? perguntou elle.

Um dos lacaios mostrou um livro aberto em cima de uma mesa.

— E' uma formalidade, disse Nervelle a Desroches, como se dissesse: é o passaporte. Aproposito não preciso dar o seu nome verdadeiro.

— Como assim!

— E' que muita gente não desejando patentear os seus vicios a toda a gente, colloca aqui uma mascara ou um nariz postiço. Vou tomar um meio termo e escrevo: « Senhor Roberto » como fiz commigo, a quem chamam aqui « Senhor Georges. »

Desroches não respondeu e seguio o seu amigo.

No seu intimo não gostava d'aquella dissimulação, e dizia de si para si, que era preferivel a gente não fazer aquillo que não póde confessar.

Mas, receiando passar por muito formalista aos olhos de Nervelle, ou parecer que lhe queria dar uma lição, calou os seus escrupulos e as observações que lhe vinham aos labios.

Depois de atravessar diversos salões, para cuja magnificencia o seu guia chamou a sua attenção, penetraram no santuario.

A sala de jogo do Club do Sport é certamente um dos antros mais esplendidos que se póde contemplar.

Entrando n'aquella immensa galeria, de vinte metros de largo e seis de altura, contemplando-se as guarnições de madeira, as paredes cobertas de gobelins, o seu monumental fogão, a gente julgava-se antes na sala dos guardas de um antigo solar que na officina maldita de uma espelunca de primeira ordem.

— Vou fazer uma banca pequena, disse Nervelle ao seu amigo. As grandes são agora de quinhentos e de mil luizes. Deve saber que estão acima dos recursos da minha bolsa de estudante.

N'esse momento, effectivamente, na segunda das duas mesas cobertas por um tapete verde, o banqueiro, derrotado por uma série de golpes infelizes, atirou as cartas para cima da mesa.

— A banca foi á gloria! annunciou o *croupier*.

E depois de algum tempo continuou:

— A banca está em leilão.

— Cinco luizes! disse uma voz.

— Dez! disse Nervelle.

— Quinze!

— Vinte e cinco!

— Trinta!

— Trinta e cinco! replicou o amigo de Roberto.

— Ninguem dá mais de trinta e cinco luizes? psalmodiou o *croupier*. Uma! duas! e tres! A banca é do Sr. George.

— Está vendido! disse este puxando pelo braço de Desroches. Ao Sr. George! Ninguem sabe quem é! A proposito! continuou elle, trinta e cinco luizes é um pouco caro para mim n'este momento: mas contei comsigo para metade.

Muito vexado para recusar, mas receiando deixar o seu amigo em má posição, apesar de sentir se muito contrariado por vêr-se envolvido, fez um signal affirmativo.

— Quanto devo dar? perguntou elle.

— Tresentos e cincoenta francos, visto que somos socios.

E' novato?

— Sou, effectivamente, declarou Roberto sorrindo, pois que jógo pela primeira vez.

— Deveras! exclamou Nervelle satisfeito. Que felicidade! Vamos ganhar uma fortuna.

E foi cheio de audacia e confiança que, depois de mandar cortar o baralho por um criado que passava, o socio de Desroches deu cartas para a direita e para a esquerda.

— Não! disseram os pontos da direita.

— Oito! declarou a mão da esquerda.

— Nervelle pegou nas suas cartas.

— Nada! disse elle triumphantemente, olhando para Desroches.

— Então? interrogou elle.

— Então! ganhamos.

(*Continúa*)

E' na **Iracema** onde o Publico encontrará os melhores artigos de miudezas.

Typ. do *Diario*, rua Duque de Caxias n. 42